ANNO XXXVI. NUMERO 110.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua cheia as 4 horas e 42 minutos da manhãa.
12 Quarto minguante as 4 horas e 57 minutos da tarde.
20 Lua nova as 4 horas e 27 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 5 horas e 45 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Estanislão b. m.; S. Flavio.
8 Terça. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Quarta. S. Gregorio Nazianzeno b. dout. da Igr.
10 Quinta. S. Antonio arc. de Florença.
11 Sexta. S. Anastacio m.; S. Fabio Sizino.
12 Sabbado. S. Joanna princeza v.
13 Domingo. Nossa Senhora dos Martyres.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia

LEI N. 479.

Ambrozio Leitão da Cunha, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rozario de Alagoa Grande do Goitá.

Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 3 de maio de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio.

Ambrozio Leitão da Cunha.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 3 de maio de 1860.—Francisco Lucio de Castro.

Registrada a fl do livro 5.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 4 de maio de 1860.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Expediente de 9 de maio.

Officio ao Exm. general commandante das armas.— Concedendo por despacho de hontem o praso de 15 dias para provar isenção legal ao recruta Verissimo Pereira da Costa, que mandei apresentar a V. Exc com o meu officio de 7 do corrente; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo— Em vista da informação de hontem sob n. 512, com que V. Exc. me apresentou o requerimento do comprador do hospital militar, Egydio Athayde Rodrigues, concedi por despacho desta data os tres mezes de licença, que pedio com vencimentos para tratar de sua saude fóra desta cidade.

Dito ao Exm. visconde commandante superior da guarda nacional deste municipio.— Respondo ao officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 7 do corrente, sob n. 69, dizendo que póde passar a quem por lei competir, o commando superior da guarda nacional deste municipio, visto ter V. Exc. de seguir para a côrte a tomar assento na camara dos senhores senadores.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— A' vista do pedido junto, mande V. S. entregar ao almoxarife do hospital militar, sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 artigo 1.º do decreto de 7 de maio de 1842, a quantia de 1:000$000 rs. para as despezas do mesmo hospital na presente quinzena.—Communicou-se ao tenente general commandante das armas.

Dito ao mesmo—Ao officio que V. S. me dirigio em 7 do corrente, sob n. 455, respondo de- [illegible] responsabilidade, nos termos do § 10, artigo do decreto de 7 de maio de 1842, até a quantia de 4:000$000 rs. com as medidas sanitarias que resolvi mandar pôr em execução para o tratamento das pessoas atacadas da febre amarella a bordo de navios surtos neste porto.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, diversos recibos que me remetteu o chefe da commissão astronomica e hydrographica com officio de 7 do corrente, relativos ás despesas feitas pela mesma commissão na sua ultima viagem ao sul da provincia.

Dito ao mesmo —A' vista da informação de V. S., n. 468, de 8 do corrente, dada sobre o requerimento em que Manoel José Peixoto dos Guimarães, encarregado do curativo da variola na villa da Escada, pedia o pagamento da gratificação de um mez vencido, de 22 de março a 22 de abril deste anno, teve hoje o mesmo requerimento o seguinte despacho—como pede—, ficando o supplicante dispensado da commissão desde esta data.—O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

Dito ao mesmo.— Com a relação junta, que vai cobrindo os papeis relativos ao pagamento, que pede o commandante do 4º batalhão de artilharia a pé, das despesas feitas com a mudança do mesmo batalhão para a Cidade de Olinda, satisfaço a exigencia contida no final do seu officio de 2 do corrente, sob n. 436; cumpre pois que V. S. informe definitivamente sobre esse pagamento.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e governo, o officio que em 2 do corrente, e sob n. 624, me dirigio o chefe de policia, declarando acharem-se destacadas no termo do Exú, á disposição do respectivo delegado, 12 praças da guarda nacional.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes o pret junto em duplicata, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Costa, a quantia de 306$600 rs. em que importou os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, aos guardas nacionaes destacados na cidade de Nazareth.

Dito ao mesmo.—Manda V. S. pagar ao engenheiro W. Martineau o que se lhe estiver a dever até esta data, dos vencimentos, que percebe pela repartição do imperio e da marinha, na forma do seu contrato.— Officiou-se para o mesmo effeito a thesouraria provincial na qualidade de engenheiro civil ao serviço da provincia.

Dito ao mesmo.— De conformidade com a sua informação de 7 do corrente, sob n. 458, mande V. S. entregar ao alferes do 9.º batalhão de infantaria Xelderico Cicero de Alencar Araripe a quantia de 8$000 para pagamento da forragem de uma besta de bagagem na viagem que fez o mesmo alferes da colonia militar de Pimenteiras para esta capital.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.— Accuso recebido o officio do 1º do corrente mez, sob n. 188, em que V. S. communicando haver comprado a diversas pessoas differentes objectos precisos para as obras a cargo desse arsenal, pede o respectivo pagamento; e em resposta tenho a dizer que cumpre aos vendedores de taes objectos esperar que seja autorisado o credito pedido ao governo imperial, visto não haver quota para essa despeza, e não ser da natureza das que possão ser autorisadas pela presidencia.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 7 do corrente, sob n 201 tenho a dizer que, approvando a sua deliberação quanto ao aluguel da balieira que tem de conduzir até o lazareto da ilha do Pina as pessoas accommettidas da febre amarella a bordo dos navios surtos no porto desta cidade, não convém todavia que o ajuste seja diario, porque pode acontecer que em muitos nada faça a mesma balieira.

Cumpre, pois, que V. S, mande ajustar essa embarção e o salario dos respectivos remadores por viagem que fizerem.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Para ser tomada em consideração a proposta que acompanhou o seu officio de 4 deste mez, sob n. 84, faz-se necessario que V. S. informe se a vaga do posto a que se refere a mesma proposta, foi declarada por acto da presidencia.

Dito ao commandante superior de Garanhuns. —A' vista do que informou o director do arsenal de guerra no officio junto por copia, não póde por ora ser satisfeita a requisição contida em o officio de V. S. de 18 de abril proximo findo, sob n. 18.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Devolvendo a Vmc. os papeis que vieram annexos ao seu officio de 18 de abril ultimo, sob n. 126 acerca da indemnisação de 2:737$660 rs. provenientes de diversos objectos fornecidos por esse arsenal a diversos ministerios, tenho a dizer em resposta, que convém aguardar-se a resolução do governo imperial a esse respeito, conforme indica o inspector da thesouraria de fazenda, no officio junto por copia.

Dito.—Pode o conselho de compras navaes effectuar nos termos de seu officio de 24 de abril ultimo a acquisição dos objectos constantes da relação que veio annexa ao citado officio, os quaes são precisos para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

Dito.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para fornecimento do almoxarifado do arsenal de guerra, o azeite de carrapato constante do pedido junto.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao director do arsenal de guerra.

Dito ao juiz municipal do Brejo.—Pelo seu officio de 29 de abril proximo findo fiquei inteirado de [illegible] o conselho municipal de recurso desse termo concluido os seus trabalhos naquella data.

Dito ao director geral da instrucção.—Não podendo ter lugar por ora o uso da attribuição concedida no art. 4º da lei provincial n. 429, á vista do estado dos cofres publicos, que não comportam o menor augmento de despeza, deixa de ser attendida a pretenção da professora publica de primeiras lettras da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, D. Rosa Maria Fonseca de Albuquerque.

Dito ao Dr. João Ferreira da Silva, inspector da saude do porto.—Ao officio que Vmc. me dirigio hontem, respondo declarando que sendo urgentes os seus serviços, tenho resolvido nesta data desanoja-lo, afim de que continue no exercicio de suas funcções.

Dito.—Communico ao Sr. Emmanuel Liais, chefe da commissão astronomica e hydrographica, que nesta data remetto ao Dr. chefe de policia o seu officio de 28 de abril ultimo, acerca do procedimento do desenhista desta commissão Mr. Gomaz, afim de que tomando conhecimento dos factos expostos por Smc., providencie como for de direito.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo á vista a proposta apresentada pelo major commandante do 1º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio do Recife, a que se refere a informação do respectivo commandante superior de 30 de abril proximo findo, sob n. 64, resolve nomear officiaes do mesmo esquadrão, os cidadãos seguintes:

1.ª companhia.

Capitão, o tenente da mesma Manoel José da Silva Guimarães.

Tenente, o alferes da 2ª companhia Elias Pereira Gonçalves da Cunha.

2ª companhia.

Alferes, o sargento secretario Hypolyto José Roberto.

—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao máo estado de saude do capitão Francisco An[illegible]go de delegado de policia do termo de Ingazeira, para que fora nomeado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, competentemente autorisado pelos Exms. ministro do imperio e da marinha, e por parte da provincia, resolve conceder ao engenheiro William Martineau tres mezes de licença com vencimentos para ir a Europa, a contar do dia 12 do corrente.

Despachos do dia 9 de maio.

Requerimentos.

142—Companhia da estrada de ferro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega

143—Egidio de Athayde Rodrigues, comprador do hospital militar. — Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

144—Francisco José Arantes.—Espere o supplicante pelo credito que se pedio.

145—Felicia Joanna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

146—Joaquim Antonio de Moraes, alferes do nono batalhão de infantaria de linha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

147.—João Evangelista Ribeiro.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

148—João Baptista de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

149—Joaquim José de Aguiar.—Lance o supplicante mão dos recursos legaes para ser illiminado da qualificação, os quaes não dão o de que se serve.

150—José Patricio de Carvalho e Silva.—Espere que haja credito.

151—Manoel José Peixoto dos Guimarães.—Como pede, ficando o supplicante dispensado da commissão desde esta data.

152—Rosa Maria Fonseca de Albuquerque, professora publica da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda.—A' vista do estado dos cofres provinciaes não pode ser por ora attendida a supplicante.

153—Said Bine Mahomet, Messeúd Bine Morac, Medud Bine Rage e Mahomet Bine Amege, subditos arabes.—Constando de officio do Exm. presidente do Ceará terem vindo os supplicantes pagos na forma do seu contrato, cumpre que especifiquem as despezas de que tratam.

154—Xilderico Cicero de Alencar Araripe.—Expede-se ordem a thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante.

EXTERIOR.

Urgencia de emancipar o clero.

A independencia do clero em geral, e em particular a dos parochos, é uma das condições essenciaes á conveniente manutenção do elevado caracter do sacerdocio, uma garantia indispensavel ao bom regimen das cousas ecclesiasticas, um obstaculo á prevaricação, ou á subserviencia sempre lamentaveis e funestas, porém muito mais deploraveis naquelle, que pelo augusto ministerio do altar, que exerce, lhe cumpre conservar-se constantemente sobranceiro a qualquer tendencia maligna, ou suggestão corruptora.

O padre, que mendiga o alimento quotidiano não pode exigir, mormente n'uma sociedade elevada do espirito materialista, e da lepra da immoralidade, aquella consideração respeitosa, sem a qual a religião, a sociedade, e o proprio individuo assaz padecem.

A dependencia immediata não se coaduna com a dignidade sacerdotal, quer ella traga o ministro sagrado á mercê do povo, quer da autoridade civil.

Pretendem alguns envolver o sacerdocio na ordem do funccionalismo publico, sem que todavia ponderem a alluvião de nocivas consequencias, que brotariam da realisação de tal pensamento.

Não ha duvida que o systema das congruas é um foco de bem desagradaveis e frequentes dissidencias entre os povos e os respectivos pastores. A experiencia tem demonstrado ja exhuberantemente os inconvenientes que resultam, e hão de surgir sempre de tal maneira de prover á sustentação dos parochos, que, ou hão de arrastrar uma existencia mui penosa á mingua de recursos, ou a vechar quasi directamente as ovelhas, algumas dellas fartas, mas de privações, e de lagrimas, com que amolecem o negro pão, que só depois de muitas fadigas e sacrificios podem haver para si, e para os pobres filhinhos,

A extincção dos dizimos, uma das medidas, que o liberalismo applaudio com enthusiasmo, e que foi decretada innegavelmente para derrubar o clero da posição que lhe convinha, e torna-lo mendigo, ou attrahir-lhe o despreso ou o odio dos povos, a quem outrosim era mister lisonjear, embora para mais tarde o opprimir desapiedadamente, produzio desde logo, e está produzindo ainda, os seus naturaes effeitos:—a pobreza e o vellipendio do sacerdocio, o excessivo augmento da contribuição imposta á propriedade rural e urbana, ás artes, e ao commercio, e o vexame da congrua que ahi açouta indistinctamente o pobre e o rico, com grave prejuizo do amor, que devera de existir entre as ovelhas e o pastor, o que não raras vezes se ha tornado voraz lobo obrigado pela fome, a que a liberdade o condemnou.

De envolta com a multidão das novas e *humanitarias* leis submettidas á camara electiva pelo Sr. ministro da fazenda, transluz a da extincção dos dizimos nas provincias, onde elles teem podido subsistir até agora como prodigiosamente; mas o povo d'alli, a quem a revolução tambem quiz persuadir, que o dizimo era o maior dos flagellos e um estorvo insuperavel ao desenvolvimento da agricultura, pede agora a conservação do vexame, e vem protestar indirectamente contra a abolição impia e estulta de um tributo suave e altamente proficuo á igreja e ao estado.

Não julgariamos todavia impossivel o melhorar sobremaneira a situação do sacerdocio, embora constituissem a priva-lo dos dizimos, se a clerophobia não subsistisse hoje, como nesses dias nefastos e tão negros, em que o livre punhal voava ao peito do respeitavel sacerdote como ao do magistrado probo, e encanecido no serviço publico, ao do general, que em cem batalhas havia exposto a vida pela independencia, e liberdade desta infeliz terra, como ao do lavrador, do commerciante e do artista, cujos sentimentos eram adversos á revolução, em que cidadãos pacificos, eram extranhos ás lutas civis.

Ainda resta boa somma de bens, que a liberdade chama nacionaes, e que pertencem pela maxima parte á igreja.

Se não tivessemos a intima convicção de que clamariamos no deserto, lembrariamos que incorporassem nesses bens o preciso numero de inscripções com assentamento na junta do credito publico para dotar convenientemente o clero, o qual dest'arte não continuaria a viver na immediata dependencia dos povos, os quaes deveriam desde logo ser alliviados do peso dos direitos parochiaes, com que presentemente os flagellam, e de quando em quando em manifesta opposição ao verdadeiro espirito do christianismo, nem na dos governos, que não é por certo menos daminha, ou a consideremos com relação ao tão instante desenvolvimento moral e religioso do paiz, ou á não menor necessidade de restituir ao sacerdocio aquella posição vantajosa, que outr'ora attingio, e que é devida áquelle a quem Jesus Christo diz: « O que vos ouvir, ouve-me; o que vos desprezar, despreze-me. »

O que deixamos exharado faria um governo que zelasse deveras as cousas religiosas, que não olhasse desdenhoso para o que todas as seitas considerem de todo o ponto momentoso. O sa- [illegible] religiões a maior veneração; só o liberalismo [illegible] recusa, e por isso lhe é indifferente, se não folga que o padre seja ultrajado publicamente, que os povos o olhem como a inimigo, que os expolia, que se converta n'um instrumento de odios e de interminaveis discordias que se exponha ao ludibrio, ás vaias e aos sarcasmos dos que aliás não ousariam desconsidera-lo se lhe fosse permittido manter-se naquella situação elevada, a que urge restitui-lo.

E será sob o regimen liberal, que a emancipação do clero se ha de realisar? Não acreditamos?

(Nação.)

INTERIOR.

S. PAULO.

S. Paulo, 31 de março de 1860.

Depois da ultima que lhe dirigi tem continuado a assembléa provincial occupada em discussões não tão irritantes, mas sempre estereis. A opposição, que é numerosa, declarou por um dos seus orgãos que nada passaria, e assim tem acontecido. Este resultado é muito facil de obter-se aqui com o auxilio do defeituosissimo regimento. Cinco deputados habeis podem inutilisar uma sessão periodica inteira; o mesmo podem fazer facilmente desaseis ou desasete sem muita habilidade. Até hoje, que é o penultimo dia da sessão ordinaria, somente subiram á sancção tres leis, sendo uma acerca de bens do evento, outra creando duas freguezias, e a ultima autorisando a venda de um terreno, sob proposta de uma camara. E todavia foram apresentados mais de oitenta projectos, sendo alguns relativos a necessidades de ordem elevada. A lei de fixação da força policial ainda não foi approvada em primeira discussão; e nem o será. Não ha exemplo de ter havido debates sobre a lei que fixa a força policial em primeira discussão; sempre desde que ha assembléa provincial passava em primeira discussão silenciosamente. Este anno a opposição resolveu estabelecer um precedente diverso para tomar o tempo e inutilisar a sessão.

A maioria, embora pequena, tem-se sustentado firme e compacta, e é muito notavel que a opposição, inferior somente em um ou dous votos, não fizesse uma só conquista, e não podesse tornar-se maioria. Nos principios da sessão, o Dr. Nebias e Barbosa da Cunha ameaçaram que em breve se constituiriam em maioria; porém a prophecia falhou completamente.

A razão é simples: a provincia vê que os conservadores tem predominado na assembléa provincial desde 1850 até a sessão passada. Durante este decennio não ha um melhoramento por elles iniciado em ramo algum da administração da provincia. As estradas continuam com os mesmos recursos creados nos tempos anteriores. A instrucção publica não tem dado um passo adiante. Mas em compensação dessa falta, tem-se creado muitos empregos, muitos dos quaes tiveram origem no patente desejo de proteger a individuos. A despeza fixa augmentou consideravelmente elevando-se ao triplo do que era anteriormente.

A' vista disto é certo que não é facil consentir na preponderancia de homens, cujos principios não são desconhecidos em administração, e já estão provados experimentalmente no longo espaço de dez annos. Com os recursos actuaes das finanças da provincia, quasi nada pode-se fazer, porque a quantia disponivel para obras publicas orça por cerca de duzentos contos: e com esta exigua somma devem melhorar-se mais de duzentas leguas de estradas, mais de cem matrizes, e mais de sesenta cadêas, visto que a despeza fixa é enorme, e absorve mais de dous terços da renda.

O projecto de lei do orçamento, apresentado e não discutido, embora exceda os recursos provaveis na despeza, com tudo não traz senão uma vantagem, que é fazer uma parada no augmento das dissapações, mas não cercea as raizes do mal. Consta-me que a commissão, elaborando o projecto, pensou que, attenta a composição actual da assembléa, não era possivel reagir francamente contra o mal arraigado, e por isso contemporisou em parte. Será um bem se poder ser approvado sem grandes alterações,

— A noticia dada pelo *Correio Mercantil* de estar nomeado presidente desta provincia o Dr. Polycarpo Lopes de Leão veio influir muito na situação, porque tem sido acreditada por ser confirmada por cartas particulares. Corre hoje que por esse motivo o conselheiro Fernandes Torres não pretende prorogar a assembléa, cuja sessão ordinaria expira a 2 de abril Parece bem provavel, por quanto talvez o novo administrador tenha idéas diversas que seriam embaraçadas por leis feitas previamente.

Não posso deixar de dizer-lhe que esta noticia, acompanhada de commentarios, tem impressionado muito. Os conservadores declaram francamente que o Dr. Leão é seu correligionario, até a meia voz indicam-se as candidaturas que elle vem patrocinar, como commissionado especialmente para isso. Os outros dizem que, embora conservador, é moderado, e não acreditam que o ministerio se prestasse a ser instrumento de alguns para favorecer a candidatos fracos, que só com a força do governo podem ser eleitos. Mas accrescentam que, seja como fôr aceitam a situação que o governo crear. Parece por isso que a luta neste anno tem de ser muito renhida; e não será que o novo presidente queira pôr na balança os recursos da autoridade para falsear a expressão das urnas. Veremos. Porém sempre direi que antes de hontem houve um jantar politico, dado pelo barão do Rio-Claro. Os convites foram feitos com a expressa declaração de ser politico; e por esse motivo um recommendavel deputado provincial convidado com essa declaração recusou o convite, por que seria elle o unico não conservador que ahi se achasse.

E, sendo jantar politico, nelle se achou o chefe de policia, que os conservadores declaram francamente que os favorece, e promettem que lhes servirá de grande auxilio na campanha das eleições. Espalham tambem que já fez propostas de demissões e nomeações no sentido favoravel aos conservadores. Ora, se o presidente, chefe de policia, os dous inspectores da thesouraria e thesouro provincial, e a guarda nacional em sua quasi totalidade, a maior parte da magistratura militante quizerem desmandar-se, forçando as urnas em favor dos candidatos conservadores teremos scenas desagradaveis, porque não vejo os liberaes com geito de resignar-se á espoliação do direito do voto livre. Quando teremos autoridades que pela sua honestidade inspirem confiança.

Comtudo, cumpre dar quarentena, a esses boatos de esperanças anachronicas. Espalham algumas que o ministerio resolveu substituir todos os presidentes que são membros do corpo legislativo, como medida geral, por não convir deixar as provincias entregues a vice-presidentes em anno de eleição; pode ser uma boa medida, porém não posso crêr de leve que o ministerio queira aproveitar a occasião para commissionar agentes eleitoraes com o nome de presidentes.

— Foi bem recebida a nomeação do Dr. Tamandaré para juiz de orphãos desta capital, isto é, bem recebida pelos homens honestos de todos os partidos, porque o nomeado inspira confiança pelo seu caracter e posição independente, mas alguns que pretendiam ter esse emprego, como mais um meio eleitoral, desabriram-se contra a nomeação.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio do Rio.)

Esboço historico sobre a provin-[illegible]

(Continuação do n. 48.)

Em quanto se davam estes factos na provincia do Ceará, outros mais importantes ainda se consummavam nas do sul.

O modo porque eram tratados os negocios do Brasil nas côrtes portuguezas, e a exaltação dos espiritos na população brasileira, levaram o principe D. Pedro a publicar o manifesto do 1.º de agosto de 1822, em que convidava os Brasileiros de todos os angulos do imperio a se unirem estreitamente para formarem uma massa compacta, forte e poderosa, afim de poderem completar a grande obra da sua independencia. Dirigio-se ás nações amigas, convidando-as igualmente a mandar para o Brasil seus agentes diplomaticos e assegurando-lhes a liberdade do commercio, e tomou logo suas medidas para expellir do paiz todas as tropas portuguezas que não abraçassem a causa americana.

Alguns disturbios occorridos em S. Paulo requerendo a sua presença nesta provincia, para ahi partio elle a 14 de agosto; e, depois de haver serenado os motins, tomou firmemente a resolução de declarar a independencia de uma maneira clara e irrevogavel; e pois, no dia 7 de setembro, nas margens do rio Ypiranga, annuindo aos desejos da população brasileira, proclamou a independencia. A 15 do mesmo mez chegou ao Rio de Janeiro, e se apresentou no theatro com um laço no braço, onde se lia a divisa: *Independencia ou morte*, o que foi imitado n'um instante por todo o povo.

A 21 a camara do Rio manifestou a intenção de o proclamar Imperador Constitucional do Brasil, intenção que foi realisada no dia 12 de outubro, no campo de Santa Anna, de modo que no dia 1.º de novembro foi solemnemente coroado, e sua dynastia consolidada no imperio do Brasil.

A noticia desta serie de acontecimentos veio chegando ao Ceará, onde produzio, como em todas as de mais partes, impressões mui diversas. Os Portuguezes ficaram consternados, e o governo, que compunha-se delles em grande maioria, com a chegada successiva destas participações, não pôde dissimular o seu desgosto, e até empregou, como nós o veremos, todos os obstaculos, que estavam á seu alcance sem porém declarar-se ostensivamente infenso á causa do Brasil.

Os Brasileiros pelo contrario aceitavam estas noticias com grande jubilo e enthusiasmo, saudando a sua independencia em quasi todas as provincias com festejos, illuminações, e grandes regozijos publicos.

A população do Ceará adherio sem reserva aos movimentos da côrte, e festejos publicos succederam-se quasi sem interrupção nos grandes povoados.

O novo governo provisorio, eleito a 2 de março, era composto de homens sinceramente dedicados á causa da independencia e que governaram perfeitamente no sentido das opiniões geraes da provincia.

Logo nos dias immediatos á sua installação, consultou a camara da capital se devia-se esbulhar os Portuguezes dos seus empregos; ao que ella respondeu não julgar esta medida legal, já que eram considerados Brasileiros adoptivos aquelles que se não haviam retirado; e como taes, pois, deviam ser conservados nos seus empregos, com tanto que cumprissem os deveres do seu cargo, assim como se praticava na côrte, debaixo das vistas do Imperador, accrescentando que reprovava o procedimento do governo transacto que, sob sua responsabilidade, havia obrado violentamente contra alguns membros de sua corporação.

Neste interim davam-se no Piauhy factos que tiveram com esta provincia relações estreitas, e que por isto importa não omittir.

Os successos de Portugal, e depois os do Rio de Janeiro, haviam exaltado na população as idéas de independencia e de emancipação, a qual a camara da villa da Parnahiba proclamou com enthusiasmo no dia 2 de novembro de 1822, declarando a sua adhesão ao Imperador do Brasil D. Pedro I.

Chegou esta noticia á Oeiras, capital da provincia, onde dominava o major João José Fidié, Portuguez eminentemente pronunciado contra a independencia brasileira, e que pela influencia da espada do soldado suffocava nos seus administrados as idéas nacionaes. Este militar reunio todas as tropas de que pôde dispor, e a 14 de novembro marchou á sua testa, por ordem do governo provisorio de Oeiras, creado no sentido das idéas das côrtes de Lisboa, contra a Parnahiba, afim de abafar com a força armada o grito da independencia, e nullificar a adhesão prestada ao governo brasileiro. Quando chegou á villa da Parnahiba, achou-a evacuada por seus habitantes, que se haviam refugiado para esta provincia do Ceará.

Durante a ausencia de Fidié, Oeiras a seu turno foi abrindo os ouvidos ao appello de toda a nação, e declarou-se tambem a favor da independencia; a qual proclamando no dia 24 de janeiro de 1823, creou em seguida um governo temporario composto de pessoas sobre quem Fidié julgava poder contar, mas que o abandonaram, e poz-se em diligencia de resistir ja, reunindo gente armada, já implorando a assistencia e cooperação dos Cearenses, que immediatamente e de espontanea deliberação reuniram e armaram tropas a toda a pressa e as mandaram em auxilio dos seus irmãos do Piauhy de todos os pontos da provincia. O commandante das armas informado destes successos na Parnahiba onde então se achava, do levantamento de Piraporoca á favor da independencia, e tambem da disposição em que estava Campo-maior de fazer o mesmo, por sugestões do capitão Luiz Rodrigues Chaves, que para ahi se dirigira desta provincia, resolveu retroceder sobre Oeiras; mas de caminho encontra as tropas de Oeiras com as milicias cearenses conduzidas por Chaves para Campo-maior, afim de lhe fechar a passagem; e no dia 13 de março dá-lhes batalha e derrota-as completamente no lugar Genipapo Os fugitivos porem encontraram-se com os corpos auxiliares que vinham do Ceará, mandados pelo governo temporario do Icó; e reunidos com elles, marcharam contra Fidié, que, não achando mais apoio em parte alguma da provincia, resolveu-se a abandonar Campo-maior a 15 de maio, retirando-se com toda a sua gente para a villa de Caxias, na provincia do Maranhão; e tendo-a occupado, fortificou-se nella.

A 17 de abril o commandante das armas José Pereira Filgueiras foi nomeado por carta imperial commandante em chefe das forças do Ceará reunidas no Piauhy, para a pacificação do Maranhão; e a 20 de julho partio do Cariri em companhia de Tristão, que o acompanhou, chegando a 31 do mesmo mez á Caxias, que foi bloqueada; e Fidié, forçado no seu entrincheiramento do Morro da Taboca, vio-se afinal obrigado a capitular.

Este successo, a presença das tropas cearenses na provincia do Maranhão e o bloqueio do porto de S. Luiz pela divisão naval do almirante Cockrane, que estava ao serviço do Brasil, influiram poderosamente para a adhesão da provincia á causa da independencia, e para a creação de uma junta de governo provisoria, que foi eleita e empossada a 29 de outubro de 1823.

Isto posto, deu Filgueiras sua missão por acabada, e voltou com Tristão para o Ceará; mas em vez de seguirem directamente para a capital afim de reassumirem seus postos no governo provisorio, encaminharam-se pelo Cariri, chegaram ao Crato nos primeiros dias de janeiro de 1824, e a 20 entraram com suas tropas no Icó, onde constrangeram a respectiva camara a officiar á do Aracaty consultando-a sobre a idéa de mudar a forma do governo imperial para uma republica, para o que foi nomeada por ella uma commissão [illegible] camara do Aracaty. [illegible] os officiaes da

Os successos daquella expedição tinham contribuido energicamente para desenvolver no espirito de Tristão as idéas bellicas, que o levaram cada vez com mais força a abraçar o partido da republica do Equador; e como elle não podesse obter da camara do Crato um officio no mesmo sentido, endereçou tambem um com as mesmas idéas em seu proprio nome.

Os emissarios encaminharam-se para o Aracaty, onde chegaram a 28 do mesmo mez de janeiro; porem ao approximarem-se, a camara officiou-lhes pedindo que não fizessem entrar suas tropas na villa; ao que assentiram elles, deixando-as fora, e entrando com pouca gente.

Sendo convocada a camara, que se reunio a 31 de janeiro, foram-lhe remettidos os officios supramencionados pela commissão nomeada para este fim; e os motivos nelles contidos, ainda foram mais reforçados pelos discursos dos membros della. Ja disse que estes officios não importavam em nada menos do que abater o governo existente para lhe substituir uma republica.

Neste tempo, sendo aquella corporação presidida pelo respectivo juiz de fora Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, homem de muita prudencia e de grande talento, que a dominava pela grande consideração em que o tinham os vereadores, resolveu que por ser o caso de alta monta, convidaria os povos do termo para se reunirem no dia 7 de fevereiro, afim de emittir a sua opinião sobre uma questão de tamanha importancia; e durante o tempo que decorreu até este dia, o commandante das armas correu todas as casas dos officiaes portuguezes chefes das ordenanças, e tomou-lhes todo o armamento recolhido em suas casas.

No dia 7 reunio-se a camara, mas não concorrendo o povo em numero nenhum; dando-se a falta ou ausencia do concurso do povo para deliberar sobre um negocio tão importante, como era a mudança na forma do governo geral do Brasil, proposta nos supram mencianados officios ella declarou-se incompetente para tomar por si uma resolução; 1.º porque não havendo o concurso do povo, parecia este facto provar que não se dera liberdade e segurança de deliberação; 2.º porque a camara acabava de receber officios do governo da capital em que mandava executar decretos do Imperador; circumstancia esta que provava, que as opiniões dos membros do governo, existentes na capital, não se achavam conformes com aquellas que eram emittidas pelos membros presentes e pela camara do Icó; 3.º finalmente porque a provincia do Ceará era mui pouco influente nos negocios geraes do imperio, para tomar a iniciativa em uma questão, relativa á mudança da forma do governo existente, antes que se pronunciassem outras provincias mais importantes, como bem a de Pernambuco, da qual dependia a do Ceará a todos os respeitos. Mandou a mesma camara extrahir copias da acta desta sessão as quaes foram remettidas á Tristão e á camara do Icó, em resposta a seus officios.

A 9 do mesmo mez de fevereiro retiraram-se para o Ceará as tropas da expedição, e igualmente os seus chefes, afim de entrarem no exercicio das respectivas funcções; mas estes foram pouco satisfeitos pelo máo resultado desta sua tentativa.

Neste mesmo dia, essa mesma camara do Aracaty respondeu tambem a officios do governo, junta aos quaes lhe fora remettida uma copia da acta da sessão extraordinaria do grande conselho, havido na capital á 27 de janeiro, e no qual se tinha assentado mandar proceder á eleição de uma junta auxiliadora da junta do governo provisorio, com voto deliberativo. A'isto, a camara ou antes por ella o seu presidente, declarou que semelhante deliberação, só competia ao governo nos casos que reclamassem medidas de urgente necessidade, sendo alias a idéia de uma junta, auxiliando outra junta com voto deliberativo, uma concepção pouco logica e em contravenção com todas as leis do paiz; e sobre o officio, que fazia a remessa de um decreto do Imperador, tendente á pôr peias á anarchia que reinava em todo o imperio, lembrou que a medida que lhe parecia mais apropriada para alcançar o fim desejado, era o estabelecimento de uma regencia em Pernambuco, para em nome do Imperador governar as provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, visto que muito incommodo era á estas provincias recorrer para o Rio de Janeiro

Esta medida foi denominada Governo Salvador; e a 10 de março participou o governo da capital ter na mesma data transmittido uma copia da acta desta sessão á cada uma d'aquellas quatro provincias.

Por esta mesma occasião recebeu igualmente a camara a acta de uma sessão do collegio eleitoral de Olinda, que lhe foi enviada impressa, para, a vista della, poder deliberar sobre uma mudança de governo, proposta 5 mesma camara na sessão anterior de 23 de fevereiro, e para a qual se mandava convocar os eleitores, vindo inclusivamente um officio do governo em que era declarado que se não deviam tomar como terminantes os officios e as ordens de 1 de fevereiro, que haviam motivado a 3.ª razão offerecida pela camara em sessão de 7 de fevereiro contra a mudença de governo offerecida; e um manifesto publicado pelo mesmo governo como testemunho da sua conducta passada.

A assembléa constituinte, reunida na côrte em sessões preparatorias durante os ultimos dias de abril de 1823, decidio dar principio a seus trabalhos no dia 3 de maio, e o Imperador abrio pessoalmente a sessão. Installada que foi, logo nos primeiros dias, dividio-se ella em dous partidos: de um lado gruparam-se os liberaes, e de outro os imperialistas, que foram-se exaltando progressivamente; de maneira que reclamaram e obtiveram a demissão dos Andradas do ministerio, em que occupavam tres pastas. Os seus successores adoptaram uma marcha diametralmente opposta á que elles tinham seguido; mas á cada passo achavam-se embaraçados pela opposição parlamentar, que se ostentava forte e poderosa, e sobretudo pela imprensa, que era ainda muito mais virulenta: os Andradas dominavam a assembléa pelo influxo de seus talentos, achavam-se á testa dos liberaes, e exprobravam incessantemente a marcha do novo ministerio, que por outro lado tinha de lutar com embaraços administrativos insuperaveis n'aquella época.

Nesta conjunctura, D. Pedro, não sabendo como sahir por outro modo menos violento do máo passo em que se havia mettido, resolveu dar um terrivel golpe de estado. Dissolveu a Constituinte e mandou-lhe intimar o decreto de dissolução pela força armada, que a 12 de novembro cercou a casa das sessões, fê-la evacuar, e prendeu na sahida os Andradas, que foram desterrados arbitrariamente para a Europa.

Esta medida, um pouco brutal, consternou os liberaes e encheu de exaltação os imperialistas. O Imperador, no manifesto de 16 de novembro, procurou justificar o seu modo de obrar, e a 26 creou um conselho d'estado, com o qual elaborou a Constituição que foi publicada em janeiro de 1824, jurada no Rio de Janeiro a 25 de março pela camara da côrte, e remettida a todas as camaras do imperio para ser por ellas adoptada e jurada pelos povos.

Os deputados liberaes, voltando ás suas provincias, depois da dissolução da Constituinte, insufflaram na população [illegible] pelos successos da côrte; e nas provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, excitaram os [illegible] á resistencia, como se vê das deliberações [illegible] camaras, que recusaram aceitar e jurar a Constituição offerecida, a pretexta esta discussão, e á cuja decisão [illegible] que ella fosse submettida.

A 3 de maio foi apresentada na camara do Aracaty, a qual foi de opinião que o Imperador a jurasse e a mandasse jurar e observar pelos povos, por ser este projecto muito liberal e a maior prova da pureza dos seus sentimentos, e mais porque o estado convulso do Brasil não permittia as delongas de uma nova discussão, e tambem porque nella se achava estabelecida a possibilidade de uma reforma depois de quatro annos de experiencia. Esta decisão, que se vê claramente emanar do genio do presidente da camara — o juiz de fóra Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, foi remettida ao governo da capital, que pouco gostou della, em virtude das tendencias que já mostrava claramente para a republica.

No Jardim o projecto foi tambem aceito; mas em todas as demais comarcas foi pelo contrario rejeitado, em consequencia das razões acima mencionadas, por insufflação dos Alencares, que na provincia eram os coripheus do partido liberal republicano. No Crato parece que haviam tendencias para adopta-la, porque, sendo o projecto apresentado á camara, reunida em sessão com assistencia do povo, Pedro José Borburema postou sessenta praças armadas em frente do edificio, onde estava ella funccionando, e por esse meio eloquente, e por esta logica incontradictavel, resolveu os assistentes a recusarem o juramento pedido.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O espirito de associação que ha bem pouco tempo se não era desconhecido entre nós, ao menos se não manifestava, hoje felizmente vai tomando ligeiras proporções e dando fructos vantajosos.

O trabalho isolado até certo tempo era reputado em grande cousa, mas o tempo e a experiencia mostraram quão errado era esse pensar; e assim as associações se levantam ahi a cada passo e a cada canto.

Artistas de differentes classes teem hoje se associado, constituindo por tal forma um futuro melhor para a arte e para si proprios; e neste intuito os nossos alfaiates, que já tinham feito um ensaio improficuo, organisaram uma nova sociedade para se coadjuvarem reciprocamente.

A sessão magna da inauguração deve ter lugar ao depois d'amanhãa, pelas dez e meia horas, no palacete da rua da Praia.

— Em satisfacção ao pedido feito na seguinte correspondencia, damo-la aqui á publicidade, mesmo porque ella amplia a noticia que foi dada ácerca dessa occurrencia.

A inexactidão que nos é notada, é devida á informação, que cumpre-nos observar, procede de fonte purissima.

Sr. redactor da Revista Diaria.—Não é exacta a noticia que V. S. deu em sua *Revista* de hontem, de ter sido preso pelo delegado do Cabo, o Illm. Sr. capitão José Pereira Teixeira o notavel criminoso Francisco Luiz das Chagas, conhecido por Chicão.

O Illm. Sr delegado, capitão Teixeira, creio que não quer, e nem precisa que se lhe attribua um facto, para o qual elle não concorreu nem directa ou indirectamente, ainda mesmo que por este facto podesse ser elogiado: Esse notavel *criminoso*, é este seu criado, que não foi preso pelo Sr. delegado Teixeira, e nem tão pouco por pessoa alguma, o que eu fiz, foi voluntariamente apresentar-me no dia 19 de abril passado na villa do Cabo, na sala onde funcciona o jury, por cima da cadêa d'aquella villa, ao Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio Joaquim da Costa Soares, para ser julgado em um dos dias que houvesse sessão do jury, o qual principiou a funccionar naquelle dia (19) tendo eu sido julgado em sessão de 30 do mez passado por aquelle tribunal, e por elle absolvido, pois provei a falsidade das calumnias de que lançaram mão os meus gratuitos inimigos para me perseguirem.

ILEGÍVEL

Infelizmente estou acostumado, a que sejam por meus inimigos e desaffectos adulterado qualquer facto por mim praticado, e por isso não fiquei sorprendido quando vi a maneira por que a sua *Revista* d'ontem contou o facto de minha apresentação voluntaria ao Sr. juiz municipal da villa do Cabo.

Finalmente estou solto, justifiquei-me completamente no tribunal competente, confundi meus gratuitos inimigos das calumnias que me levantaram, e á quem de todo o meu coração perdôo o mal que me fizeram, fazendo que eu andasse foragido por espaço de dez mezes, sem que podesse trabalhar para poder sustentar uma numerosa familia, de que sou sabcarregado, finalmente perdôo a aquelles de meus inimigos, que maior parte tiveram em minha perseguição, os quaes pozeram em evolução policial, todos os agentes da policia, só para terem o gostinho de me verem amarrado, o que não conseguiram, porque não lhe dei este gosto.

Queira, Sr. redactor, inserir em sua *Revista Diaria* estas linhas doseu criado e obrigado.

A rogo de Francisco Luiz das Chagas conhecido por Chicão.—*Vicente Alves Machado.*

— Remettem-nos a seguinte noticia, cuja materia merece a attenção das autoridades, para que cesse a pratica nella communicada.

Illm. Sr. redactor da Revista.—E' muito bem lembrada a projectada medida de não se permittir a criação de animaes, ou sejam da raça suina ou da cabrina, nas ruas da cidade, nem mesmo de aves da familia dos gallinaceos Mas para a rua do Hospicio, mórmente do Gymnasio para diante, e para os quarteirões adjacentes, é desnecessaria essa providencia ; porque naquellas paragens encarregam-se os ratoneiros desse ramo de policia, e vão logo confiscando os animasinhos, que por alli apparecem, chegando o seu zelo ao ponto de limparem os quintaes de gallinhas e perus para maior aceio. E o mais é que não ha quem lhes vá a mão! Vejam, pois, se indicam tambem alguma providencia, que sirva para conter os excessos de zelo policial dos taes policiantes, como muito deseja o—*Paciente.*

— Em differentes igrejas desta cidade, nomeadamente Terço, matriz deste bairro de Santo Antonio, S. Gonçalo e Rozario da Boa-Vista, acham-se em exposição as imagens de S. Braz e S. Sebastião, affluindo á esses templos grande parte da nossa população no correr da noite, para enderecar por meio desses sagrados intermedios suas supplicas ao céo.

A fé ainda não desappareceu d'entre nós, e isto já não é pequeno consolo na afflicção que opprime actualmente todas as familias, que quando não carpem a morte de um seu membre, gemem pela molestia de um delles.

Crer é esperar, e quem espera sempre alcança.

— O monsenhor Dr. Antonio José Coelho, lente jubilado da academia de Olinda, recebeu no dia 9, por obra das oito horas da noite, o Santissimo Viatico, sendo ungido e sacramentado.

O seu estado apresenta serios cuidados.

— No dia 2 do corrente o capataz da estação da praia de S. Francisco em Olinda, dando um lance de rede de pescaria na costa ao norte do fortinho Monte-negro, veio dentro da rede o cadaver de um homem, pardo claro, representando 35 annos de idade, vestido de calça e camisa de ganga ou zuarte azul.

Não foi conhecido por pessoa alguma do lugar. Presume-se ser tripolante de uma barca sueca, fundeada no lamarão, da qual tem sido lançados ao mar alguns marinheiros, mortos pela febre amarella.

— No termo de Villa-Bella desta provincia, deu-se em dias do mez proximo passado o seguinte facto :

Passando pelo riacho de S. Domingos o criminoso de morte e roubo na provincia do Ceará, Izidoro Gomes da Silva, o inspector de quarteirão daquelle lugar, munido de uma ordem do delegado do termo, e acompanhado de uma força, o seguio, mas no acto de intimar-lhe a ordem de prisão oppoz o criminoso resistencia tal, que foi mister repelli-la com a força, de que resultou ficar o dito criminoso ferido levemente : mas recolhido a prisão falleceu, por ter sobrevindo a gangrena.

O juiz municipal tem instaurado o competente processo contra o referido inspector, e escolta que o acompanhava.

— Hontem pela manhãa regressou á nosso porto a curveta á hilice *Viamão*, que estava cruzando desde o dia 10 do mez ultimo.

Durante esta commissão o digno Sr. 1.º tenente Mamede Simões da Silva, commandante daquelle navio, teve occasião de prestar bem uteis serviços. Além da vigilancia que exerceu na costa, levou de Mac[illegible] S. Miguel dos Milagres os primeiros soccorros para a barca noruega *Maria*, que alli encalhara, e da qual se pôde salvar quasi todo o carregamento de couros, etc., que tinha um valor de perto de 400:000$, sendo tambem reconduzio a tripolação para Maceió. Além disso [illegible] soffreu desarranjo na machina, por haver encalhado em Aracajú, de sorte que não podia voltar á Bahia, o mesmo distincto official mandou promptamente todo o pessoal da machina de um navio trabalhar naquelle, de sorte que tudo se reparou, serviço este tanto mais apreciado pelo commandante do *Gonçalves Martins*, porquanto na parte em que se achava não existiam recursos desta ordem. A imprensa de Alagoas devidamente elogiou o procedimento do commandante do *Viamão*.

Infelizmente falleceu á bordo um foguista atacado de typhus apresentando os primeiros symptomas de febre amarella, acompanhados de vomito negro ; houve um outro caso de febre amarella, terminado favoravelmente, e outro de angina.

Predominaram as febres gastricas biliosas, que atacaram á 14 praças.

Estes factos provam o máo estado da atmosphera em uma extrema zona de nossa costa, e aconselham as mais serias precauções, e a observancia de todos os preceitos hygienicos.

— O estrangeiro que salta em nossos caes e praias, tem logo uma primeira impressão mui desagradavel, que hade sempre ter grande influencia no juizo desfavoravel que exprimir á nosso respeito.

Ainda que queira duvidar do orgão da vista, que lhe apresenta em pleno dia uma fileira de homens, de todas as côres em uma posição indecorosa, sem pejo algum, como vis animaes á satisfazerm as suas necessidades, o contacto dos pés em objecto nauseante, o fetido horrivel que lhe chega ao olfacto, o certificam da realidade.

Por honra de nossa reputação, quando não por considerações de salubridade publica, rogamos a quem competir que lance suas vistas sobre a praia de Fora de Portas em frente á casa da praticagem, e sobre todos os demais caes em que se nota o mesmo espectaculo, para o terminar.

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, vindo de Maceió :—Dr. José Alexandrino Dias de Moura, major Sebastião José B. Ferro, José Virginio Teixeira de Araujo, Manoel José de Souza, Domingos da Silva Torres, Venancio José da Costa, Alexandre Vagner e sua senhora, José Joaquim da Silva, Ignacio da Silva Moraes, Dr. Francisco Antonio do C. Ribeiro, 1 escravo e 1 criado, Manoel R. Barboza, Francisco Manoel de Oliveira Lima, Manoel Marinho Falcão, José Joaquim Gomes de Abreu, Antonio Diniz Moreira de Mendonça, Maria Xavier de Santa Anna, João José da Cunha Lages, Antonio Domingos de Souza, cadete José Hygino Xavier da Fonceca.

— Passageiros do hiate brasileiro *Bom Amigo*, vindo da ilha de Fernando :—padre capellão Joaquim Verissimo dos Anjos, capitão de artilharia Antonio Luiz Duarte Nunes, sua senhora e dous menores, Americo Marinho, Pedro de Alcantara, F. A. Lima, Manoel Thomaz dos Santos, Manoel Baptista Barboza, Joaquim R. M. de Oliveira, Jesuina Bandeira de Mello, 2 filhos menores e 1 recem-nascido, Maria Caetana de Jesus e 2 filhos, Maria Joaquina do Rozario, Rita Angelica da Gloria, 2 cadetes, 13 praças de pret e 7 sentenciados que acabaram seu tempo.

— MORTALIDADE DO DIA 10 DO CORRENTE :

Paula, branca, 3 annos, escarlatina.

Maria Melchiades da Conceição, parda, solteira, 32 annos, angina.

José, preto, 6 mezes, angina.

Chrispiana, parda, 6 annos, escarlatina.

Geralda, preta, escrava, casada, 60 annos, phtysica.

Lucio, preto, solteiro, 70 annos, erysipela.

Manoel Godinho da Silva, branco, solteiro, 35 annos, tuberculo pulmonar.

Isaac, pardo, escravo, 5 annos, indigestão.

Gracianna, preta, escrava, solteira, 40 annos, phtysica.

Leonida Guilhermina de Oliveira, parda, solteira, 12 annos, escarlatina.

José, branco, 9 mezes, inflammação dos entestinos.

Joanna, parda, 4 dias, convulsões.

Paulino Ferreira da Luz, pardo, solteiro, 19 annos, angina escarlatina.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 10 para o consumo desta cidade — 66 rezes.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 64 homens e 59 mulheres, nacionaes ; 5 homens estrangeiros ; total 128.

Na totalidade dos doentes existem 40 alienados, sendo 31 mulheres e 9 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e 3/4 da manhãa, e pelo Dr. Firmo as 3 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 10 de maio de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINDO E LEÃO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Americo Netto de Mendonça, estudante do 5º anno da faculdade de direito.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

O Sr. Dr. juiz de direito declara aberta a sessão depois do toque de campanhia.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores jurados multados nos dias anteriores, que não compareceram, e nem foram dispensados.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso Alfredo Smill accusado por crime de offensas physicas feitas com o fim de injuriar, tendo o mesmo réo por defensor o advogado acima mencionado.

Não sabendo dito réo fallar a lingua do paiz, o Sr. Dr. juiz de direito nomeou para interprete o Sr. João Antonio de Souza Ribeiro Junior, estudante do 4º anno da faculdade de direito.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :

Claudino do Rego Lima.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Antonio Ferreira de Lima Mello.
José Felix Pereira do Burgos.
José Victor da Silva Pimentel.
Manoel Teixeira Bacellar Junior.
Cleto da Costa Campello.
Antonio José Leopoldino Arantes.
Manoel do Nascimento de Araujo.
José Ribeiro Simões.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
José da Costa Brandão Cordeiro.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram recusados por parte do réo os senhores seguintes :

Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Francisco de Miranda Leal Seve.

Foram recusados pelo Sr. promotor os senhores seguintes :

Caetano Leonidas da Gama Duarte.
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
Claudio Firmino de Jesus da Matta.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
José Simplicio de Sá Esteves.
Simplicio José de Mello.
Francisco Affonso Ferreira.
Francisco de Paula Lima.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.

Ficou inhibido de servir no conselho o Sr. Gervasio Protasio Simões por ser irmão do Sr. José Ribeiro Simões.

Foi o réo interrogado, e fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 206 do codigo criminal, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 4 e 15 do art. 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado deduzindo a defeza concluio pedindo a absolvição do réo.

Findos os debates o Sr. Dr juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes :

1º O réo Alfredo Smell, no dia 25 de setembro do anno de 1859, na rua das Aguas Verdes desta cidade, deu uma bofetada em Custodio Manoel Theodoro que resultou a tumefacção e rubescencia constante do corpo de delicto?

2.º O réo commetteu o facto criminoso impellido por um motivo reprovado ou frivolo ?

3º O réo commetteu o facto criminoso com sorpreza ?

4º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo ?

Lido os quesitos pelo Sr. Dr. juiz de direito, foram entregues com o processo ao conselho, sendo este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 1/2 horas [illegible] votos.

Ao 2º.—não por dez votos.

Ao 3º—não por oito votos.

Ao 4º — não por oito votos. Reconheceu-se a circumstancia attenuante do § 1 do art. 18 do codigo criminal.

O Sr Dr. juiz de direito em vista da decisão do jury, proferio sua sentença condemnando o réo em quatro mezes de prisão e multa correspondente a duas terças partes do tempo, e nas custas, como incurso no grão minimo da segunda parte do art. 206 do codigo criminal ; e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

Não podendo ser julgado no dia 10 do corrente o réo José Francisco da Luz, foi designado o dia 11 do corrente para seu julgamento, e do réo Ignacio Ferreira Muniz.

Communicados

Ainda as condecorações do dia 14 de março.

Muito se tem dito e escripto ácerca das condecorações do dia 14 de março. Grande é o numero dos descontentes, e gravissimas são as censuras e accusações, quanto á nós bem injustas em grande parte, que alguns espiritos egoistas e menos reflectidos teem procurado fazer ao nosso governo.

Em o n. 107 d'este *Diario* vem uma transcripção á pedido n'este sentido, onde o seu autor, usando de uma linguagem apaixonada, se revella de um modo pouco decoroso, qual—o de prestar serviços a certos *figurões*.

Grande é o alarido, que faz, por não ter sido considerado em o numero dos titulares o Sr. commendador Jacintho de Mendonça ; diz elle :

« Por todas as provincias, que tiveram a honra da visita imperial, um cidadão não houve, que gastasse o dinheiro, que gastou o Sr. commendador Jacintho na provincias das Alagoas, sem fallarmos, nos seus serviços pessoaes, que foram, sem duvida alguma, relevantissimos. »

Continuando diz ainda :

« O Sr. commendador Jacintho tinha *jus* á um baronato ; porque ninguem despendeu tanto como elle, nem prestou tantos serviços. »

Vejamos, si, com effeito, o Sr. Jacintho de Mendonça tinha *jus* á um baronato ; si realmente gastou *mundos e fundos*, e tem prestado tantos e tão relevantes serviços, como querem alguns dos seus adeptos e fieis *servidores*.

Logo que o Sr. Jacintho de Mendonça certificou-se, de que o nosso Augusto Monarcha tinha projectado visitar a comarca de Porto Calvo, immediatamente tratou de promover uma subscripção por entre os seus habitantes, de muitos dos quaes não só exigia quantias previamente por elle decretadas, como até as impunha.

Foi assim, que o Sr. Jacintho de Mendonça tirou por seus comarcãos uma não pequena somma para alcatifar a sua caza, pintal-a e preparal-a esplendidamerte, para a recepção do Augusto Visitante, recepção esta que tão decantada foi por um correspondente do *Diario das Alagoas*, attribuindo tudo ao Sr. Jacintho de Mendonça, não se lembrando, que ella era devida, na sua maior parte, á enormes sacrificios da maioria dos habitantes d'aquella comarca.

Sabemos isto por differentes pessoas fidedignas de Porto Calvo, e que nos merece todo criterio, sendo algumas d'entre ellas da amisade do Sr. Jacintho de Mendonça, que, sem terem em vistas offendel-o, fizeram-nos toda essa narração.

Do que viemos de dizer,já se vê,qual a maneira porque o Sr. Jacintho de Mendonça preparou e adornou a sua caza ; e d'aqui ao publico deixamos tirar a illação, que quizer, que quanto á nós, já tiramos a que deveriamos.

Vejamos agora si podemos descobrir esses relevantes serviços prestados pelo Sr. Jacintho de Mendonça á sua provincia Seram por ventura o grande numero de demissões, remoções, e palpitantes injustiças, por elle praticadas durante o pouco tempo, em que, na qualidade de 2.º vice-presidente, esteve administrando a provincia, procurando deste modo estender o seu mal entendido dominio (já se não contentando com o seu feudo) por todos os angulos d'ella ?

Talvez que sejam estes os serviços de que quiz fallar o seu endeosador, e, em verdade, outros não vemos, que possam ser allegados.

A administração do Sr. Jacintho de Mendonça foi um verdadeiro cancro, uma perfeita reacção para a provincia : os seus actos só revelavam a idéa de rancor e de vigança, que do alto, em que se achava,julgou dever exercer sobre aquelles,que lhe não eram muito affectos. Citaremos aqui apenas a demissão do Dr. Feijó da promotoria publica da comarca das Alagoas, moço de reconhecida probidade, muito honesto, e muito bem intencionado, para ser substituido pelo Sr. Dr. Moura, homem encanecido nos vicios, como fallam bem alto os documentos, que correm impressos em differentes jornaes do imperio ; a demissão do Dr. Serafico da promotoria publica da Imperatriz, e assim por diante um excessivo numero de clamorosas injustiças, que seria fastidioso enumeral-as.

São estes portanto os *relevantissimes* serviços prestados pelo Sr. Jacintho de Mendonça á sua provincia, pelos quaes, assim como pelas *grandes* despezas, que fez no seu engenho, com os festejos imperiaes, deveria ser considerado pelo governo imperial na lista dos titulares do dia 14 de março.

Ora isto na verdade é irrisorio ! Que mais queria o Sr. Jacintho de Mendonça do que a commenda, que teve? Não é Sr. commendador da Rosa ?!

Cremos, que isto remunerará os seus serviços prestados á provincia e ao Imperante, si é que os prestou.

Agora duas palavras ácerca do estado actual da provincia das Alagoas :

Alguns espiritos irreflectidos, pertinazes e intollerantes pretendem fazer reviver alli épocas odiosas e lamentaveis, que o passado já as lançou no olvido, como servindo de meios para as suas consecuções politicas. E' uma tatica esta de ruim gosto, que só esses espiritos acanhados, que desejam ver a provincia votada ao ostracismo podem servir-se della.

Confiamos porém muito no novo administrador o Exm. Sr. Dr. Velloso, espirito illustrado e justiceiro, que tantos elogios tem merecido em differentes jornaes do imperio, já por seu tino administrativo, como atteste a sua illustrada presidencia no Espirito Santo, como pelo seu caracter, inteireza e rectidão dos seu actos, para não consentir, que a provincia, cuja administração lhe foi ultimamente confiada volte ao estado de degradação á que esses homens sceleratos, que hoje alardeam pela imprensa, procuram conduzil-a.

Um Alagoano.

Já uma vez dissemos este anno, que approximando-se as eleições, o *Liberal Pernambucano* preparava-se para representar as mesmas scenas do anno de 56.

Esta proposição, aliás verdadeira, irritou sobre modo os *revolucionarios modificados*, que gritaram, a bom gritar, que mentiamos, calumniavamos á um partido *grande, forte, unido e compacto.*

Pois bem : os homens, que assim fallaram, ministraram hoje a prova de nossa proposição. Os *revolucionarios modificados*, que não se pejam de declarar alto e bom som, *que em novembro deste anno hão de vencer as eleições, ou o cacete ha de trabalhar*, deram hoje á luz uma nova edicção, mais augmentada e correcta dos communicados, que publicaram nos mezes de agosto á dezembro de 1856.

A Victoria, a Escada, a Gloria de Goitá, a Varzea, Goianna, Boa-Vista e Ouricury, foram apresentados em exposição nesse grande cosmorama, appellidado *Liberal Pernambucano*. E como consequencia logica tambem foram levados ao patibulo os Srs. Barão de Utinga e todos os membros de sua familia (a rede é de arrastro) o Barão de Muribeca, os Srs. Correia Leal, subdelegado da Varzea, Florencio Carneiro Monteiro, o conego Pinto de Campos, cuja sombra os assusta, e padre Marçal, o coronel Dimas Lopes de Siqueira, Pedro Pessoa de Siqueira Campos e muitos outros.

Inventaram factos, adulteraram outros, descobriram crimes onde os não ha, interraram vivos, desenterraram mortos ; emfim revolveram o passado e todas as mazellas delle, todos os actos de outros, *até* dos correligionarios dessa louca gente, foram atirados ás costas dos que na actualidade figuram na scena politica.

Estão no seu elemento ; e portanto nada ha a censurar : ao contrario deveriam ser fustigados, se por ventura abandonassem a bandeira do seu partido, que tem por divisa, *intrigar, insultar, desunir e anarchisar a familia pernambucana.*

Para elles a verdade, a justiça, a imparcialidade, o merito, a virtude, são palavras que não tem significado, nada exprimem ; já estão tão calejados na mentira, e tão avesados a insensar [illegible] *é um pobre homem ; que a ninguem offende, e que é victima da policia, porque apenas repellio um insulto, que lhe fez o Sr. coronel Florencio* ! !

E que dirão á isto as pessoas (em numero de 14) que em uma noite de luar do mez proximo passado se viram entre a cruz e a caldeirinha na ponte do Cachangá, quando o *innocente* Roque insistio com ellas, engatilhando um bello bacamarte e empunhando uma linda facca de ponta ?

O que responderão á isto as senhoras, que foram obrigadas pelo *pobre* Roque á passarem por cima do bacamarte, por elle atravessado na estrada nova entre a ponte do Cachangá e a barreira ?

Roque innocente, e victima da perseguição da policia só poderá ser considerado tal, por aquelle, que publicamente disse na povoação do Cachangá, que *Roque era um bello elemento para as eleições de setembro e novembro vindouro, que o bacamarte e facca de ponta delle era mais que sufficiente para affastar grande numero de votantes.*

Sómente podem considerar Roque *pobre victima das perseguições da policia*, os que o agasalham em suas casas, dam-lhe armas, dinheiro, e mandam avisar das diligencias da policia.

Saiba o publico que Roque é um facinora, que por varias vezes tem estado preso, e que estando ultimamente preso e pronunciado por crime de ferimentos, foi tirado da casa de detenção por *alguem* da Varzea, que por elle prestou fiança, e que para lá o conduzio, afim de servir de guarda costas.

Hoje Roque é mais criminoso por tentativa de morte e uso de armas defezas.

É uma calumnia atroz atirada ao subdelegado o dizer-se, que elle deu ordem para fazer fogo em Roque, apenas o avistassem.

Por mais de uma vez temos visto o subdelegado perseguir a Roque, levando elle distancia de tiro de pistolla ; sendo que por prudencia, tem o mesmo subdelegado ordenado que se empregue os meios para o prenderem de sorpreza, afim de evitar uma resistencia de que é elle capaz e para a qual tem sido bastante aconselhado.

Não concluiremos sem dizermos tambem algumas palavras sobre o Sr. tenente-coronel Dimas. A casa deste Sr. foi varejada pelo Sr. Dr. Lucena, hoje delegado de Ouricury, e nella apenas se encontraram algumas granadeiras (seis) e cincoenta cartuchos, e não cincoenta maços, como por maldade se disse no *Liberal*. Nenhum documento e nenhum indicio colheu o Sr. Lucena, que autorisassem a prisão do Sr. Dimas, como complice do assassinato do infeliz capitão Moniz Barreto.

O Sr. Dimas, é tenente-coronel, commanda um corpo da guarda nacional, e portanto podia ter em sua casa, granadeiras e cartuchos, sem que por isso se torne criminoso.

Appellamos para os que conhecem o Dr. Henrique Pereira de Lucena, e estes que digam se o caracter delle permittia as considerações e contemplações com criminosos, fossem elles parentes do diabo, como dizem os do *Liberal Pernambucano*

O Sr. Dr. Lucena incorreu nas furias da gente do *Liberal*, porque não quiz seguir a ceita do *Divino Mestre* da rua estreita do Rosario.

E para que o publico ajuize de que quilate são as noticias, que sobre *Ouricury* dá o *Liberal*, basta dizer, que são ellas fornecidas por um celebre padre, á quem *moralmente* se faz responsavel pelo assassinato do infeliz capitão Moniz Barreto.

Como estas, são todas as outras noticias relativas á outras localidades.

Basta por hoje.

Recife, 9 de maio de 1860.

W.

Goianna 25 de abril de 1860.

Não é bom guardares respeito á pessoa do impio, para te desviares da verdade do juizo.

(Disse Salom. cap. 18 v. 5º)

E certamente o que seria o mundo, se nesse turbilhão constante de injustiças e miserias, em que o chafurdam, não apparecessem espiritos resignados e inflexiveis, que de ordinario encarregam-se do apostolado da verdade e do patrocinio da justiça, dando de mão á possibilidade dos soffrimentos, ás condescendencias, e mesmo ás mais doces relações do sangue e d'amizade ? ?

Ás procellas da vida, os innumeraveis infortunios e dissabores da humanidade se centuplicariam ; o nosso globo converteria-se em um verdadeiro inferno de Dante, e a serenidade da morte seria e deveria ser o sonho, o desejo ardente de todos, triumphando a apotheose de Hegesias, de Socrates, de Cicero, e a do insigne Bocage nos seguintes versos elegiacos :

« Dos céos, oh morte ! és dadiva eminente,
« És precioso balsamo divino,
« Que cerra as chagas do infeliz vivente !
« Ia afrontar teu nome em meu lamento,
« Oh mimo celestial ! oh dom sagrado !

Entretanto, nada escapou a prevenção e precauções do Supremo Architecto : elle, em sua infinita sabedoria, tudo vio, predispoz, e ordenou de modo, que á verdade não faltassem propugnadores, e muitas vezes martyres voluntarios e inspirados ; que á justiça sempre se desvendassem portos segeros de salvação e victoria !

Eis quanto perfeitamente comprehendeu o sabio rei de Israel, e o que annunciou e recommendou naquelle citado proverbio.

E nós, pois, fieis ao seu luminoso preceito, não hesitamos depôr quaesquer considerações particulares para encarregarmo-nos de um sacerdocio honroso e sagrado—qual o de erguermos do abysmo da hedionda calumnia duas victimas innocentes, dous martyres do cumprimento das leis, e da severa e recta distribuição da justiça.

Alludimos aos Srs. Drs. João Antonio de Araujo Freitas Henriques e João Hircano Alves Maciel, dignos juizes de direito e municipal desta comarca de Goianna, e hydrophobicamente assaltados no que ha de mais sagrado para o magistrado, em um artigo impresso no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro n. 95, datado de 5 do corrente mez de abril, sob a firma—M. G. Nunes Machado.

Ao lermos semelhante artigo o que mais contristou-nos, foi o vermos sellado com a firma—Nunes Machado ;—porque ella nos trouxe á memoria um heroe pernambucano de eternas saudades, esse apostolo da verdade, esse symbolo de candura e lealdade, que nunca trahio o — suum cuique tribúe — que sempre confessou a honra e as virtudes de seus proprios inimigos, chegando a pureza de sua alma a pontos de expôr e sacrificar a mesma existencia no momento primeiro em que sentio suspeitarem de sua fidelidade, da sinceridade de seus conselhos em prol de um partido, a quem se havia dedicado ! !.....

Feita esta ingenua confissão, como homenagem á memoria desse illustre Goiannista, desse Achilles dos foros e liberdades nacionaes, consideraremos os topicos da Filippica, que nos occupa, e a iremos refutando documentalmente, para sermos julgados pelo publico sensato, e attendidos pelo governo imperial.

Nessa Filippica—M. G.,— o seu autor despeitado com o correspondente do *Correio Mercantil* desta provincia, por ter tomado a defeza de suas innocentes victimas, formulou uma especie de libello accusatorio composto de 8 artigos ou pontos, e provocou-o a responder-lhe, acreditando-se invencivel nesse misero reducto, e pretendendo, qual outro Alexandre, conquistar os infinitos mundos de Democrito ! Mas, coitado, perdeu-se inteiramente em sua fanforrice, como aquelle, e se o nobre correspondente do *Correio Mercantil*, por falta de informações e documentos, não pôde dar-lhe in continente uma resposta adequada e decisiva, nós o faremos de maneira inconcussa, e o convenceremos :—que nada mais lucrou do que fazer direito a mesma satyra manejada por Juvenal :

« Unos Pello e Juveni
« Non sufficit orbis ! ! »

Seis são os pontos accusatorios propostos á discussão contra o Dr. juiz de direito Freitas Henriques, e por conseguinte á cada um delles faremos uma analyse e refutação essencial.

O primeiro refere-se á suspeição, que jurou esse digno e illustrado magistrado na causa crime entre partes o commendador Antonio Francisco Pereira, como autor, e Thomaz Antonio Guimarães & C.ª, como réos, negociantes que foram nesta cidade. O libellista—M. G., no intuito de fulmina-lo, empresta-lhe uma fonte indecorosa—pedido de amigos,— e para ridicularisar os seus fundamentos e a intelligencia do seu autor diz : « ter elle allegado inimizade com o dito commendador, porque o não visitava, comquanto houvessem relações de simples cortezia ! ! »

O arbitrio malicioso, porém, de igual paraphrase só pode ser bem reconhecido á vista do texto, isto é, do proprio despacho invectivado, e por isto o offerecemos—ipsis verbis— ao exame e meditação dos entendidos, na certidão abaixo, sob n. 1.º Della verão os imparciaes, que longe de ter sido a falta de visitas assignada como origem e [illegible] mencionada apenas como effeito, e mesmo demonstrativo e comprovativo daquelle fundamento—inimizade.—O libellista não se dignou exhibir um documento sequér, que possa convencer ao publico de ter sido essa suspeição determinada por—pedido de amigos,—e como a sua palavra não baste em iguaes assumptos, o provocamos mui positivamente para o fazer sob pena de calumnia.

O segundo contende com a materia — correições.—Que o nobre juiz de direito não annullou nenhuma das correicões de seus honrados antecessores, como asseverou o libellista—M. G.,— e nem pelo cumprimento dellas multou a escrivães, convence —quantum satis— o documento offerecido ao publico, sob n. 2.º E se é verdade que, encontrando faltas puniveis nos livros de alguns, emquanto ao pagamento da taxa do sello, as condemnou á rivalidação, tambem é facto notorio e indubitavel :—que, tendo elles interposto o recurso legal, foram nelle indeferidos, ordenou-se á collectoria do municipio as competentes cobranças, que foram realisadas ; por conseguinte de duas uma—ou o juiz accusado nada mais fez do que cumprir os seus rigorosos deveres, não fazendo violencia aos direitos de ninguem, ou errou e violentou, e neste caso deveria o libellista, para ser imparcial, estender suas censuras ao Exm. presidente da provincia, d'essa época, ao inspector da thesouraria da fazenda geral e ao respectivo ministro, aquelle por ter indeferido o reclamo desses escrivães, o segundo por ter assignado pela rivalidação e ordenado as cobranças, e o ultimo, porque em vez de mandar cassar o provimento controvertido, que lhe foi remettido, pelo contrario approvou-o, consentindo na sua execução.

Escolha como lhe parecer, certo de que na primeira hypothese ficarão perdidas no espaço as suas ervadas settas, e na segunda, patente a parcialidade, e justificado o juiz pelo erro commum de seus superiores, muito mais habilitados que elle, presumptivamente, no conhecimento e devida intelligencia das leis fiscaes.

Error communis facit jus.

O terceiro é tão futil, é tão miseravel mesmo, que não merece propriamente as honras de uma resposta seria. Sim : acaso será um stygma de infamia contra alguem o ter sido a sua correspondencia, quando chefe de policia, analysada e ridicularisada pelos jornaes publicos ? !

Se assim fosse, mal estavam todos os presidentes de provincias e os ministros de estado, cujos relatorios são constantemente açoutados pela maledicencia dos partidos, pelos jornaes desmoralisados e apaixonados, e até analysados e ridicularisados no recinto da representação nacional e provincial.

Isto, pois, não passa de perfeita puerilidade, que revela bem alto a pobreza de senso do seu autor ; porquanto, quando no facto houvesse algum cemento de realidade, elle teria sua nacional e legitima explicação no exaltamento dos partidos, em que por vezes se tem destinguido a provincia das Alagoas, e a victima estaria por demais compensada com os merecidos elogios, que, por occasião do exercicio desse cargo, lhe foram liberalisados por seus superiores, pessoas competentes e habilitadas para o aquilatarem.

Quanto á seducção, attribuida em quarto lugar ao Dr. juiz de direito, de uma viuva septuagenaria para entrar na sua fortuna ; não se aprouve o libellista—M. G.—de indicar o seu nome, e nem ao menos o lugar de sua residencia, para que assim facilitasse as autoridades o exame desse facto, e a nós a defeza e refutação de semelhante embuste !

O libellista devia saber, que as imputações dessa ordem são, por sua gravidade, naturalmente inverosimeis, e que não podem ser recebidas senão á face de provas robustissimas e tão convincentes e claras como a luz meridiana, para que logo curasse de os exhibir, se é que ambicionava ser acreditado, e não passar por um cynico embusteiro, por um calumniador petulante e incorrigivel. Que um tal facto nunca se deu nesta comarca, e que nem ha aqui noticia de se haver dado em outro qualquer lugar, prova exuberantemente a certid. sob n. 3.º ; e portanto, se possue o libellista M. G. provas em contrario, e não quer arrogar a si os foros do—magister dixit, dixit,—qual outro Pythagoras, não se cance com jornaes, formule sem perda de tempo uma denuncia, e compareça na barra do tribunal competente. Nós lhe dirigimos para isso o mais decidido e solemne desafio.

No tocante a falta de cumprimento de um aviso do Exm. barão de Muritiba, quando ministro da justiça, que em 5º lugar diz o Sr. M. G. ter sido expedido para ser processado o escrivão Torres Bandeira ; ha nisso engano e manifesta falsidade.

Engano ; porque a ordem para esse processo foi expedida pelo superior tribunal da administração do districto, e não por aquelle ministro em aviso especial.

Falsidade ; porque em cumprimento do que determinou esse egregio tribunal, foi immediatamente instituido o competente summario de responsabilidade contra esse escrivão, pronunciado na fórma requerida pelo Dr. promotor publico da comarca, ouvido em todos os termos do processo, e até definitivamente condemnado ; sendo que a sentença já se acha ha muito cumprida. O documento sob n. 4º prova quanto acabamos de asseverar.

Em 6.º e ultimo lugar, almejando o libellista—M. G.—ferir e immolar, por todo e qualquer modo, a reputação e boa fama da sua victima, insinúa ter esse portado-se indignamente na cidade de Maragogipe e na da Estancia, e que neste ultimo lugar soffrêra do tenente coronel Calazães varios golpes de instrumento aviltante ! ! !

Não ha e nem pode haver calumnia mais revoltante, e nem maior protervia contra a conducta illibada e o renome de um magistrado, que se tem illustrado em seu paiz por serviços importantissimos, por uma probidade incontestavel, e intelligencia superior, merecendo por todos os lugares, em que a sorte o tem levado na sua brilhante carreira, as sympathias e os respeitos de seus concidadãos, e os mais expressivos louvores das eminencias do estado e de todos os funccionarios publicos com quem houve de tratar ! !

Para que de uma vez para sempre se desengane esse audaz libellista, e todos quantos o assulam, faremos resumidamente o historico da vida publica desse distincto magistrado, que parecem ignorar, e lhes daremos a ler, por ordem chronologica, os mais honrosos documentos que se pode possuir.

O Sr. Dr. Freitas Henriques estreou a sua carreira em 1846 no cargo de delegado de policia supplente do 2.º districto da cidade da Bahia, e logo comprovou a sua intelligencia, actividade e zelo pelo bem publico, como attestam os dous officios sob ns. 5 e 6, do chefe de policia daquella provincia João Joaquim da Silva, datados de 2 de junho e 10 de agosto do referido anno.

Naquelle mesmo anno foi despachado para o cargo de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos da cidade da Estancia e villa de Santa Luzia, na provincia de Sergipe, e tantas sympathias seube grangear, por seu comportamento nobre, que a 11 de novembro foi declarado um dos eleitores da freguezia daquella cidade, e a 8 de fevereiro do anno seguinte eleito deputado á assembléa provincial (como é sabido,) apezar de ser natural da Bahia ; e tendo em 24 de junho de 1848 reassumido o emprego de delegado de policia, mereceu de seu chefe — o Dr. Claudio Manoel de Castro—os louvores constantes de seu officio datado de 27, e offerecido sob n. 7.

Removido por decreto de 4 de abril de 1849, a pedido seu, para o termo da villa de Itaparica, provincia da Bahia, e na occasião da communicação dessa remoção, recebeu do Exm. presidente de Sergipe, Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos, caracter mui notavel no paiz por sua severidade e inteireza, os mais pomposos elogios, não só officialmente, como em um attestado espontaneo que lhe remetteu,além do que lhe havia concedido anteriormente, em um requerimento. (Veja-se o seu officio datado de 19 de março de 1849, sob n. 8 e os dous attestados sob ns 9 e 10, o primeiro daquella mesma data e o segundo de 22 de novembro de 1848.)

Ainda mais : tendo de retirar-se da freguezia da Estancia, recebeu do parocho competente, Raymundo de Campos e Silveira, o officio sob n. 11, no qual mui expressamente se acha abonada a sua conducta moral e religiosa e a sua probidade de magistrado.

Agora, fazendo uma pequena apostrophe, perguntamos ao celebre—M. G.—: é possivel acreditar-se que um magistrado aviltado pelo tenente-coronel Calazães fosse objecto de tantos encomios, tecidos e liberalisados por caracteres elevados, severos, e independentes ? ! é possivel acreditar-se que a briosa cidade da Estancia quizesse para seu eleitor, e a heroica provincia de Sergipe para seu representante, um juiz golpeado e desfeiteado ? ! ! é possivel acreditar-se que o governo do imperio da Santa Cruz, affrontado na pessoa de um magistrado, ficasse impassivel, e que tão enorme attentado não houvesse feito estrondo, e antes passasse em silencio e incolume [illegible]

Risum teneatis, amice ? ! ! !

Vamos adiante.

Havendo o Dr. Freitas estabelecido a sua residencia na villa de Itaparica no correr do anno de 1849, teve logo no seguinte de 1850 a honra de ser, aos 10 de junho, nomeado eleitor daquella freguezia, como é alli publico. E sendo removido em março de 1851 para a cidade de Maragogipe, da mesma provincia da Bahia, dirigio-lhe a camara municipal de Itaparica, reunida em sessão extraordinaria, seguindo o exemplo de seu digno presidente, os maiores louvores pelos serviços prestados a seu municipio, e as mais ligeiras demonstrações de estima e agradecimentos, como mostram os dous officios sob ns. 12 e 13.

Por occasião de sua judicatura em Maragogipe, que apenas durou alguns mezes, coube-lhe a honra de ser contemplado no numero dos deputados á assembléa provincial da Bahia. Em março de 1852, indo para a capital tomar parte nos trabalhos legislativos da mesma assembléa, teve a communicação de haver sido despachado para o cargo de juiz de direito da villa e comarca d'Atalaia, na comarca de Alagoas, e havendo, como devia, levado essa communicação ao conhecimento da camara municipal de Maragogipe para os fins convenientes, essa camara, em data de 27 do referido mez, respondeu-lhe, encarecendo e agradecendo os seus transcendentes serviços, abonando a sua moderação, rectidão e inteireza, e assegurando-lhe a estima publica e a sympathia particular dos Maragogipanos ! (Veja-se esse honroso officio, que exhibimos sob n. 14)

Tendo, por igual, e em razão do mesmo despacho, deixado o lugar de delegado de policia, cujo exercicio tambem accumulou em Maragogipe ; o chefe de policia, Dr. André Corsino Pinto Chicorro da Gama, dirigio-lhe o officio sob n. 15, datado de 29 de abril de 1852, no qual elogiou-o em virtude da « maneira distincta por que se houve naquelle emprego » !

E no entanto é esse o magistrado que se diz ter-se portado indignamente em Maragogipe ? ? !

Muito podem o despeito e a insensatez de um mallogrado em calculos de phantasmagorico poderio !.....

Passou em 1853 a exercer a vara de direito d'Atalaia, e tendo sido por duas vezes nomeado para occupar o emprego de chefe de policia interino das Alagoas, como de feito o exerceu, novos florões soube conquistar para sua gloria e renome, como demonstram os officios dos presidentes—conselheiro José Bento, José Antonio Saraiva e Norberto Calheiros, que vão sob ns. 16, 17, 18 e 19.

De 1854 para 1855 foi nomeado, por seus excellentes precedentes, para servir o lugar de chefe de policia na provincia da Parahyba do Norte, e ahi tão nobre e glorioso foi o seu comportamento, que ao retirar-se para esta comarca de Goianna, novos louros e agradecimentos lhe foram votados não só pelo presidente daquella provincia A da Costa Pinto, como pelo ministro da justiça o Exm. Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo ; o que attestam o officio e carta sob ns. 20 e 21.

Portanto, assim descripta e comprovada de modo irrefragavel toda vida publica do Sr. Dr. Freitas Henriques, vida que o deve collocar muito sobranceiro aos uivos de qualquer podengo ; convença-se o libellista—M. G.—, por si e seus insignificantes sequazes : que para que se visse desrespeitado o nome de tão illustre magistrado, foi necessario que a sorte o arrojasse nesta terra, onde infelizmente existe um—M. G.—e outros do seu quilate ; onde infelizmente ninguem ainda pôde firmar uma boa reputação, por mais esforços que fizesse, como mui judiciosamente disse no anno passado o Dr. Honorio Vaz Curado em plena sessão do tribunal do jury !.....

Aqui deixamos por um pouco o nome do Sr. Dr. Freitas para tratarmos dos factos calumniosamente assacados ao não menos distincto, illustrado e integro Sr. Dr. João Hircano.

Elles foram dous : o defloramento phantastico de uma certa Josepha, maior de 19 annos, e criada do Portuguez José da Praça, e o inculcado extravio das rendas do patrimonio da capella de Nossa Senhora do Pilar de Goianninha.

Emquanto á primeira imputação, já tendo sido documental e victoriosamente impugnada no *Diario de Pernambuco* de 15 do mez de março proximo passado, sem que até hoje fosse restabelecido, remettemos os leitores para esse jornal.

Quanto ao *avultado rendimento* do patrimonio do Pilar de Goianninha, que não tem preço certo, que lhe respondam os antecessores do actual Dr. juiz municipal, e os demais empregados antigos da comarca, sendo que o documento sob n. 22, prova com toda a evidencia que o actual juiz ainda nenhuma conta tomou em relação a referida capella, como tudo melhormente se vê do, sobredito documento.

Ficando, pois, destruida, até os ultimos alicerces, a Sebastopol do nosso Alexandre Goiannense, conquistador e vencedor dos mundos infinitos ; forçoso lhe é agora confessar ao respeitavel publico que seu proceder tem sido no todo despeitoso, e filho somente da raiva e desespero a que o arrastou um processo de injurias organisado pelo Dr. Hircano em virtude de queixa do subdelegado desta cidade, major Antonio Pinheiro de Mendonça, no qual foi condemnado a tres mezes de cadeia etc. ; desespero a que deu incremento a ousadia inaudita do integerrimo Dr. juiz de direito, que, resistindo em respeitar e obedecer os seus foros e privilegios! julgou improcedente a appellação interposta, e confirmou, por força das provas, aquella sentença condemnatoria do juizo municipal ! !

Feita esta confissão,—Sr. M. G.—, que lhe aconselhamos, reparará S. S. de alguma maneira o grave peccado social, em que tem incorrido, qual o de haver, por sua louca reincidencia em vomitar injurias e calumnias contra as autoridades, abusado da Graça que lhe foi concedida por S. M. I., convertendo em instrumento de suas desregradas paixões e mesquinhas vinganças á mais bella prerogativa do throno, o mais precioso attributo do poder magestatico.

Tome juizo e creia nos bons desejos do

Inimigo das calumnias.

DOCUMENTO N. 1.

Diz Francisco Candido de Carvalho, que percisa que o escrivão Costa Leite revendo o processo crime que por esse juizo se procedeu á requerimento do commendador Antonio Francisco Pereira contra o capitão Felismino Francisco Fernandes e o alferes Thomaz Antonio Guimarães, lhe dê por certidão verbo adverbum. o theor do despacho pelo qual o Dr. juiz de direito desta comarca jurou suspeição nessa causa por tanto

P. a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal que se sirva assim mandar. — E. R. M.

Certifique. Goianna, 24 de abril de 1860.—Hircano.

Eu, escrivão interino abaixo assignado no impedimento do escrivão Costa Leite :

Certifico que revendo o processo crime que se procedeu por este juizo á requerimento do commendador Antonio Francisco Pereira contra Felismino Francisco Fernandes e o alferes Thomaz Antonio Guimarães, d'elle consta achar-se exarado a folhas cento trinta e seis verso e folhas cento trinta e sette verso o despacho do doutor juiz de direito desta comarca em que jurou suspensão, cujo theor de verbum adverbum, é da forma e maneira seguinte :

Despacho.

Declaro-me em concienca suspeito, o'que juro, e por isso impossibilitado de tomar conhecimento do presente recurso, e por quaiquer forma intervir no mesmo processo Os motivos que para comigo se dão, alem de espontaneamente fazer uma similhante declaração de suspeição, estão já, de muito tempo, no dominio do publico na comarca, e supponho mesmo, que não ha por ahi alguem no lugar, que os ignore, e funda-se, principalmente, na desafeição ou inimisade, que me vota uma das proprias partes, e que por essa rasão, ainda mesmo no tempo em que era aqui autoridade, deixou de me frequentar até hoje, estando eu n'esta comarca, desde o mez de outubro de mil oito cento cincoenta e seis.

Existindo estas razões para se poder duvidar da minha imparcialidade na decisão do proprio recurso, qualquer que viesse a ser a final o meu despacho nos mesmo autos, é do meu imperioso dever em taes circumstancias, e segundo a minha consciencia, declinar de intervir, por qualquer forma, no mesmo processo ; visto importar tambem á moralidade dos mesmos julgamentos, e á ordem publica, segundo dizem os escriptores, que os juizes e tribunaes, se apresentem na apreciação das causas, sempre como puros instrumentos das leis, e que os factos por elles julgados. pareçam ser apreciados com todos os visos e demonstracões de imparcialidade, sem odios, e paixões, o que não sei se, por meu proprio lado, poderia guardar e manter no [illegible] cima aludi. E porque me tenha assim dado de suspeito no presente processo, o escrivão immediatamente faça passar os autos do juiz á quem competir o seu conhecimento, na forma da lei, citadas as partes.

Goianna 30 de novembro de 1858.

João Antonio d'Araujo Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dito despacho, que eu escrivão mandei passar por certidão dos proprios autos, que ficam em meu poder e cartorios aos quaes me reporto, e vai por mim escrivão subscripta e assignada nesta cidade e comarca de Goianna aos 24 do mez d'abril de 1860.

Subscrevi e assignei. — Em fé de verdade. — O escrivão do geral, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 2

Diz Francisco Candido de Carvalho, que precisa que o escrivão Bandeira, que serve nas correições desse juizo, lhe certifique, se dos livros das actas das mesmas correições, ou de qualquer outra parte, consta que tenha sido por V. S. annulado, e tornado sem effeito algum acto determinado em correição, por qualquer dos antecessores de V. S., e mesmo se algum dos escrivães desta comarca,tem sido por V. S. multado, por haverem cumprido ordens dadas na correições anteriores, por tanto,

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca que se digna assim mandar. — E. R. M.

Certifique o que constar. Goianna, 24 de abril de 1860. — Freitas Henriques.

Eu escrivão abaixo assignado no impedimento do escrivão Bandeira, certifico, que dos livros das actas das correicões, e de outro qualquer livro, ou autcs não consta que pelo Dr. juiz de direito desta comarca João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, tenham sido annulados, e tornado sem effeito nenhum dos actos determinados em correição por qualquer de seus antecessores ; assim como não consta que algum dos escrivães desta comarca fosse pelo dito Dr. juiz de direito multado por haverem cumprido ordens dadas em correicões anteriores. — O referido é verdade, de que dou fé.

Cidade de Goianna 30 de abril de 1860. — O escrivão do geral, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 3.

Diz Francisco Candido de Carvalho, que perciza que o escrivão Costa Leite lhe certifique o seguinte 1.º se o escrivão Torres Bandeira foi já ou não processado por seu cartorio por crime de responsabilidade em virtude de ordem do superior tribunal da relação do districto : 2.º se o referido escrivão foi ou não pronunciado no dito processo e até condemnado por V. S., e se o mesmo escrivão comprio já a pena que lhe foi imposta : 3.º se nos autos não foi ouvido o Dr. promotor publico da comarca em todos os seus termos, e o dito escrivão julgado conforme os pareceres do dito promotor, por tanto,

Pede a V. Sr. Illm. S. Dr. juiz de direito da comarca qne se digne assim mandar. — E. R. M.

Como pede. Goianna, 24 de abril de 1860. — Freitas Henriques.

Eu escrivão abaixo assignado, no empedimento do escrivão Costa Leite, certifico quanto ao primeiro que sito da petição supra, que o escrivão Ignacio de Torres Bandeira foi processado por crime de responsabilidade em virtude de ordem do superior tribunal da relação do districto. Quanto ao segundo, que o referido escrivão Torres Bandeira foi pronunciado em dito processo, e condemnado por sentença do Dr. juiz de direito da comarca João Antonio d'Araujo Freitas Henriques a qual o mesmo escrivão já cumprio a pena que lhe foi imposta. Quanto ao terceiro finalmente que o Dr. promottor publico da comarca foi ouvido em todos os termos do mencionado processo, e o dito escrivão julgado conforme os pareceres do promotor publico. O referido é verdade e consta dos autos aos quaes me reporto.

Cidade de Goianna 30 de abril de 1860. — O escrivão do geral, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 4.

Diz Francisco Candido de Oliveira, que a bem de seu direito precisa que os escrivães e tabelliães deste termo certifiquem-se de seus cartorios conste por qualquer forma que o Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito desta comarca, tem tido aqui alguma herança que lhe tenha sido deixada por alguma viuva septuagenaria, ou mesmo doação feita por outra qualquer pessoa, e mesmo se consta na comarca que se te-

ILEGÍVEL

nha isso dado em qualquer outro lugar por onde tem andado o referido doutor, por tanto

Pede a V. S, Illm. Sr. Dr. juiz municipal, que sirva-se assim mandar certificar.—E. R. M.

Certifique. Goianna, 24 de abril de 1860.—*Hircano.*

Eu escrivão abaixo assignado certifico, que do meu cartorio não consta por nenhuma forma, que o Dr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, juiz de direito desta comarca, tenha tido aqui herança alguma, que lhe fosse deixada por alguma viuva septuagenaria, nem mesmo doação feita por qualquer pessoa, não constando igualmente na comarca, que se tenha isso dado em outro qualquer lugar por onde tem andado o referido doutor, o que na verdade nunca ouvi fallar. A presente passei em observancia ao despacho retro.

Cidade de Goianna, 24 de abril de 1860.

Em fé de verdade, o escrivão de orphãos e ausentes.—Francisco de Paula Norberto d'Andrade.

Eu escrivão abaixo assignado certifico por mim e pelo escrivão tabellião Costa Leite, em cujo impedimento estou servido, que me refiro inteiramente a certidão supra.

Cidade de Goianna, 24 de abril de 1860.

Em fé de verdade, o tabellião e escrivão do geral.—Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 5.

Sciente de ter V. S. deixado o exercicio da delegacia do 2º districto por have-la reassumido o 1º supplente, tenho a satisfação de declarar a V. S., que mui dignamente preencheu os deveres de seu cargo, e plenamente comprovou sua actividade, e zelo pelo bem publico.

Deus guarde a V. S.—Secretaria da policia da Bahia, 2 de junho de 1846.

Sr. 2º supplente da delegacia do 2º districto, Dr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques.—João Joaquim da Silva.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 6.

Communicando que foi aceita a escusa, que pedira V. S. do cargo de 1º supplente do delegado do 2º districto d'esta cidade, devo agradecer a V. S. os exforços, e energia, que empregou no desempenho de suas obrigações, e em prol do bem publico.

Deus guarde a V. S.—Secretaria da policia da Bahia, 10 de agosto de 1846.

Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.—João Joaquim da Silva.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 7.

Illm. Sr.—Ficando intelligenciado pelo officio de V. S. de 24 do corrente, de ter reassumido as funcções de delegado d'esse termo, espero que V. S. continuará a coadjuvar-me com as suas luzes e patriotismo, em tudo quanto fôr a bem da ordem, e segurança publica dessa cidade, merecendo sempre corresponder ao grão de confiança, que plenamente deposito em V. S. a quem

Deus guarde.—Secretaria da policia de Sergipe, 27 de junho de 1848.

Illm. Sr. Dr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, delegado da cidade da Estancia.—Claudio Manoel de Castro.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 8.

Para sua intelligencia e devido cumprimento remetto-lhe por copia o aviso de 10 de abril proximo findo, pelo qual me foi communicado, ter sido Vmc. removido para o termo da villa de Itaparica na provincia da Bahia, por assim o haver pedido, e, depois de cumprir esse dever, cumpro tambem uma obrigação de justiça, assegurando-lhe o conceito em que o tenho, de juiz intelligente, e de reconhecida probidade, por seus actos durante o tempo, que servio nos termos reunidos dessa cidade, e da villa de Santa Luzia.

Deos guarde a V. S—Palacio do governo de Sergipe, 19 de maio de 1849.

Zacarias de Goes e Vasconcellos.—Sr. Dr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 9

Zacarias de Goes e Vasconcellos, doutor em sciencias sociaes e juridicas, lente substituto da academia de Olinda, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e presidente da provincia de Sergipe.

Attesto que o bacharel João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, durante o tempo, que servio de juiz municipal dos termos reunidos da cidade da Estancia, e da villa de Santa Luzia d'esta provincia; de delegado d'aquella *cidade*; e de juiz *de direito interino da respectiva comarca, nas faltas e impedimento do effectivo*, deu provas de probidade, e intelligencia, que os tornaram sempre digno da confiança do governo, e de respeito daquelles sobre quem exercia jurisdicção.

Palacio do governo de Sergipe, 19 de maio de 1849.

Zacarias de Goes e Vasconcellos.—Estava o sello das armas imperiaes.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 10.

Illm. e Exm. Sr.—João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, juiz municipal e orphãos dos termos da Estancia e Santa Luzia nesta provincia, precisa que V. Exc. se digne attestar-lhe, se durante a administração de V. Exc. tem ou não o supplicante satisfeito aos deveres do seu cargo; e quanto mais V. Exc. se dignar faze-lo com a justiça e imparcialidade do costume.—E. R. M. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques.

Attesto, que durante a minha administração, e mesmo interiormente, segundo as informações que tenho, e o que consta de actos officiaes, o supplicante se ha portado mui louvavelmente no desempenho dos deveres do seu cargo, dando provas de intelligencia, e probidade incontestavel.

Palacio do governo de Sergipe, 22 de novembro de 1848.—Vasconcellos.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 11.

Illm. Sr.—Me foi entregue o officio de V. S. communicando-me de sua retirada d'esta freguezia, em razão de ter sido removido pelo governo imperial para a villa de Itaparica da provincia da Bahia, e tambem agradecendo-me como meu parochiano, e como autoridade, que acaba de ser d'este municipio, toda a cooperação, que sempre lhe prestei no desempenho, e execução dos seus deveres.

Depois de agradecer sobre maneira a defferencia, e consideração com que me trata, e sempre me tratou, permitta que lhe diga, que se durante sua estada n'esta cidade, não encontrou em mim, um só acto de seu desagrado, foi certamente tudo devido ás boas qualidades, de que é ornado V. S.

Como meu parochiano, sempre moral e religioso, como magistrado sempre justiceiro e probo; que poderia V. S. achar em mim, digno do seu reconhecimento, que não fosse um dever meu para com V. S., attentos os seus principios? Resta-me, e tambem aos bons Estancianos, o sentimento de sua retirada, embora promovida por V. S. em attenção aos interesses de sua familia. Seja muito feliz, e conte que aqui me achará, sempre executor de suas determinações; e como quem deseja dar provas da amisade, consideração e respeito que tributo a V. S., e de que tanto se faz digno.

Deus guarde a V. S.—Cidade da Estancia, 29 de maio de 1849.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal, João Antonio de Araujo Freitas Henriques.—O vigario Raymundo de Campos e Silveira

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 12.

Illm. Sr.—Tenho presente o officio de V. S. de data de 26 de fevereiro proximo passado, em que me communica, (e afim de levar ao conhecimento da camara municipal d'esta villa) haver sido removido d'este termo para o de Maragogipe desta provincia, por honra merecida de S. M. I. Sem que possa expressar-lhe a emoção que neste momento vem de produzir a leitura de tão respeitavel officio, mal posso, e em nome da camara municipal, a que presido, abafado em meu sentimento, confessar-me a V. S. penhorado por tão decididos desejos, e reiteradas manifestações do bem publico deste municipio, por V. S. almejado, certo de que sem a menor quebra na dignidade e zelo d'aquelles, que em igual exercicio se houveram n'este municipio, foi V. S. um dos que em sua administração, mui bem soube desempenhar suas altas funcções, e em quem este municipio mui perde, pela confiança que em V. S assás depositava, e muito esperava de uma das representações da provincia, a que pertence. Cumprindo, como é de meu dever minha primeira missão, posso como orgão da camara municipal, e convencido de seus sentimentos, constituir-me em nome della, agradecido a V. S. pela urbanidade com que sempre se dirigira na gerencia de seu melindroso cargo; e congratulando-me com V. S. por tão acertada escolha, muito anhelo seja tão feliz na encetada administração desse municipio, como é de esperar, quanto o foi no de que veio de tão sabiamente administrar, pelo que mereceu a mais geral sympathia.

Queira V. S. acceitar os mais firmes protestos de consideração e respeito a V. S. votados por mim, em nome do corpo municipal.

Deus guarde a V. S.—Itaparica, 6 de março de 1851.

Illm. Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz municipal da cidade de Maragogipe.

O presidente da camara municipal, José Narcizo de Carvalho.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO Nº. 13.

Illm. Sr. — Acaba de ser presente á camara municipal d'esta villa o officio de V. S. de 26 de fevereiro proximo passado, em que faz chegar ao seu conhecimento, por intermedio da presidencia d'esta mesma camara, achar-se V. S. removido deste termo para o de Maragogipe d'esta provincia. Sem duvida, que desejando esta camara todo progresso de V. S. na carreira da magistratura, a que se ha dedicado, muito louva, que fosse V. S. um dos que merecesse essa benevolencia do governo imperial mas não pode esta mesma camara, que com V. S. muitas vezes se houve no cargo, que honrosamente, neste municipio occupou debaixo da mais perfeita, e constante harmonia, deixar de sensibilizar-se pela falta de uma das primeiras, autoridades, com quem podia contar esta villa para seu progresso moral, e material. Esta camara felicitando-o nesta occasião, em que lhe manifesta seus mais profundos respeitos, almeja todo bem de V. S., e recordará sua lembrança em qualquer que seja a situação, e mais lisongeiro futuro, que possa aguardar esta villa.

Deus guarde a V. S. — Itaparica em camara 2 de abril de 1851.

Illm. Sr. — Dr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, juiz municipal da cidade de Marogogipe. — José Narciso de Carvalho P. — Luiz Gonzaga da Luz — Camillo Ferreira de Souza Guimarães — José Estevão Cardozo — João Claudio dos Santos.

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N.º 14

Illm. Sr. — Tendo esta camara por intermedio do seu presidente, recebido a participação, que V. S. se dignou fazer, de que partindo desta cidade para a capital da provincia, afim de tomar assento n'assembléa de que é digno membro, lhe foi officialmente particicipado, haver S. M. o Imperador, nomeado juiz de direito da comarca d'Atalaia, provincia das Alagoas; é do seu dever, agradecendo sobre maneira as expressões obsequiosas, e urbanas com que se dignou tratal-a não só dar a V. S. as mais cordiaes prolfaças por tão feliz, quanto merecida nomeação, como confessar, que mui profundamente sente a retirada de um magistrado, que conduzindo-se sempre aqui com a maior moderação, rectidão, e inteireza, grangeou a estima publica, e a sympathia particular dos Maragogipanos. Nem de outra sorte podia ser o sentimento desta camara, quando ella independente da firme convicção que tem, do quanto bem administrou V. S. aqui a justiça, transmitte ainda mais o pensamento de seus municipes, que unanimes isso apregoam. Digne-se pois V. S. receber os protestos da maior dedicação, e estima desta camara, que tanto para o publico serviço, como para o particular de V. S. estará sempre prompta, já por si, já por qualquer de seus membros.

Deus guarde a V. S. —Maragogipe em camara extraordinaria de 29 de março de 1852.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito. — João Antonio d'Araujo Freitas Henriques — Ignacio Antonio de Souza P. — Severiano José Moreira — Victorio Pereira Dias de Castro — João Antonio Balthazar da Silva — Feliciano d'Aquino Tanajura — Felismino Gonçalves dos Santos.

Está conforme.— O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 15

Illm. Sr. — Em razão de ter sido V. S. nomeado juiz de direito da comarca d'Atalya na provincia d'Alagoas, foi dispensado do cargo de delegado da cidade de Maragogipe: cumprindo-me por esta occasião louvar a V. S. pela maneira distincta por que se houve no exercicio do emprego de que é exonerado.

Deus guarde a V. S. — Secretaria da policia da Bahia, 29 de abril de 1852.

Illm. Sr. Dr. — João Antonio d'Araujo Freitas Henriques — André Cursino Pinto Chichorro da Gamma.

Está conforme. — O escrivão Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 16

Tendo seguido para Pernambuco a tomar assento na respectiva assembléa provincial o chefe de policia Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, nomeio a Vmc. para o substituir, em quanto estiver elle ausente da provincia; cumprindo, que venha quanto antes entrar em exercicio d'aquelle cargo

Deus guarde a Vmc. — Palacio do governo em Maceió, 2 de março de 1853. — José Bento da Cunha e Figueiredo. — Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da comarca d'Atalya.

Está conforme. — O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 17

Muito satisfeito da maneira por que exerceu Vmc. interinamente o cargo de chefe de policia da provincia, tenho por conveniente assim lh'o communicar.

Deus guarde a Vmc. — Palacio do governo em Maceió 12 de dezembro de 1853. — José Antonio Saraiva. — Sr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da comarca d'Atalaya.

Está conforme. — Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 18

Constando pelas gazetas, que se acha demittido o Dr. chefe de policia, e convindo que Vmc. venha entrar no exercicio d'esse lugar, assim lh'o ordeno, devendo estar aqui até o dia 19, pois naturalmente a participação official d'aquella demissão, virá pelo primeiro vapor.

Deus guarde a Vmc. — Palacio do governo em Maceió 7 de fevereiro de 1854. — José Antonio Saraiva. — Sr. Dr João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da comarca d'Atalaya.

Está conforme. — O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 19

Inteirado de que Vmc. deixa hoje o regimen da policia, não posso prescindir de louval-o pelo zelo, moderação, e prudencia, com que desempenhou aquelle lugar, durante o tempo, que interinamente o exerceu.

Deus guarde a Vmc. — Palacio do governo em Maceió. 29 de abril de 1854. — Roberto Calheiros de Mello. — Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da comarca d'Atalaya.

Está conforme. — O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo

DOCUMENTO N. 20

Palacio da presidencia da Parahyba 12 de setembro de 1856. — Tendo V. S. segundo me communicou, de partir brevemente para a sua comarca de Goianna da provinca de Pernambuco cumpre que passe o exercicio de lugar de chefe de policia, de que foi ultimamente exonerado ao juiz municipal desta capital, que n'elle se conservrá até a chegada do juiz de direito Manoel Clementino Carneiro da Cunha, a quem tenho designado para substituir interinamente a V. S. em dito lugar. Por esta occasião devo agradecer a V. S. a lealdade, e efficacia, com que coadjuvou esta administração, no intento de capturar os criminosos, fazer effectiva a punição dos delictos, e manter a ordem, e a tranquilidade da provincia, a que mui relevantes serviços tem prestado a frente da repartição da policia, que digna, e utilmente dirigio.

Deus guarde a V. S. — Antonio da Costa Pinto e Silva. — Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Está conforme. — O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 21.

Illm. Sr. Dr. João Antonio d'Araujo Freitas Henriques.—Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1856. —Respondendo a sua carta de 12 do mez antecedente, cabe-me a satisfação de dar-lhe os parabens pela sua nomeação, para juiz de direito da comarca de Goianna, como V. S. desejava: e ao mesmo passo, cumpro um dever sagrado, dando-lhe louvores pelo bem que V. S. servio, procedendo sempre com prudencia, energia e intelligencia. Minha mulher muito se recommenda á D. Amalia, a quem apresento meus respeitos, renovando os protestos de estima, com que sou de V. S. amigo obrigado collega.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Está conforme.—O escrivão, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

DOCUMENTO N. 22.

O escrivão interino da provedoria de capellas certifique o seguinte:

1.º Se a capella do Pilar de Goianinha possue outro patrimonio, além da propriedade em que se acha encravada;

2.º Se este patrimonio tem sido sempre arrendado em praça, por que tempo, e por quanto cada arrendamento;

3.º Em que data findou-se o ultimo arrendamento antes do actual, e se daquelles ou outros anteriores existe algum rendimento;

4.º Em que data foram prestadas as ultimas contas antes de minha chegada e exercicio nesta comarca, e que applicação tiveram os rendimentos até aquella data;

5.º Se ao tempo de minha chegada e exercicio havia administrador naquella capella, e no caso negativo, como foi nomeado;

6.º De quem teve ordem este administrador para receber dinheiros, e licença para fazer obras na mesma capella;

7.º Perante que juiz prestou esse administrador as respectivas contas, se continúa na administração, e no caso negativo, que providencia se tomou quando a deixou, e a razão porque ainda não foi nomeado outro;

8.º Se do actual arrendamento já se venceu algum tempo, se o arrematante pagou, e que destino se deu á este dinheiro;

9.º Finalmente, se durante á minha estada aqui já tenho alguma conta da administração dessa capella, e se por qualquer modo tenho recebido algum dinheiro a ella pertencente.

Cumpra.—Goianna 20 de abril de 1860.—O juiz municipal e provedor de capellas, J. Hircano Alves Maciel.

Eu, escrivão interino da provedoria, abaixo assignado no impedimento do actual escrivão Bandeira, certifico quanto ao primeiro quesito da presente portaria:

Que a capella do Pilar não possue outro patrimonio além da propriedade de terras um que se acha encravada.

Quanto ao segundo quesito:

Que este patrimonio tem sempre sido arrendado em praça publica por triennios, os quaes nunca regularam preço certo, sendo sempre para menos, e algumas vezes para mais.

Quanto ao terceiro quesito:

Que o ultimo arrendamento antes do actual, findou-se em dezembro de 1858, existindo de arrendamento do mesmo, em poder do coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros a quantia de 60$000.

Quanto ao quarto quesito:

Que não posso certificar a data em que foram prestadas as ultimas contas antes da chegada deste juizo a esta comarca, e de entrar em exercicio, porque o livro de contas desappareceu do cartorio, quando servia o respectivo escrivão João José da Cunha Menezes; pelo que, foi creado por este juizo um novo livro de contas.

Quanto ao quinto quesito:

Que quando este juizo chegou nesta comarca, não havia administrador na capella, e tendo-a requerido José Cavalcanti d'Albuquerque, foi nomeado sob informação do então escrivão Menezes.

Quanto ao sexto quesito:

Que o administrador nomeado foi José Cavalcanti de Albuquerque por despacho de 5 de fevereiro de 1858 do Dr. juiz municipal primeiro supplente em exercicio Joaquim Francisco Cavalcanti Lins, e que dito administrador recebeu a quantia de 64$000, pertencentes á dita capella, que se achava em deposito no poder do major José Cesar de Albuquerque.

Quanto ao setimo quesito:

Que esse administrador prestou contas em correição do Dr. juiz de direito desta comarca, deixando de continuar na administração por a ter abandonado, havendo este juizo mandado sequestrar todos os bens do administrador, e segurar os bens daquella capella, fazendo tudo depositar idoneamente, não tendo este mesmo juizo até esta data nomeado novo administrador á capella de que se trata, por não achar pessoa idonea que queira aceitar dito emprego.

Quanto ao oitavo quesito:

Que do arrendamento do triennio corrente já se venceu um anno, cuja importancia foi satisfeita pelo arrematante, e se acha idoneamente depositada em poder do capitão Antonio Pinheiro de Mendonça, em data de 16 de fevereiro de 1859.

Quanto ao nono quisito finalmente:

Que este juizo nenhuma conta tomou ao administrador da capella de que se falla, e que nenhum dinheiro recebeu pertencente á ella.

E o que tenho a certificar a vista do ordenado na portaria retro, e dos papeis existentes em meu poder e cartorio, aos quaes me reporto, e esta passei em cumprimento a mesma portaria.

Cidade de Goianna, 30 de abril de 1860.

Subscrevi e assignei em fé de verdade.—O escrivão interino da provedoria de capellas, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 79:234$109
Idem do dia 10. . . . . . 7:352$212
86:586$321

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . . 108
» » com generos . . 505 — 613
Volumes sahidos com fazendas . . 74
» » com generos . . 165 — 239

Descarrega hoje 11 de maio.

Barca ingleza—Olinda—bacalhão.
Barca franceza—Sphere—fazendas.
Barca americana—União—farinha de trigo.
Barca portugueza — Progressista — diversos generos.
Brigue inglez—Dante—bacalhão.

Importação.

Brigue americano *Union*, vindo de Philadelphia, consignado a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

1,795 barricas farinha de trigo, 20 ditas dita de millo, 300 barriquinhas bolachinha, 300 saccos millo, 40 barris banha de porco, 2 caixas dita de dito em latas, 10 barris oleo de linhaça, 25 barrilinhos pregos, 24 cadeiras de balanço, 15 fardos panno de algodão, 68 caixas chá, 30 caixas drogas, 1 dita espelhos, 10 volumes com 5 machinas e seus pertences; aos mesmos.

20 caixas relogios, 1 dita lampeões, 25 ditas banha de porco; a ordem.

1 caixa ignora-se; a S. P. Johnston.

8 volumes bombas e seus pertences, 2 ditos moinhos e seus pertences; a Aranaga & Bryan.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 22:013$024
Idem do dia 10. . . . . . . 1.264$974
23:277$998

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 3:569$008
Idem do dia 10. . . . . . 684$310
4:253$318

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 10 de maio de 1860

Stockholm, brigue sueco «Wilkelmen Tersmeden», de 393 toneladas, conduzio o seguinte: = 5,298 couros salgados, 2,420 saccos assucar.

Lisboa, brigue portuguez «Constante», de 375 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,124 saccos e 43 barricas assucar, 256 cascos mel, 600 meios de sola, 200 pedras de amolar, 3 ditas de filtrar agua, 1 caixote com 11,115 oitavas de prata, 51 couros de cavallo, 4 barricas vidros, 1 sacca farinha, 1 barrica idem, 4 ditas café, 1 dita cocos.

Buenos Ayres, brigue prussiano «Urania», de 342 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 latas agua-raz, 50 pipas aguardente, 1,950 saccos assucar.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Eugenia», de 274 toneladas, conduzio o seguinte: = 238 volumes generos estrangeiros, 1,500 saccos milho, 2,050 ditos assucar, 356 meios de sola, 1,800 cocos com casca, 2 caixões espanadores.

Rio da Prata—Brigue hollandez «Lumina Anerstine», Teixeira, Basto, Sá & C., 50 saccos assucar branco.

Rio da Prata — Patacho hollandez «Sara Elisabeta», A. Irmãos, 300 barricas assucar branco; Azevedo & Mendes, 50 barricas assucar branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Confiança», diversos carregadores, 425 saccos assucar mascavado e 25 ditos dito branco.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», V. D. Alves Maia, 4 barricas assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 10:730$211
Idem do dia 10. . . . . . 942$019
11:672$230

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 16:385$646
Idem do dia 10. . . . . . 2:263$517
18:649$163

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Maceió e portos intermedios—30 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Ilha de Fernando— 6 dias, hiate brasileiro *Bom Amigo*, 79 toneladas, capitão M. J. Pereira Marinho, equipagem 7, carga lastro, ao mesmo capitão.

Do cruzo—Corveta a vapor brasileira *Viamão*, commandante o 1.º tenente Mamedo S. de Almeida.

Assú—12 dias, hiate brasileiro *Beberibe*, de 31 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 5, carga sal, a Pedro B. de Siqueira.

Liverpool—40 dias, brigue inglez *Thetis*, de 207 toneladas, capitão Filippe de la Penelle, equipagem 9, carga fazendas e mais generos, a ordem.

Terra Nova—32 dias, brigue inglez *Dante*, de 76 toneladas, capitão John Glass, equipagem 12, carga 2350 barricas com bacalhão, a Johnston Pater & Companhia.

Troon—45 dias, escuna ingleza *James Hull*, de 165 tonelladas, capitão J. Friand, equipagem 9, carga carvão de pedra a Scott Willon & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal pela Parahiba—Barca ingleza *Prospero*, capitão F. Shavo, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 10 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.0	20.0	77	81	mm 757.0
9	Cirrus	»	»	27.7	22.2	82	76	757.5
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	73	757.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	72	»
6	»	»	»	27.1	21.7	81	71	757.0

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 6' da manhãa, altura 7.0 p.
Baixamar a 2 h. 18' da tarde, altura 1.25 p.

Observatorio do arsenal de marinha 10 de maio de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Capitania

do porto de Pernambuco 24 de abril de 1860.

De ordem superior publica-se o seguinte, para conhecimento dos navegantes.

Copia. — 1.ª secção. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 16 de abril de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me fazer chegar ao conhecimento de V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo declarou o capitão do porto desta provincia, a luz que serve de pharol na fortaleza dos Santos Reis Magos, pode ser vista do convez de um navio regular, á distancia de 12 a 13 milhas, por se achar approximadamente na altura de 43 pés inglezes.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, João José de Oliveira Junqueira.

Conforme=Francisco Lucio de Castro. No impedimento do secretario, Francisco Firmino Monteiro.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 11, 12 e 14 do corrente o aforamento de um terreno na rua de S. Miguel da povoação dos Afogados, com 37 palmos de frente e 140 de fundo.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de maio de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, tem de ser arrematada perante á mesma thesouraria, uma parte da casa de sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, penhorada á viuva de Antonio Ferreira Duarte Veltozo para pagamento do seu alcance, sendo a parte do dito sobrado avaliada na quantia de 1:155$482, que com o abate da quarta parte na fórma da lei, foi adjudicada á fazenda nacional no valor de réis 866$612, pelo qual é que tem de ir á praça para pagamento do dito alcance.

As pessoas, pois, que pretenderem licitar, deverão comparecer no dia e horas acima indicados na casa da referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de maio de 1860.

O official-maior interino,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho de 1860, a 30 de julho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habilitadas, que acharão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estradas da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

Declarações.

— Por esta secretaria se faz constar que o Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella assumio hoje as funcções de director geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de maio de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são: companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas no art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello de seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— Acha-se depositado neste juizo 12 botões de ouro de abertura, achados a um menino: quem portanto, for seu dono, dirija-se a este juizo, que daneo os signaes certos, lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio 7 de maio de 1860.—O subdelegado supplente,
Antonio Bernardo Quinteiro.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição dos objectos do material da armada, abaixo declarados, sob as condicções de sujeitarem-se os vendedores a multa de 50 por cento a favor da fazenda não entregando os mesmos objectos na quantidade e da qualidade contratadas, além de carregarem com o excesso do preço no mercado, caso o haja, por motivarem estas faltas recorrer-se ahi e de serem pagos na forma do estylo; manda o conselho fazer publico que tratará dessa acquisição em sessão de 18 do corrente, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa.

OBJECTOS.

Algodão em rama 4 saccos.
Breu 10 barris.
Colxões cheios de lã 2.
Calças de algodão azul 100.
Cadernaes brancos de 4, 6, 8 e 9 pollegadas 70.
Cobre novo de 20 a 22_{10}, 40 folhas.
Fechaduras de camarote 50.
Gatos com sapatilhos, sortidos 100.
Livros em branco de 25 a 50 folhas 100.
Mesas pequenas de amarello 12.
Moitões brancos de 4, 5 e 6 pollegadas 100.
Papel mata-borrão 100 cadernos.
Pregos caibraes 1 barril.
Pregos de cobre para forro de 3|4 até uma pollegada 140 libras.
Pregos de cobre de 4 pollegadas e 3|8 no maior grossura 560.
Serras para metal 6.
Tarracha espingardeira 1.
Travesseiro de marroquim 3
Tinta branca de chumbo 50 latas.
Tinta branca de zinco 30 ditas.
Tinta preta 40 ditas.
Varões de cobre de 4 e 5|8, 50.
Varões de ferro de 4|8, 100.
Zarcão 10 arrobas.

Sala do conselho de compras navaes em 10 de maio de 1860.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Capitania do porto.

De ordem do Sr. capitão do porto se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados desta data, para ter lugar a remoção dos navios americanos inutilisados que se acham juntos a barcaça de querena, para o sul d'aquelle lugar, nas proximidades da barreta das jangadas. Se dentro desse prazo não fôr effectuada a remoção, mandará faze-la a capitania por conta dos actuaes proprietarios dos referidos navios, impostas as penas da lei.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 10 de maio de 1860.—O secretario,
J. P. Barreto de Mello Rego.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Panno azul, covados 10; trança de lãa conforme o figurino novamente adoptado, varas 25.

Para o 8.º batalhão e 9.º de infantaria.

Panno côr de cinza conforme o mesmo figurino, covados 270; galão de prata com uma pollegada de largura, varas 118; galão de prata de meia pollegada de largura, varas 94 1|2.

Para a enfermaria do Rio Grande do Norte e para a companhia fixa da mesma.

Brim da Russia, varas 164 1|2; brim branco, varas 553 1|2; chita para cobertas, covados 200.

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

Brim branco, varas 481; brim da Russia, varas 168.

Para a colonia de Pimenteiras.

Altéa contuza, libras 4; agua de flôr de larangeira, libras 2; dita de Labarraque, garrafas 4; dita rosada, garrafas 6; acitato de amoniaco, garrafas 4; assucar refinado, arrobas 2; acido sulphurico, onças 6; acido netrico, onças 6; acido muriatico, onças 6; balsamo de cupahiba, libras 2; balsamo de arceu, libras 2; bichas 100; cascas de giquitilheta, libras 2; calamolanos a vapor, onça 1; canella em pó, libra 1; capsulas de cupahiba, caixas 4; cabeças de durmideiras, libras 2; cevada, libras 4; deutochloreto de mercurio, onça 1; espirito de vinho, garrafas 2; emplastro de sicuta, libras 2; dito de aquilão gommado, libras 4; dito vigicatorio, libras 2; especies peitoraes, libras 4; enxofre sublimado, libra 1; flor de sabugueiro, libras 2; dito de borragem, libras 2; malvas, libras 2; flôr de arnica, libras 2; gomma arabica em pó, libras 2; hydriodato de potassa, libras 2; linhaça em grão, libras 7; dita em pó, libras 4; laudano liquido de sedenham, meia libra; losna, libra 1; mel de abelha, garrafas 4; dito rosado, garrafa 1; manná em lagrimas, libras 4; mostarda em grão, libras 2; macellas, libras 2; mercurio doce, libra 1; magnesia de Ubenry, vidros 2; manteiga de antemonia, onças 2; netrato de prata, onça 1; oleo de ricino, garrafas 6; oleo de amendoas doce, garrafas 2; dito commum, garrafas 4; pasta de nafé da arabia, caixas 6; pomada alvissima, libras 2; dita mercurial, libras 2; dita de saturno, libras 6; polpa de tamarindos, libras 4; pedra hume, libra 1; purgante de Mr. Le Roy, garrafas de 3.º grão 6; quina em casca contuza, libras 2; salsa parrilha inteira, libras 4; sulphato de magnesia, libras 4; sal de chumbo, libra 1; sulphato de quinino, onça 1; sedilites, caixas 4; santunina, onças 2; unguento rosado composto, libras 2; xarope citrico, garrafas 6; arruda, libra 1; vinagre, garrafas 6; algodão em rama, libras 2; tintura de nosmoscada, onças 6; tintura de arruda, onças 6; bacias de arame pequenas para sangria 2; balança com marco e granatario 1; copo graduado 1; pennas lapis 1; canivete fino de aparar pennas 1; pennas de ganço 25; papel almasso, resma 1; dito pardo, resma 1; tinteiro e areeiro, 1 par; funil de vidro 1; dito de folha 1; jogo de medidas de folha de uma libra á meia onça 1; seringa de bomba 1; dito de estanho 1; peças de algodãozinho 3; espirito de salamoniaco, libras 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrative para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de maio de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo.* coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA DRAMATICA

Debaixo da direcção do actor Carvalho.

DOMINGO, 14 DE MAIO DE 1860.

ás 4 1/2 HORAS DA TARDE.

Depois de terem os Srs. professores da orchestra finalisado a sempre desejada quadrilha —29 ou Honra e Gloria,— subirá á scena pela primeira vez nesta cidade a soberba comedia drama, producção do Sr. José Maria Braz Martins, intitulada:

Abençoada Diabrura.

A scena passa-se em Lisboa.

Em seguida o Sr. José de Lima Penante cantará, a pedido de muitas pessoas a aria do

MASCATE ITALIANO.

Depois da aria seguir-se-ha a interessante comedia:

DOUS GENIOS IGUAES NÃO FAZEM LIGA.

Finalisará o espectaculo com o dueto do

MEIRINHO E A POBRE.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

BAILE

CASSINO POPULAR

NO *MAGESTOSO SALÃO* DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 12 do corrente.

A pedidos de alguns amadores do Cassino, haverá baile neste dia com toda a pompa e brilhantismo, será como sempre mantida a boa ordem e harmonia, é fielmente observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia; sendo prohido o ingresso á quem não se apresentar vestido decentemente.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

Principiará e terminará ás horas do costume.

Avisos maritimos.

Pará.

Espera-se todos os dias do Maranhão o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, que deverá regressar em direitura do Pará, com poucos dias de demora neste porto, visto ter grande parte do carregamento contratado, os senhores que quizerem tomar alguma praça no dito navio podem desde já entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia.

Sahe em poucos dias o hiate *Bom Amigo*, de superior marcha; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto.

O brigue «Esperança» sahirá impreterivelmente até 18 do corrente; ainda recebe carga e passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife numero 4.

— Vende-se a barcaça «Conceição Valorosa», em bom estado, da lotação de 20 caixas: a tratar na rua do Vigario n. 10, 2.º andar.

Companhia de serviços maritimos des Messageries Imperiales.

LINHA DO BRASIL.

Serviço do correio francez

Inauguração do serviço.

O paquete a vapor *La Guienne*, de força de 500 cavallos, commandante Enout, official de marinha imperial, partirá de Bordeaux, para o Rio de Janeiro tocando em Lisboa, São Vicente, Pernambuco e Bahia

No dia 24 do corrente.

As sahidas seguintes terão lugar de Bordeaux a 25 de cada mez, as quaes serão effectuadas pelos paquetes a vapor de rodas de força de 500 cavallos.

Navarre, commandante Vedel, official de marinha imperial.

Estramadure, commandante, Trollier, official de marinha imperial.

Bearn, commandante Aubry de la Noe, official de marinha imperial.

Um aviso ulterior fará conhecer a data do começo do serviço annexo entre o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para informações a dirigir-se á agencia rua do Trapiche n. 11.

MUTILADO ILEGÍVEL

Ceará e Acaracú

O palhabote «Sobralense», capitão Ratis, segue com brevidade; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M, no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

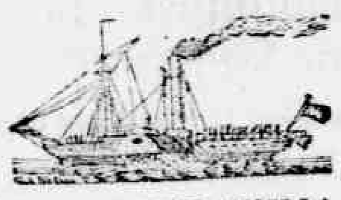

REAL COMPANHIA DE

Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Oneida*, commandante J. A. Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., na rua do Trapiche numero 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão além do respectivo frete.

PARA o Rio de Janeiro

segue nestes oito dias o brigue nacional «Damão», tem a seu bordo metade do seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

Segue com muita brevidade o hiate «Santo Amaro», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceará e Maranhão.

Segue com brevidade o paldabote «Sobralense», capitão Ratis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty com escala pelo Assù.

Segue com brevidade o hiate nacional «Gratidão», para o resto da carga e passageiros, o que tem excellentes commodos: a tratar no Passeio Publico n. 11, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Para Lisboa

o brigue portuguez «Relampago» pretende seguir viagem com a possivel brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o palhabote «Artista», capitão Joaquim José Alves das Neves: para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente o vapor *Jason*, que deve seguir para a Europa no mesmo dia, se chegar de manhãa ou no seguinte se chegar depois do meio dia.

Este vapor o mais bello barco que jamais navegou para o Brasil, tem lugar para 300 passageiros da primeira classe, 300 da segunda e 400 da terceira classe, reune aos melhores commodos o maior asseio porque pertence a uma linha entre Inglaterra e Estados-Unidos e o luxo e commodidade que ostentam os vapores dessa carreira é proverbial.

Fretado para fazer esta viagem em lugar do vapor *Brasil*, trouxe a tripolação daquelle barco, sendo o commandante Richard Eustice, o mesmo que na ultima viagem do Brasil, foi mimoseado em Lisboa pelos passageiros com uma busina de prata fina em signal de estima e gratidão pelo bom tratamento que receberam.

Conhecedor dos gostos e costumes portuguezes contratou em Lisboa, cosinheiros, criados e criadas portuguezas, e por isso tudo promette aos passageiros que nelle seguirem uma passagem commoda e agradavel.

Os Srs. passageiros que pagarem a passagem de ida e volta terão o abatimento de 25 0|0: a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

PARA o Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

LISBOA.

Vai sahir com brevidade o brigue Confiança, por ter parte da carga engajada, para o resto trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

O patacho nacional «Amazonas I» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional «Amazonas II» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue até o dia 10 do corrente o brigue portuguez «Harmonia», ainda pode receber alguma carga: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 14 do correnie mez.

Recebe-se desde ja passageiros e frete de encommendas e dinheiro, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo despachada com antecedencia até a vespera do dia de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Leilões.

LEILÃO DE Farinha de trigo SSSF.

Sexta-feira 11 do corrente

O agente Borja autorisado pelo Sr. Domingos Alves Matheus, fará leilão no armazem n. 6, da rua da Madre de Deos, pertencente a Machado & Dantas, e por conta e risco de quem pertencer de 200 barricas com farinha de trigo, que serão vendidas em lotes a vontade dos compradores; terá principio ás 10 horas em ponto.

LEILÃO

Sexta-feira 11 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Ao correr do martello.

O agente Camargo autorisado pelo Sr. Victorino José de Souza Travassos Junior, fará leilão em sua casa na rua do Veras n. 15, bairro da Boa-Vista, de seus moveis consistindo em
Uma mobilia de jacarandá.
Um rico piano com excelientes vozes.
Guarda vestidos e guarda roupa.
Toucadores com pedra marmore, inglezes e francezes.
Mesa elastica, guarda louça e aparador.
Sofás, cadeiras para gabinetes, sala de jantar, dito de balanço e de fechar.
Banquinhas, candieiros, lanternas, louça para mesa etc.
Um elegante cabriolet com um bonito cavallo rudado bom trotador, e lindos cavallos de sella com todos os andares, e outros objectos que se deixam de mencionar.

Cuja sua casa aluga e nessa occasião proporciona aos pretendentes examinar as commodidades, a qual sende de dous grandes andares e grande sotão, tem grandes salas, gabinetes e quartos espaçosos, cocheira, boa estribaria, senzala para pretos e dous quartos com cacimba etc., etc., accrecendo mais que a dita casa é muito fresca.

Haverá lunch para os concurrentes.

Avisos diversos.

= Precisa-se de um official de barbeiro: na rua das Cruzes n. 35.

— Roga-se ao Illm. Sr. delegado de policia de Iguarassú, lance suas vistas sobre a Maricota, que o furto de cavallos e bois está alli e em seus arredores, sendo um meio de vida, e os indigitados não são desconhecidos, ainda que não morem na freguezia na semana santa furtaram dous bois os quaes foram achados e disse o comprador te-los comprado em uma cocheira no Recife, agora furtaram uma burrinha, castanha, passeira, gorda, com peladura em cima da anca, galopadeira e com uma ferida no pescoço do lado esquerdo proveniente de uma sangria: a quem for offerecida roga-se o favor de avisar ao seu dono João Carneiro Raposo morador no lugar acima junto ao Rio Timbó ou no Recife na rua Nova defronte da botica, segundo andar por cima do Dr. Seve, que será gratificado.

— Em audiencia do juizo de orphãos dos dias 11, 15 e 18 do corrente, tem de ir a praça para ser arrematada uma casa sita em uma das principaes ruas desta cidade, cujo escripto se acha em mão do porteiro do mesmo juizo.

— Para pouca familia precisa-se de uma casa preferindo-se um pequeno sitio perto da praça: quem tiver e quizer alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

—Propriedade Catolé, com duas legoas de comprimento e uma de testada, situada no Cariri de Fóra, da parte do nascente parte com terra de Agostinho Pereira, e do poente com terra de Francisco Pereira de Bodapitá. Desta propriedade vendeu o Sr. capitão José Tavares a M. Alves da Silva meia legoa de testada de Manoel Pereira, para baixo, e uma legoa de comprimento, e vem a ficar de resto uma legoa de testada com legoa e meia de comprimento. Os pretendentes dirijam-se ao engenho Paulista, a tratar com o seu proprietario.

—Propriedade Figueirás, situada no termo da villa do Pillar, cuja propriedade as terras pegam da incruzilhada que vai para a mesma villa pela estrada da Passagem do Martins a contestar nos dominios com S. Miguel, para o sul contesta com terras da mesma villa, e as mais cruzes que se acham para a parte do poente, marchando da dita incruzilhada pela estrada que vai para a mesma villa, toda a terra que se achar da parte esquerda da mesma estrada que vai para dita villa a contestar com a do capitão João Leitão que ficam da parte direita da mesma estrada, tudo da mesma data, etc. Os pretendentes dirijam-se ao engenho Paulista, a tratar com o seu proprietario.

— Acha-se fugido o mulato Henrique, com os signaes seguintes: idade de 17 a 18 annos, com uma cicatriz em uma orelha, gagueja um pouco quando falla apressado; este escravo veio do Recife como criado, em dias do mez passado, e desappareceu quando ia de volta para casa; quem o apprehender, leve-o ao engenho Pindobal da comarca de Páo d'Alho, ou á rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar, a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho, que será recompensado.

— José Antonio da Costa Muniz publica ao respeitavel publico, e particularmente ao corpo de commercio, que tem contratado comprar ao Sr. Casemiro Gomes da Silva, a sua taberna sita na rua das Cinco Pontas n. 4, livre e desembaraçada de todos os onus, e debitos a que a mesma taberna esteja obrigada até a data deste, tanto ao trapiche, como de impostos, etc.: quem se julgar com direito a dita taberna, compareça na mesma, durante o prazo de 8 dias, a contar desta data, vindo munido de documentos legaes; e findo o dito prazo, não se attenderá a reclamações algumas. Recife 10 de maio de 1860.

Ensaio Philosophico Pernambucano.

Os senhores socios do Ensaio Philosophico são convidados a comparecerem no dia sabbado, 12 do corrente, na casa n. 65, na rua Nova, afim de tratar-se da publicação do periodico.

Secretaria do Ensaio Philosophico 9 de maio de 1860.—O 1.º secretario, *Felix Lima.*

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça da Independencia n. 22.

Ama.

Offerece-se uma ama de leite para criar; na rua dos Quarteis n. 17.

= O Sr. Manoel Joaquim Pereira haja de fazer o favor de dirigir-se á rua larga do Rosario n. 28, loja, para receber uma carta vinda da Bahia.

— O Sr. Custodio Luiz Gomes queira apparecer na rua da Cadeia do Recife n. 4, a negocio de seu interesse.

Bilhetes,

Na rua Direita n. 61, loja de chapeos, de Bento de Barros Feijó, vendem-se bilhetes da loteria da provincia por conta do Sr. thesoureiro.

— Vende-se um bote novo por diminuto preço: por detraz da rua do Imperador junto a serraria de Paulo José Gomes.

Cemento.

Superior cemento romano em barricas; vende-se a 7$, em casa de Farente Mianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Os artistas alfaiates de Pernambuco, compenetrando-se de que por meio de uma associação é que poderão não só aperfeiçoar a sua arte, como tambem garantir um meio de subsistencia decente e honroso á seus irmãos d'arte, e ás suas familias, que ou por avançada idade, ou por qualquer deformidade physica se acharem impossibilitados de trabalhar ou que fallecerem na miseria, reuniram-se de commum accordo, e formaram uma associação denominada dos— Artistas Alfaiates—cujos estatutos já se acham approvados pelo mui digno chefe de policia o Sr. Dr. Alencar Araripe.

Felizmente com trabalho venceram o obices, que lhes queriam antepor alguns homens, que não se compenetram da posição, que lhes é justamente devida, e cujo unico fim é perseguir a aquelles de quem muitas vezes veem a depender, mas felizmente remettendo á esses que lhes queriam embargar o passo ao silencio, com fé e resignação chegaram a pôr em realidade seu pensamento, que para elles talvez não passasse de um sonho, de uma chimera.

Os mesmos advertem que a presente associação nada tem com uma outra que se projectou fundar á alguns annos passados, e que não tendo realidade chegou-se a vender os poucos espolios que já possuia; admittindo-se um exclusivismo onde sómente predominavam os mestres, o que era um absurdo completo; assim pois crearam a presente onde é observada somente a lei da igualdade e da caridade, unica que deve predominar, por se achar sanccionada na religião do Crucificado e coadunar-se com o progresso e civilisação do nosso paiz.

— A commissão abaixo assignada dos artistas alfaiates, convida a todos os seus socios e aquellas das pessoas que lhe quizerem honrar para a sessão magna da inauguração de sua associação que tera' lugar em o palacete do Caes de Apollo, as 10 horas e meia da manhãa, no domingo 13.—Manoel da Vera de Farias, Victor Angelo Gregorio, Manoel Joaquim Machado Guimarães, Antonio Macario de Assis, Manoel Peixoto da Paixão.

— O Sr. João Filippe dos Santos deixou de ser caixeiro da casa de James Crabtree & C,. desde o dia 1 de maio presente.

— João Filippe dos Santos declara que se despedio da casa dos Srs. James Crabtree & C., no dia 30 de abril proximo passado.

— Antonio Gaspaz Pereira Junior deixou de ser caixeiro dos Srs. F. S. Rabello & Filho desde hoje. Recife, 9 de maio de 1860.

— Offerece-se um menino para caixeiro de qualquer estabelecimento, sem mesmo exceptnar taberna, tem excellentes costumes e dá fiador á sua conducta: a tratar no Campo Verde, padaria.

— Gustave Caron, socio gerente da casa Letellier & C.ª retira-se para a Europa, e deixa como gerente da mesma o Sr. João José de Figueiredo.

— Gustave Caron, subdito francez, retira-se para a Europa.

Muita attenção.

Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador á sua conducta, e mesmo para cobrança: os pretendentes deixem carta fechada na praça da Independencia ns. 14 e 16, indicando a sua morada.

— Precisa-se de um escrevente que tenha boa letra e saiba escrever com correcção: na rua do Imperador n. 17, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador, lado do caes: a tratar na mesma casa.

= O Sr. José Affonso do Rego Barros, que mora no Zonguê, tenha a bondade de apparecer na olaria do Fundão, na rua da Gloria, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama preta escrava para o serviço de portas á dentro, que seu aluguel não exceda de 20$: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Quintido de Azevedo Machado, Brasileiro, segue para Europa.

— Troca-se uma casa com bons commodos na rua Augusta, com um sobrado no Recife, exceptuando-se as ruas Apollo, Cadeia, Cruz e Vigario: a tratar na rua dos Martyrios n. 26.

Hotel do Rosa

12 — Rua da Quitanda — 12 NO

Rio de Janeiro,

Este antigo e bem acreditado estabelecimento não só offerece aos senhores viajantes excellentes commodos e um tratamento tão bom como nos melhores da Europa, como tambem aos amadores de bilhar ricas mesas em que possam se recreiar nas horas vagas. O proprietario confiado na fama que sua casa tem sabido grangear, tanto dos numerosos estrangeiros, como mesmo nacionaes, que tem tido a honra de hospedar, espera continuar a merecer a confiança das pessoas que visitarem a côrte do imperio.

— Na madrugada do dia 6 do corrente mez e anno fugio um preto escravo de nome Benedicto Barroso, que assim se intitula; tem os signaes seguintes: baixo, muito secco do corpo, barbado, tem 2 dentes da frente de cima podres, fulo da côr, canellas finas, pés muito pequenos, costuma a embreagar-se, e quando está assim é muito alegre e ri-se muito, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, orelhas muito pequenas, levou calça preta, camisa de madapolão, chapéo de palha amarella, já velho, na rua Imperial o tratam por inspector, e dentro do Recife por lagartixa: roga-se aos capitães de campo, pedestres e juntamente a policia, que o apprehendam e levem á rua Imperial, casa n. 140, ou á rua de Santa Thereza, casa de D. Ursula Capitulina da Silva, que dirá quem é seu senhor, e se gratificará.

Tinta preta para escrever

A nunca assás louvada tinta preta para escrever, continúa a estar á venda em garrafas, meias garrafas e boiões: na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

Baratissimo.

Diccionarios francezes de Fonseca e Roquete, ditos da lingua portugueza, selectas francezas e inglezas, Ritual romano de differentes incadernações e gostos, livros de direito, e muitos outros objectos que ao comprador se mostrarão: na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— No correr do mez de novembro do anno passado neste meu engenho Paulista appareceu um homem preto pedindo-me por esmola para o mandar curar, e como costumo receber por caridade todos os infelizes que me procuram, e que depois de sãos dou-lhes roupa, dinheiro, e os despesso, e os que morrem os mando enterrar, fiz o mesmo com elle, mandando-o recolher no hospital que tenho para curar a minha fabrica, com duas grandes feridas, uma menor acima do tornozello da perna esquerda, e a outra na direita que tomava todo comprimento da canella, a primeira já sarou, e a segunda pouco falta para fechar, e neste estado de grande melhora, quando elle retirava-se, desconfiei ser captivo, e confessando-o, descobrio ser escravo do Sr. José Alves de Oliveira, do engenho Caipora, termo da villa da Escada: portanto o mesmo senhor ou alguem por si quanto antes virá tomar conta delle, não me responsabilisando pela fuga, se por acaso assim acontecer. Engenho Paulista 8 de maio de 1860.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro taberna n. 60.

— Manoel Francisco de Azevedo comprou para Silvestre José de Oliveira, em Maranhão, meio bilhete n. 2137 da terceira parte da primeira loteria da irmandade do Espirito Santo na igreja do Collegio.

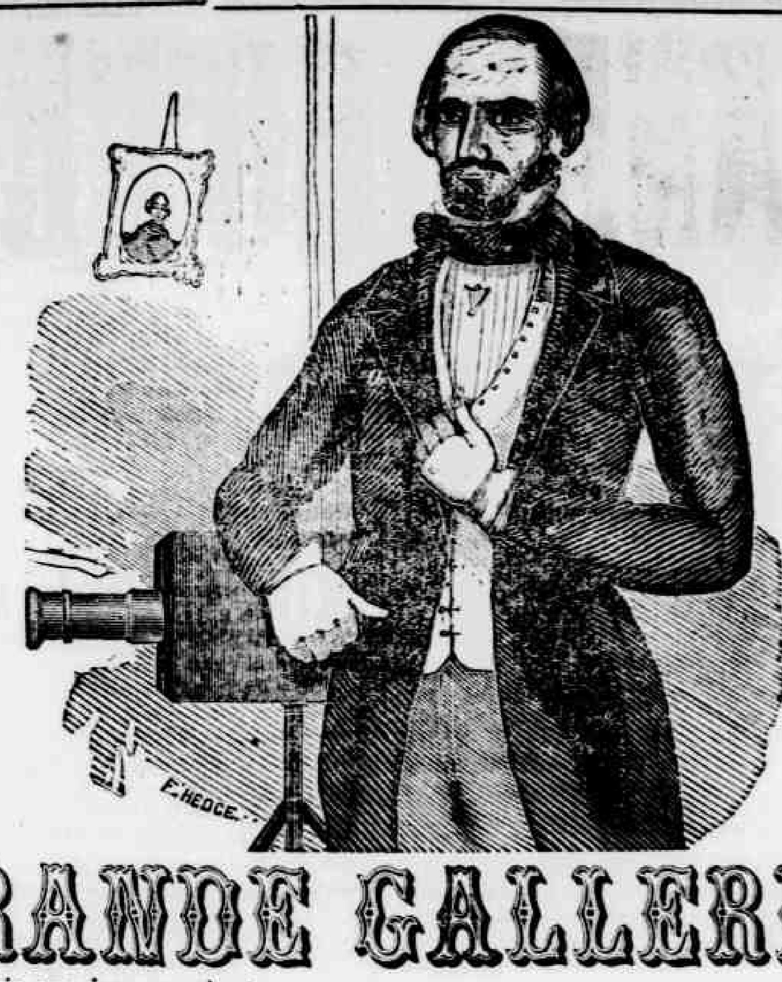

GRANDE GALLERIA.

Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta
Galeria americana re-aberta

Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas
Grande sortimento de fazendas.

Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros
Pede-se a attenção das senhoras e cavalheiros.

Na rua do Imperador
Na rua do Imperador
No rua do Imperador
Na rua do Imperador
Na rua do Imperador
Na rua do Imperador.

Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos
Para bellos retratos.

Pelo artista A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn
Pelo arbisto A. W. Osborn
Pelo artista A. W. Osborn.

Retratos para 3$ até 30$000
Retratos para 3$ até 30$000
Retratos para 3$ até 30$000
Retratos para 3$ até 30$000

— Perdeu-se na madrugada do dia 6 do corrente, um alfinete de ouro com camafeu, da rua da Saudade a rua do Hospicio e matriz da Boa-Vista, e desta seguindo pelas ruas do Aragão, Santa Cruz e Cotovello; roga-se a quem o achou o favor de entrega-lo na rua da Saudade primeira casa, vindo da rua Formosa da Boa-Vista, aonde se satisfara' qualquer despeza se assim o exigir.

— Os herdeiros do fallecido José Eugenio da Silva Ramos, querendo vender o engenho Camaragibe de Serinhãem, que lhe coube em partilha por morte de seus pais, convidam a qualquer que se julgue prejudicado em seus direitos com esta venda que apresente seus titulos dentro em 15 dias, tempo em que se pretende realisar a referida venda. Recife 8 de maio de 1860.

— Precisa-se de um caixeiro para segundo, de uma padaria, que saiba ler e escrever bem, e que dê habilitações necessarias para preencher a falta do primeiro em qualquer empedimento deste, e que tenha pratica do negocio: quem se achar nestas circumstancias, e der fiador a sua conducta, pode dirigir-se a rua larga do Rosario n. 18, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde até as 3, que achará com quem tratar.

— Da-se 600$000 a premio de 2 por cento ao mez, sob penhores de ouro: na loja de livros do Sr. Figueiroa se dirá quem dá essa quantia.

— Aluga-se a excellente e commoda casa da rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma rua n. 16 A.

— Thomaz de Faria saca sobre Portugal no proximo paquete: escriptorio na rua do Trapiche n. 40.

= Quem pretender comprar um cavallo muito bom tanto para montaria como para carro, com muito bons andares, dirija-se a rua de Hortas n. 4, que se dirá quem vende.

— Admitte-se um fabricante de sabão: na fabrica do Franca, na rua nova de Santa Rita.

= O Dr. Ignacio Firmo Favier faz publico, que não obstante não achar-se ainda completamente restabelecido do grave incommodo de saude de que fôra accommettido desde novembro do anno passado, tem com tudo destinado empregar algumas horas em o exercicio de sua profissão, para o que poderá ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, no pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar; e desta hora em diante no Cachangá. O mesmo doutor havisa a seus freguezes e a todas as pessoas que o quizerem honrar, confiando-lhe seus doentes, que tem reorganisado a sua casa de saude, sita na Passagem da Magdalena, entre as pontes grande e a pequena do Chora-menino, que alem de se achar montada convenientemente, dispõe de commodos para mais de 40 doentes, segundo a cathegoria e sexos, pelo mais commodo preço, que na actualidade se pode fazer. As pessoas livres recolhidas á enfermaria pagarão a diaria de 3$, e escravos 2$; dando-se ainda algum abatimento no caso de que a molestia se prolongue por mais de um mez. As pessoas que desejarem um tratamento distincto pagarão na razão da despeza que fizerem. Para tratar, podem dirigir-se á casa do pateo do Carmo acima indicada, ou com o Sr. José Firmo Xavier na dita casa.

ARREMATAÇÃO DE DIVIDAS.

Nos dias 5, 8 e 11 do corrente tem de serem arrematadas as dividas do finado Manoel Fernandes Guedes, na importancia de 29:045$768 principal e juros até agosto de 1856, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos; qualquer licitante que queira examinar a qualidade dos debitos deve procurar o escripto em mão do porteiro dos orphãos e ausentes Amaro Antonio de Farias. Sendo a ultima praça no dia 11 ás 11 horas da manhãa, na sala das audiencias.

Caixeiro.

Offerece-se um caixeiro para escriptorio, serviço de rua, (carga e descarga de navios) para o que tem bastante pratica: quem precisar dirija-se á rua de Senzala Velha n. 76, em carta fechada.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha, com boa casa para grande familia, tendo 3 salas, oito quartos, cozinha fóra, quartos para feitor, e estribaria, cacimbas com boa agua de beber, bombas e tanque, viveiro e banho no rio, bastantes arvoredos e fructas: a tratar no mesmo, ou na rua da Cruz n. 21, armazem. O sitio é o do finado João Evangelista da Costa e Silva.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Manoel Comillo Pires Falcão, tendo sido nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia thesoureiro das loterias avisa ao respeitavel publico que tendo em vista regularisar as mesmas loterias, submetteu a approvação do mesmo Exm. Sr. presidente o plano que abaixo vai transcripto e por elle vai ser extrahida a terceira parte da primeira loteria concedida a favor da irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio, devendo as rodas da dita loteria impreterivelmente correr no dia 26 do presente mez, no lugar do costume, e os respectivos bilhetes se acham expostos á venda no escriptorio da thesouraria das referidas loterias sito na rua do Imperador (outr'ora do Collegio) sobrado de um andar n. 2 por cima do armazem de fazendas do Sr. Rolim, desde ás 8 horas da manhãa ás 6 horas da tarde.

O mesmo thesoureiro espera a coadjuvação do respeitavel publico pois com ella envidará todos os esforços que estiverem a seu alcance para que não só sejam ellas extrahidas nos dias que forem marcados, mas tambem para que tenham grande incremento e mesmo até o de elevar proporcionalmente o capital de cada uma aos dos que são extrahidas na corte do Rio de Janeiro.

PLANO

4000 bilhetes a 10$....................	40.000$000
20 por cento do beneficio...........	8.000$000

1 Premio de.........		10:000$000
1 Dito de...........		5:000$000
1 Dito de............		1:000$000
1 Dito de............		400$000
4 Ditos de	200$.....	800$000
8 Ditos de	100$.....	800$000
19 Ditos de	50$.....	950$000
40 Ditos de	20$.....	800$000
1225 Ditos de	10$.....	12:250$000

1300 Premiados.
2700 Brancos.

4000 Bilhetes.

Thesouraria das loterias 12 de abril de 1860. —O thesoureiro Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo Palacio do governo de Pernambuco 19 de abril de 1860.=Luiz Barbalho Moniz Fiuza. Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

Thesouraria das loterias 4 de maio de 1860.—Manoel Camillo Pires Falcão.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito continua a residir na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de alguns meninos para aprender o officio de marcineiro: na rua de S. Faancisco confronte a igreja armazem que tem a officina da parte de detraz.

Companhia do Beberibe.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em sessão da assembléa geral ordinaria de conformidade com o artigo 17 dos estatutos, no dia 12 do corrente pela uma hora da tarde no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, primeiro andar, para tomarem conhecimento dos negocios da companhia no semestre decorrido e decretarem o pagamento do 24· dividendo.

Escriptorio da administração da Companhia de Beberibe 8 de maio de 1860. —José Teixeira Bastos, secretario interino.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: no pateo do Terço n. 26.

HOJE

ha inspecção de saude na casa da secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio, ás 11 horas da manhãa.=O secretario, *Firmino José de Oliveira.*

— Uma pessoa que vai para a provincia de Alagoas, se incumbe da cobrança simples ou judicial de qualquer divida, quèr na capital, quér no interior, para o que da' fiador: a' dirigir-se a' rua da Penha n. 11, nestes cinco dias.

— Barroca & Medeiros tambem saccam para Portugal.

45 — Rua Direita — 45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Attenção ao commercio.

O abaixo assignado como membro da firma social Oliveira & Goncalves, tendo de proceder a liquidação da mesma pela morte do socio Oliveira, convida a todas as pessoas a quem a mesma firma fôr devedora directa ou indirectamente, por qualquer titulo, vencido ou por vencer, bem como pessoas a quem fôr devedora a firma de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., ou somente Manoel Antonio dos Passos, para que no prazo de 8 dias apresentem seus creditos afim de se poder tratar da liquidação e inventario do espolio do finado Manoel Antonio dos Passos Oliveira. Recife 10 de maio de 1860.—Manoel Antonio Gonçalves.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa do arsenal de guerra n. 9.

— Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, medico se acha no exercicio de sua profissão, para o que pode ser procurado na rua da Aurora n. 60. Dá consultas gratis aos pobres das 11 ás 4 da tarde. Especialidades partos e molestias do peito.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: na rua do Jardim n. 22.

Sabão

das fabricas do Rio de Janeiro: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C.

Farinha de mandioca

a tratar com Almeida Gomes, Alves & C.

Arroz em casca

a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

VENDA de duas casas terreas.

Vendem-se duas casas terreas sitas na rua das Calçadas ns. 40 e 62: a tratar na rua da Concordia n. 26, armazem do sol.

— O abaixo assignado pelo presente declara ao respeitavel corpo do commercio e a todos em geral que não existe nenhuma lettra sua em circulação, e como haja uma protestada a qual foi aceita por pessoa de igual nome, por isso declara nada dever por lettra, afim de prevenir qualquer incidente. Recife 10 de maio de 1860.
Joaquim José Baptista.

— Precisa-se alugar uma ama que seja forra ou captiva, para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz loja n. 14.

Moleque fugido.

Desde segunda-feira passada que desappareceu o molecote Lourenço, crioulo, do sertão do Ceará, mais está ha muito tempo nesta praça, representa ter 18 a 20 annos, e tem os signaes seguintes: uma marca de ferida antiga que parece queimadura junta de uma das fontes, pés grandes, andar a passo largo e de vagar, estatura baixa e cabeça achatada, levou camisa de chita ou branca, calça de panno, chapéo do Chyli, este moleque costumava a carregar assucar na rua do Apollo: quem o pegar queira leva-lo á rua do Trapiche n. 40, que se gratificará.

— João Fernandes de Oliveira retira-se para a Europa.

— Na botica da rua dos Quarteis existe grande porção de vidros de onça e meia onça, com tinturas de aconito e belladona para combater a epidemia reinante.

— Um estrangeiro que tem longa pratica de commercio, que pode dirigir a correspondencia e negocios de uma casa commercial em quatro linguas, que dá provas de sua aptidão e conducta, deseja empregar-se em uma casa respeitavel e como tem relações na Europa, está habilitado para dar conhecimento de varias praças, caso os não tenha a casa onde se arranjar: a quem convier dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que será cabalmente informado.

= Precisa-se tomar a quantia de 600$ sobre hypotheca de um escravo: quem pretender dirija-se a rua do Vigario n. 29.

— No dia 6 do corrente ás 8 horas da noite, perdeu-se uma pulseira de ouro da rua Augusta até a rua da Concordia: quem a achou queira entregar a sua dona na rua da Concordia n. 26, que será recompensado.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos para que se dignem de comparecer domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de extraordinariamente funccionar a assembléa geral, visto que ha negocios de summa importancia a tratar.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 9 de maio de 1860.
J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, em a porta da casa de sua residencia na rua de Santa Rita, se ha de arrematar, hoje 11 do corrente, 8 caixas com sabão massa a 4$000 cada uma, 1 sacco com café, contendo 4 e meia arrobas a 5$000 a arroba, 2 sacco com arroz pilado por 8$000. A hora da arrematação é ás 9 da manhãa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20, taberna.

Jockey club.

Não podendo ter lugar, por motivos extraordinarios, as corridas annunciadas para o dia 12 do corrente, a commissão directora transferio para o dia 17. Recife, 10 de maio de 1860.

— Perdeu-se do pateo do collegio até a rua da Cruz no Recife, dous enfeites de relogio, sendo uma aguia e um cachorro, ambos de ouro, sobre duas cornalinas encarnadas: quem os tiver achado e quizer entrega-los ao seu verdadeiro dono, poderá faze-lo na typographia deste jornal, ou então annunciar sua morada. Ficar-se-lhe-ha muito agradecido.

= O abaixo assignado comprou o meio bilhete da loteria da provincia n. 2120, que corre no dia 26 de maio, de sociedade com o Cazuza Gordo, negociante do Aracaty.

MUTILADO

— Os Srs. José Domingues Pereira, Juviniano José Antunes, Francisco da Silva Queiroz, Tiburcio de Lima Pereira Barbalho, Joaquim Pereira da Costa Larangeira, queiram dirigir-se a rua Direita loja n. 68, que se lhe quer fallar.

— Precisa-se de um moço para cobrança, e que entenda de escripta, e que seja de boa conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA
DOS BACHAREIS
Cicero Odon Peregrino da Silva
e
Aureliano Augusto P. de Carvalho
NA
RUA DO QUEIMADO
Numero 26
PRIMEIRO ANDAR.

COMPANHIA ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de um homem para caixeiro: no botequim da rua larga do Rosario n. 27.

—Na rua da Penha n. 11, primeiro andar, precisa-se contratar um estrangeiro para criado, que tenha até 25 annos de idade, promette-se bom tratamento e igual paga, agradando.

— Offerece-se uma mulher recolhida para criar, levando com sigo o filhinho, por preço razoavel: a pessoa que precisar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 17, que achará com quem tratar; advertindo-se que é por necessidade.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Attenção.

Bandeira & Barbosa com loja e fabrica de chapeos na praça da Independencia ns. 23 e 25, novamente rogam aos seus devedores o favor de lhes mandarem satisfazer seus debitos, visto que já tem tido grande prazo, do contrario entregarão a seu procurador, alim de fazer a cobrança judicialmente.

= José Dias Moreira Junior retira-se para Lisboa.

— Manoel Thomaz de Oliveira retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama capaz para o serviço de uma casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 22.

Attenção.

Os senhores agraciados do dia 14 de março p. p. que quizerem tirar seus titulos, honras e condecorações, podem entender-se com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 17.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Caixeiro.

Um moço de 22 annos, chegado do Porto no brigue «Esperança», precisa arrumar-se em qualquer estabelecimento, escreve muito bem: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-sa ao pateo do Paraizo n. 18, taberna.

— Guilherme Pursel aluga a sua casa em Santo Amaro, quasi defronte da fundição do Sr. Starr, com commodos para grande familia, ou mesmo para um collegio, assim como vende o seu sitio e casa defronte da capella de Bellem, tambem com grandes commodos, terras de plantação e arvores de fructo: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, ou á rua do Imperador n. 26, defronte da casa da relação.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a realisar a terceira entrada de 12 1|2 0|0 sobre os seus capitaes até o dia 16 de maio corrente, de conformidade com o respectivo contrato social. Recife 1.º de maio de 1860.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Christão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas as chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Terceira parte da primeira do Espirito Santo.
Aos 10:000$, 5:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus bilhetes garantidos dos 8 por cento ao imposto geral nas lojas seguintes:
Praça da Independencia n. 40.
Pateo do Carmo n. 17.
Rua estreita do Rosario n. 11.
Aterro da Boa Vista.
Rua do Crespo n. 5.
Rua da Cadeia do Recife n. 66.

Preço de	bilhete	12$000
	Meio	6$000
	Quarto	3$000

Vende-se em seu escriptorio na rua do Imperador n. 21, em porções de 100$ para cima pelos seguintes preços:

Bilhete	11$000
Meio	5$500
Quarto	2$750

Os bilhetes premiados de sua rubrica são pagos na praça da Independencia n. 40.

P. J. Layme.

— Manoel José Leite declara a seus devedores que não pode continuar a ter contemplação como tem tido com a maioria dos mesmos, visto como precisa receber seus debitos afim de poder saptisfazer seus compromissos, roga pois a todos os seus devedores tenham a bondade de pagar seus debitos do contrario usara' dos meios judiciaes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:
1.° Molestias de olhos;
1.° Molestias de coração e de peito;
3.° Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

NOVO DEPOSITO
DE
GELO,
Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderam encontrar na rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde do dia 3 do corrente em diante.

— As pessoas que mandaram tingir obras na casa das Cinco Pontas n. 45, no prazo de 15 dias, não vindo buscar, serão vendidas para pagar-me de meu trabalho.

— Bandeira & Barbosa com loja e fabrica de chapeos na praça da Independencia ns. 23 e 25, avisam as pessoas que lhes tem dado chapeos para concertar, tenham a bondade de os mandar ver até o dia 20 do corrente, do contrario serão vendidos para pagamento do concerto, assim como não se responsabilisam por alguns que estão em seu poder para guardar.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 7, loja da boneca.

— Na rua do Vigario, casa n. 7, deseja-se fallar com os seguintes senhores, para negocio que lhes interessa: sendo o Sr. Francisco José Siqueira Alves de Barbosa, natural de Valença do Minho; o Sr. Antonio Carlos de Amorim, da cidade do Porto, vindo para Pernambuco em 1826, no brigue «Vencedor»; e o Sr. Manoel Vieira Neves, menor, filho de José Vieira Neves e de Firmina Victoria Vieira Neves, vindo para Pernambuco no navio «Promptidão II», em companhia de um tio, e este deixando o menino aqui, se retirou para Maceió: quem pois, souber, dos indicados senhores, é favor declara-lo na casa acima mencionada, ou na rua da Cadeia n. 20.

40 RUA DO QUEIMADO 40
Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

40$000 de aluguel.

Da-se mensalmente por um andar que tenha commodos para familia: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

— Dá-se 25$ pelo aluguel de uma preta que saiba comprar e cozinhar, para uma casa de pequena familia: quem a tiver, pode dirigir-se a livraria da rua do Imperador n. 21.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro para cobranças, que seja activo, que tenha boa letra, e sirva para tambem fazer cobranças no mato, dando fiador a sua conducta: a tratar na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Saca-se para Lisboa Porto e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que deltas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

— Arrenda-se o engenho Sant'Anna, d'agua, sito na freguezia de Serinhãem, moente e corrente: a tratar com Severiano Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, na rua de Hortas n. 14, ou no mesmo engenho com o proprietario.

— No dia 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado por tres annos a renda de tres casas terreas de taipa, sitas na rua da Venda Grande, e sete sitios com coqueiros, tambem sitos na Venda Grande, freguezia de Muribeca, cujas propriedades pertencem aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros.

— Galdino Antonio Alves Ferreira vai a Europa.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

De ordem do Sr. director são convidados os membros do conselho para sessão extraordinaria do mesmo conselho, sexta-feira 11 do corrente, as 7 horas da tarde em ponto.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 17 de maio de 1860.—o 1.º secretario, Senna Ribeiro.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se
Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Precisa-se para casa franceza de uma ama forra ou escrava, que saiba bem engommar e coser: a tratar das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua do Imperador n. 7, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

Antonio José Ferreira Alves, mudou o seu gabinete de consultas medicas-cirurgicas e operações para a rua do Queimado n. 38, primeiro andar, aonde poderá ser consultado até ás 8 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde. Chamados a toda a hora do dia e da noite, sendo os pobres tratados e attendidos gratuitamente.

— Precisa-se alugar um preto idoso para pequenos serviços de casa: na rua do Codorniz n. 18.

Penhor.

Sobre ouro e prata, em pequenas quantias: na rua Augusta n. 76, das 3 horas da tarde em diante.

22 Rua Nova 22.
Loteria da provincia com garantia.

Na casa acima indicada achar-se-ha sempre um variado sortimento de bilhetes da loteria da provincia á satisfação dos compradores, que terá um abate de 10 0|0 em quantia maior de 100$. Os bilhetes vendidos nesta casa são garantidos sendo os 8 0|0, pagos logo que se extrair a loteria: por isso convida-se aos amantes deste licito jogo a virem compra-los aqui, que hão de ficar satisfeitos.

Inteiros	12$000.
Meios	6$000.

A. J. Deluhe.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço braçal, e tambem para andar com carroças, visto o mesmo ter pratica de carreiro, e ser muito paciente para os bois: a tratar na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— Perdeu-se no terça-feira uma letra da quantia de 100$ a ordem de Joaquim Ferreira da Costa, desde as Cinco Pontas até o pateo de S. Pedro: quem achar, traga na rua Nova n. 56, que será recompensado.

MUTILADO

— Constando ao abaixo assignado Dr. Lobo Moscozo que um—miseravel traficante—anda em nome do annunciante fazendo dividas em diversas lojas, declara que não tem autorisado nem jamais autorisara' a pessoa alguma a fazer debitos em seu nome, e por conseguinte de maneira alguma pagara' dividas contrahidas por quem quer que seja, e declara mais que usara' dos meios que a lei lhe faculta contra aquelles que se apresentarem querendo cobrar dividas contrahidas por esta forma, pois o annunciante não pode ver nisso senão dolo e ma' fé, para não usar de outros termos. Recife 1 de maio de 1860.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

PUBLICAÇÃO JURIDICA.

Codigo do processo criminal.

Nova edição anotada e consideravelmente augmentada pelo Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza. Está á venda na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20.

Curso de geometria.

O abaixo assignado admitte até o dia 15 do corrente, em sua aula particular, não só alumnos que já tenham dado arithmetica como tambem os que, tendo estudado o curso de geometria, quizerem recorda-lo para os exames em novembro: os senhores estudantes que estiverem nestas circumstancias, podem dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.—Antonio Egidio da Silva.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud recentemente chegado da Corte, offerece ao publico em geral, e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas; dá lições em casas particulares; exposição dos quadros, na rua do Cabugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Nos Coelhos, rua dos Prazeres, casa de portão com 2 leões, precisa-se de uma escrava ou ama forra que saiba desempenhar com fidelidade e perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia. Não se olha a preço.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, de 12 até 16 annos de idade: nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1.

— B. Tuckniss fez sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular que deixou de ser socio da casa commercial que gyrava sob a firma de Arkwright Tuckniss & C., nesta praça, desde 31 de dezembro de 1858, e que desde então ficou desonerado do activo e passivo da dita firma. Recife 3 de maio de 1860.

— Cede-se a pessoa solteira, em uma casa muito capaz, uma sala com duas alcovas de frente e um sotão muito espaçoso, tudo pintado de novo e muito limpo, com todas as mais commodidades que se exigirem, por preço em conta e é perto do arsenal de marinha: para informações na rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa d Madre de Deos.

Compras.

— Compra-se papel para embrulho (Diarios): na padaria da rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— Compra-se um sitio de coqueiros com 1,200 pés, que tenha terreno para plantação, e que tenha casa, perto da praça até 6 leguas: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Crespo n. 12, que se dirá quem compra.

— Compra-se ossos em grandes e pequenas porções: na rua da Senzala Nova n. 30.

Vendas.

5:000

a sacca da boa farinha: vende-se no armazem de Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

5:000

a sacca de bom farello: vende-se no armazem de Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Miudezas.

Loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, frente pintada de amarello.

Agulhas francezas curtas e compridas a 200 rs. a caixa, grampas a 40 rs. o maço, colchetes em cartão a 60 rs., retroz preto a 100 rs. a oitava, pentes finos para atar cabello a 120 rs., ditos de baleia para alisar a 240 rs., ricos pentes de massa virados para atar cabello a 1$400, ditos com lavrado dourado a 2$500, galão de linho proprio para enfeitar cazaveque a 100, 120 e 160 rs. a vara, franjas brancas e de cores para enfeitar casaveque a 120, 160 e 200 rs. a vara, botões para punho a 240 rs. o par, ricas gollinhas pretas e de cores feitas de contas a 1$500 e 2$, cinturão de borracha a 500 rs., ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores a 2$500, 3$ e 4$, fitas brancas e pretas com colchetes propria para vestido a 400 rs. a vara, meias pretas para senhora a 240 rs., cartas francezas finas a 240 rs. o baralho, tranças de linho com caracol a 240 a peça, botões finos para calça a 240 a groza, pentes para alisar com espelho e escova a 400 rs., pentes de travessa para menina a 800 rs., colheres de metal principe proprias para tirar assucar a 320 rs., oculos de baleia muito finos a 1000$ rs., tesouras muito finas com aro envernisado a 400 rs., ditas grandes a 800 rs., sapatinhos de lãa muito finos a 600 rs., estampas de santos e santos a 140 rs., fitas de velludo pretas e de cores, largas, a 640, 800 e 1$ a vara, papel almaço a 2$ a resma, fumo para chapéo a 160 o covado, atacadores pretos para paletot e casaca a 120 o par; alem destes objectos encontrará o publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudeza, e por menos do que em outra qualquer parte; dão-se amostras de tudo, e tambem se manda levar em casa de familias para as senhoras escolherem.

— Vende-se um lindo sortimento de collarinhos, manguitos, tiras de cassa, anagoas e lenços bordados por preços commodos: em casa de Melts Katham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se carvão animal: na rua da Senzala Nova n. 30.

Camas de ferro com lona.

Riquissimo sortimento de camas de ferro com lona a imitação das camas de vento que muito deve agradar aos compradores por ser muito bonito os modelos, e outras muitas qualidades para solteiro e casado, todas de ferro, por preços muito commodos: riquissimo sortimento de metaes de muitissimas qualidades, sendo o seguinte: apparelhos para almoço e seia, ditos para jantar, salvas de todas os tamanhos, bulles de 2 a 16 chicaras galhiteiros de todas as qualidades, cestas para fructas, riquissimos castiçaes para o mez mariano, espevitadeiras com pratos, e outras muitas qualidades de objectos que com a presença do comprador muito lhe agradará: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja n. 8, vende-se um excellente casal de cachorros galgos muito novos e de excellente raça: vende-se por necessitar a pessoa retirar-se desta provincia.

Rendas e bicos da Ilha.

Ainda continua-se a vender na loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, os bem conhecidos bicos e rendas da Ilha, pelo diminuto preço de 200 rs. até 600 rs. a vara; a elles, antes que se acabem.

Rua Direita n. 71.

Mendes & Chagas vendem paletots de meia casemira preta a 10$, ditos de alpaca preta fina a 5$ e 6$, ditos de brimzinho de linho a 2$500, e outras muitas obras, tudo por preços commodos; assim como tomam obras por medidas a gosto dos freguezes, afim de servirem em dias marcados.

Attenção.

Vende-se na rua Nova n. 71 junto a ponte, saccos com milho muito novo a 5$, na taberna da Cruz de Almas em ponte de Uchoa a 5$500 e em Apipucos a 5$500 taberna nova junto ao açougue.

— Vende-se gomma de matarana verdadeira a 800 rs., e carrinhos de mão muito bem construidos a 14$: na rua Nova n. 71, junto a ponte.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Plantas e flores diversas.

Pellorce, membro da sociedade de horticultura de Paris, estando para se retirar para a Europa no primeiro vapor, venderá de hoje em diante o seu variado sortimento de plantas, flores, parreiras e fructeiras diversas, com grande abatimento de preço: na rua do Cabugá n. 3 A.

Uma escrava moça.

Vende-se uma excellente escrava bem prendada, parida de pouco e sem filho por ter morrido, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

— Vende-se um escravo, crioulo, de 24 annos de idade, perito official de sapateiro, e optimo copeiro, sadio e sem vicio ou defeito algum: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.—Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Aviso aos senhores funileiros

Na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ha um grande sortimento de caixas de folha a 20$ cada caixa, dinheiro á vista.

Fio para saccos e fogos.

Na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ha um grande sortimento deste genero por barato preço.

Para liquidar

Na loja da Aguia de Ouro na rua do Cabugá n. 1 B, caixinhas com 8 libras de superior figo torrado pelo baratissimo preço de 1$ a caixa.

Chales chinezes a a 4$500.

Na bem conhecida loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se ricos chales de merinó de modernos e lindos gostos com um pequeno defeito de mofo a 4$500 cada um.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Armazem de fazendas, NA Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, muito finas, a preço de 2$.
Lenços de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.
Chitas francezas miudinhas e muito finas, covado (pechincha) a 240 rs.
Cortes de riscado francez imitando alpaca, muito bonitos, tendo 13 1/2 covados, por 2$.
Lenços para menino e meninas a 80 rs. cada um.
Meias cruas para menino de todos os tamanhos
Ditas brancas para meninas.
Chales de merinó estampados a 2$500.
Alpaca preta, o covado a 320 rs.
Balões para senhora a 6$.
Madapolão com pequeno defeito a 3$.
Algodão monstro, 8 palmos, a vara a 600 rs.
Peças de chita miudinha com 38 covados por 5$800.
Paletots de brim de cores a 3$.
Ganga franceza escura, covado a 500 rs.
Chapeos pretos o mais fino que ha no mercado e de fórma elegante.
Tapetes franjados para sala
Chapeos de sol para menina a 4$.
Madapolão fino a 6$.
Bramante de linho, vara a 2$300.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 18, vende-se o seguinte:
Cemento romano da marca Z.
Vinho xerez em barris e garrafas.
Dito do Porto, London Particular, em ditos e ditas.
Aguardente cognac em barris e caixas.
Tintas sortidas em latas de ferro.
Alvaiade de zinco e chumbo.
Chumbo em folha.
Dito em barra.
Charutos de Havana.
Pregos de cobre.
Champanha em gigos.
Marrasquino.

Quem deixará de comprar?

1 escrava, crioula, de 25 annos de idade, perita cozinheira; 1 dita de 35 annos, insigne lavadeira e quitandeira por 700$000; 1 dita dita por 650$000; 1 escravo bom copeiro; 1 dito para todo o serviço, de 36 annos de idade, por 800$; 1 mulatinho de 18 annos de idade, e 1 mulequ[e] peça: na rua das Aguas Verdes n. 46.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

BARATO

Milho novo em saccos grandes,
Farello de Lisboa saccos grandes.
Arroz de casca dito dito.
Farinha de mandioca superior dito dito.
Feijão com principio de furo a 4$.

Vende-se muito barato no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C, rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa da Madre de Deos.

Vende-se superior farinha de mandioca, sabão massa e amarello, saccos de feijão, cera de carnauba, collas muito novas, e tudo muito em conta: no armazem da rua do Vigario n. 20, de Rodovalho & C.

GRANDE e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$. ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$ cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$ ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:
Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Ditos de vistidos brancos de seda pa[ra] casamentos

Chapeos de castor pretos e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapeos de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sanés.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhoa para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se aprompiar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pão de Senteio.

Acha-se á venda, do meio dia em diante, em quartas e sabbados, na padaria allemãa, em Santo Amaro, e na rua da Imperatriz n. 2, e na rua da Cruz no Recife n. 5.

— Na rua do Vigario n. 29, vendem-se velas de carnauba e de composição muito boas, assim como cera de carnauba. Na mesma fabrica precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço da mesma.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

— No armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, vende-se farinha de mandioca, milho em perfeito estado, velas de espermacete, café do Rio e do Ceará, feijão mulatinho, farelo em barricas e saccas, tudo pelos preços os mais modicos possiveis.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
—das costas.
—dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Ditas do anus.
Erupções e escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
Inflammação da bexiga.
—da matriz
Lepra.
Males das pernas.
—dos peitos.
—de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
—do figado.
—das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Seuly, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem a senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000
Senhora.	
Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

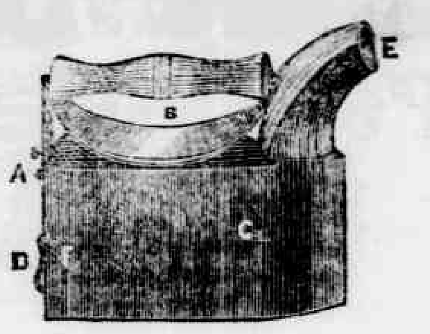

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

A 7,500 rs.

Ferros economicos com foles e descanso.

Aterro da Boa-Vista n. 46.
Rua do Queimado, esquina para o Livramento, loja das sete portas.
Rua da Cruz, fundos do Corpo Santo, loja de cera n. 60.

— Vende-se doce de caju' secco muito bom a 640 a libra: na rua Direita n. 72.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Vendem-se 10 propriedades

4 na rua do Dique.
5 na rua Augusta.
1 na rua de Hortas.
1 na travessa do Arsenal de Guerra.
1 na travessa de S. Bom Jesus das Crioulas, todas novas: para tratar na loja da rua do Vigario n. 17, Recife.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Dysinteria.
Dor de garganta.
—de barriga.
—nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Ditas no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febre biliosas
Febreto internitente.
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas.
Hydropesia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Phtysica ou consump pulmonar.
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, coutem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb co.

Cem charutos por 1$600.

No deposito da rua das Cruzes n. 41, vendem-se charutos da Bahia a 1$600 a caixa.

Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

GRANDE ARMAZEM DE Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da *fazenda*, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

— Veddem-se velas de espermacete a 640 rs. o maço de 6 velas; na rua Direita n. 8.

— Vende-se um bom cavallo de cabriolet e de sella: na rua dos Guacarapes n. 32, junto ao marcineiro.

Largo do Carmo.

Esquina da rua de Hortas numero 2.

Vende-se manteiga ingleza a 800 e a 1$280 a libra, dita franceza a 640 rs., paios os mais novos a 480 a libra, chouriças a 560, figos a 200 rs., massas finas para sopa a 640, talharim e macarrão a 400 rs., latas com 9 libras de banha refinada a 6$, velas de espermacete a 720, sagú e cevadinha a 240 a libra, assim como tem muitos mais objectos tendentes a molhados, que só na presença do comprador se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam, queijos chegados no ultimo vapor, marmelada a mais nova que ha no mercado, conservas, passas, vinhos engarrafados e em pipas, de todas as qualidades, e outros generos que se deixam de mencionar, e que só á vista do comprador se dirá o preço.

— Vende-se uma carroça em bom estado, a qual poderá ser examinada na Estrada Nova, no sitio junto a primeira bomba, o dono do mesmo fará a venda.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n.37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprios para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires —J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo [illegible]—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, tes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéphe.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos

Oleado de cores.

é possivel [illegible] de cores os mais finos que por preço commodo: na rua Direita n. [illegible] de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Para acabar.
No bazar da rua do Imperador, defronte do deposito do gaz.

Fresuntos para fiambre, a libra a 400 rs.
Excellentes charutos e perfeitos, em caixinha de 100 a 1$.
Excellente cevadinha para sopa, a libra a 160 rs.
Amendoas de casca mole muito nova, a libra a 200 rs.
Macarrão, a libra a 200 rs.
Farinha do reino para bolos, a libra a 60 rs.
Excellente cerveja franceza, a duzia a 4$500.
Licores finos de café e outros extractos, a garrafa a 1$600.
Champanha muito boa em garrafas inteiras a 2$000.
Dita em meias garrafas a 1$000.
Vinagre branco francez muito forte, a garrafa a 320 rs.
Botinas para senhora, o par a 1$600 rs.
Excellentes espartilhos a 4$500.
Lindas redomas com jarro e flores, o par a 10$000.
Latas de soda com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$200.
Ditas de 3 libras a 2$500.
Frascos com pastilhas a 1$000.
Ditos maiores a 2$.

Plantas de flores.

Mr. Pellore, membro da sociedade de horticultura de Paris, retirando-se para a Europa no proximo vapor que se espera do Rio, resolveu vender sua grande colecção de plantas, cento por cento menos dos seus preços que até agora tem vendido: na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se a taberna n. 14 do pateo do Terço, bem afreguezada e illuminada á gaz e bastante sortida; vende-se tambem com as dividas se quizerem: a tratar na mesma.

Attenção.
Armazem de fazendas
NA
Rua do Queimado n. 19.

Chita franceza fina escura de padrões miudinhos pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, a ellas antes que se acabem, pois o preço e a qualidade convida a compra.

— Vende-se a taberna da rua da Praia n. 48: a tratar na mesma casa.

Milho e farello.

Vende-se milho a 4$ o sacco em porção 3$800, em cuia 240 rs., farello a 5$ o sacco; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se um excellente sitio em Bemfica, a margem do Capibaribe, tem casa para grande familia, fructeiras e algum terreno para plantação: os pretendentes dirijam-se a rua Real n. 1, até ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de iodas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 [illegible] 1$500, [illegible] para armação de cabello a [illegible] grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

SINETES PARA MARCAR ROUPA
2 2 RUA DA IMPERATRIZ 2 2

Camisas inglezas.
Pregas largas.
Goes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n.5, vende-se:

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vendem-se dous escravos moços, de bonita figura, e proprios para todo e qualquer serviço: a tratar na rua Imperial n. 64.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio, continuadamente estão recebendo as mais delicadas e modernas obras de ouro de differentes e apurados gostos, tanto para senhoras, como para homens e meninas, por preços mui commodos em relação a qualidade e mão d'obra, e garantem a qualidade do ouro, passando uma conta com declaração e recibo.

Seraphim & Irmão.

Milho e farelo.

Vende-se milho a 4$ o sacco, e em cuia a 240 [illegible] Florentina.

— Vende-se por 350$ um cabriolet de 4 rodas, coberto, em bom estado: na rua Nova n. 22.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados n. 59: quem a pretender comprar dirija-se as Cinco Pontas largo do Terço n. 24, das 6 ás 9 da manhãa e a tarde das 3 por diante.

Feijão amarello

em saccos de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias: vende-se muito barato para acabar: no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo de Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

= Na rua da Imperatriz n. 75, ha para vender vinho engarrafado, sendo madeira, alicante e malvazia, chegado ultimamente da Europa e por preço commodo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se, no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Novidade.

Acabam de chegar no ultimo paquete a este mercado as afamadas pennas d'aço dos autores Perny & C. que se vendem unicamente na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 5, a preço de 2$ a grosa.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, moderna, e outra de mogno em bom uso: na rua da Imperatriz, loja n. 4.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se superior linha de algodão, brancese do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende se uma porção de cemento de coentro, em garrafas a 200 rs.: na rua da Lapa numero 13.

— Vende-se uma escrava com meia idade, que sabe cozinhar, ensaboar e fazer o mais serviço de uma casa: na rua da Cruz n. 43.

Escravos fugidos.

— Desappareceu da casa n. 9 da rua do Imperador, no dia 9 do corrente, uma escrivaninha de prata de fórma eval, cercada de uma grade, e tendo um pequeno castiçal: roga-se a todo aquelle a quem ella for offerecida, queira leva-la a referida casa, que será recompensado.

— No dia 29 de abril desappareceu da estrada dos Afflictos um escravo de nome João, estatura e grossura regulares, côr preta, pés chatos e grossos, e tem no dedo do meio da mão direita uma ferida, falla desembaraçado, tem andado tirando cocos e dendês pelo becco do Pombal, do Cafundó, Campo Grande, Rosarinho e Cruz de Armas, foi preso em Goianna, e fugio na noite de 8 de maio da cidade de Olinda, deixando os conductores dormindo: quem o apprehender, leve ao seu senhor, no sitio confronte ao becco do Espinheiro, que será generosamente recompensado.

= Fugio em fins de fevereiro proximo passado, do lugar da Embiribeira, onde estava trabalhando, um escravo preto, por nome Pedro, de nação, com os signaes seguintes: idade de 40 annos, pouco mais, estatura regular, com falta de 1 ou 2 dentes na frente da parte de cima, falla descançada e pés grossos: este escravo foi comprado em setembro do anno proximo passado á Sra. D. Joanna Maria dos Prazeres, viuva do Sr. coronel Manoel Francisco Lamenha Lins, que está em um engenho para o sul da provincia, e suppõe-se que dito escravo seguio para esse lado por elle assim o ter declarado antes de fugir, dizendo que ia vender miudezas: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e de leva-lo a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 37, segundo andar, que se recompensará.

— No dia 20 de abril proximo passado fugio do engenho Santa Cruz, sita na freguezia da Escada, um escravo crioulo de nome Antonio, de idade 25 annos, altura regular, bonita figura, bastante barba, o qual foi comprado a Domingos da Costa Martins em 1857; roga-se a quem o apprehender, de leva-lo a seu senhor Joaquim Theodoro do Rego Barros, no engenho Murissoca, ou a seu correspondente nesta praça, Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará generosamente, e tambem está encarregado de vende-lo, se assim convier.

Escravo fugido.

Na noite de 28 de abril proximo passado fugio de casa de seu senhor o escravo de nome Raymundo, idade de 18 a 20 annos, estatura mediana e reforçado, bonita figura, bocca pequena e bons dentes, falla bem, (cabra escuro) é filho do Icó, d'onde veio, pouco mais ou menos, a um anno, sahio de calça branca de brim trançado e camisa de madapolão, chapéo de feltro, e calçado: quem o apprehender e levar á rua da Cadeia do Recife [illegible]

Joanna, crioula, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, pés de erysipela, um mais grosso do que o outro, disdentada na frente, rosto redondo e pequeno, e é muito fallante: quem a pegar, leve-a á casa de sua senhora, na rua do Cotovello, junto a casa n. 57, que será recompensado.

— Acha-se fugido desde 19 de abril o negro de nação, de nome André, de meia idade, e rendido de uma verilha, levou calça de brim e um bonet de panno; este negro é escravo do Sr. Luiz Moreira de Carvalho, e estava alugado na padaria de Bernardino da Costa Campos, na Soledade, e empenhado para desconto de divida, andava vendendo pão em um panacú: roga-se, portanto, a quem delle tiver noticia ou o apprehender, o levem á dita padaria, ou a seu senhor na praça da Boa-Vista.

— Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 7 de maio, pelas 11 horas do dia, um escravo de nome Joaquim, por alcunha rio preto, com os signaes seguintes: côr fula, tem o dedo minimo do pé direito levantado, uma cicatriz na pá esquerda, 2 dentes faltos na frente, tem marcas de já ter sido surrado, levou calça branca, camisa da mesma côr, chapéo de massa rapado: roga-se a quem o apprehender, leve-o á rua Nova n. 48, que será gratificado.

Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

50$ de gratificação.

Continua a estar fugida a cabra Josepha, de idade 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, marcas de panno pela cara, falta de dentes, tornozellos enchados, andar estrupiado, esta escrava fugio em 30 de janeiro do anno passado, desconfia-se que esteja acoutada em alguma casa ou servindo de ama, tem dous filhos nesta praça, uma por nome Domingas, liberta, e outro de nome Matheos, escravo de um senhor para as bandas de Apipucos, alguem já a tem visto, portanto protesta-se contra quem a tiver em sua casa, assim como dá-se 50$ a quem a trouxer a sua senhora na Soledade estrada de João Fernandes Vieira ou der noticia certa

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhas no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Maceió: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quantia acima.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

MUTILADO ILEGÍVEL

Variedades.

O TUR OU A CABRA DO CAUCASO.

O ultimo numero do *Archiv fur kunde von Russland* publica um facto, que muito deve interessar aos que estudam a historia natural. Existe actualmente em Skamenskaja, não longe de Peterkof, na propriedade do grão-duque Nicoláo Nicolajewitsch, um tur vivo. O tur ou cabra do Caucaso (*capra caucasica*) vivo ainda não tinha sido visto na Europa, e por esta razão é que este facto se torna recommendavel.

Um jornal allemão faz a respeito deste animal a descripção seguinte:

Este animal notavel, muito estimado n'outro tempo pelos caçadores, e antigamente mais numeroso do que hoje, acha-se no rumo de algumas das vertentes da cadeia do Caucaso, no Kasbeck, por exemplo, e na Ossetia. O tur, assim chamado pelos Russos, junta á fórma geral das cabras, á barba e á configuração do craneo das ovelhas, o systema de armas proprio de muitas especies de carneiros, e deste modo parece operar a transicção entre os carneiros e os bodes selvagens.

O celebre viajante Guldenstaet foi o primeiro que descreveu e desenhou nas *Memorias da Academia de S. Petersburgo* este animal, que elle denominou cabra caucasiana; mas sua descripção não foi completa; principalmente na parte relativa á cabeça, de maneira que não se podia fazer uma idéa exacta sobre sua forma exterior. Outro sabio, que depois a descreveu, deu-lhe o nome de *cabra de Pallas*.

O museu da academia recebeu pouco depois um casal destes quadrupedes com o seu vello de inverno, e em seguida a pelle de um tur com a lãa de verão, o que permittio que se podesse descrever mais circumstanciadamente as suas propriedades.

Parece que a caça do tur é difficilima, e que a carne é tão saborosa como succulenta.

Finalmente M. Moritz mandou de Tiflis á academia um tur gelado, cujo esqueleto adorna hoje, como uma raridade, o museu de S. Petersburgo. Este estabelecimento é além disto o unico da Europa, bem como o de Moscow, que possúe, segundo parece, um par de turs empalhados.

— Eis algumas notas estatisticas sobre a extensão das cidades e communas da Belgica:

O reino comprehende 2:942:559 hectares.

A cidade de Chimay é a maior localidade da Belgica em extensão territorial; ella conta 12:692 hectares: seguem-se depois as communas de Moll, que comprehende 11:432 hectares; Gheel, 10:853; Lommel, 10:573; Turnhout, 10:415; Bricht e S. Leonard, cada uma, 8:867, Gueck, 8:774; Membeck, 7:103; Liermeux, 6,633; Calmpthoouth, 6:308; Stavelot, 5:580; Arendonck, 5:660 hectares.

A communa mais pequena do pais é Hodimont, que tem 18 hectares de extensão, e conta 3.090 habitantes. Segue-se a cidade de Gemappe, que tem 56 hectares; Warguignies e Grand-Looz, que contam 58; Enghien, 64; Binche 78, Blankemberghe, 86 hectares.

O REFLUXO.

Este phenomeno, produzido nos rios pelo embate de suas aguas com as da maré enchente, e geralmente reconhecido pelo nome de *pororoca*, é ordinariamente observado no Sena em Quilleboeuf; no Severn, em Cayenne, no *Bordogne* etc. Mas de todos os refluxos os mais notaveis são os que se manifestam na bahia de Fundy, á entrada do Amazonas, e na embocadura do Ganges.

Na epoca das marés vivas, diz la Conclamine, á respeito da *pororoca* de Cayenne, ouve-se á uma ou duas leguas de distancia, um estrondo [illegible] que a maré se aproxima, o estrondo augmenta, e em pouco tempo observa-se um promontorio d'agua de 12 a 15 pés d'altura, depois outro, em seguida outro, e muitas vezes ainda o quarto: seguindo-se de perto, occupam toda a largura do canal; esta vaga avança com uma prodigiosa rapidez, arrasa ou quebra na sua marcha tudo o que lhe resiste, desarraiga e leva as arvores mais encorpadas, e por onde passa deixa a praia tão limpa como se tivesse sido varrida.

Na bahia de Fundy a vaga sóbe até 60 pés de altura. Conta-se que muitas vezes ella arranca ganços e porcos bravos, que estão na praia, e que não tem o tempo necessario para escapar; ainda que, pela maior parte, ou pelo olfacto, ou pelo ouvido esses animaes são prevenidos, e fogem antes que ella chegue.

Um refluxo temivel é tambem o que se observa na barra do rio Tsien-Tang. O Dr. Macgowan faz deste phenomeno uma pintura interessante na memoria enviada á real sociedade asiatica. « Entre as trincheiras e o rio, que está a uma milha de distancia, existem bairros, que se estendem muitas milhas pelas praias. A' approximação da vaga, a multidão reunia-se nas rocas, que fazem um angulo recto com o Tsien-Tang, mas á uma certa distancia. Eu estava no terraço do *Tri-Waye*, (templo das tres vagas) d'onde podia observar toda a scena. Tudo ficou suspenso, todos deixaram as suas occupações, cessou a descarga dos navios que n'um momento foram abandonados, e bastou um instante para tornar solitaria a cidade mais laboriosa da Asia. No centro do rio ancoravam barcos de todos os tamanhos. Em pouco tempo a *pororoca* annunciou a sua chegada pelo apparecimento no rio de uma cinta branca, que tomava toda a sua largura. Seu estrondo, que os Chinas comparam ao do trovão foi aquietar os marinheiros. A vaga avançava com uma velocidade de 35 milhas por hora, e parecia um muro de alabastro, ou antes uma cataracta de 4 a 5 milhas de comprimento e 30 pés d'altura. Poucos segundos depois ella chegava á vanguarda dos navios, que esperavam a sua approximação.

« Conhecedor da barra do Ganges, onde os navios correm grande risco, tive sérios receios pela vida das equipagens. Quando o muro fluctuante chegou, estavam todos silenciosos, attentos á conservar a prôa em face da vaga, que parecia querer engoli-los. Todas as embarcações passaram sem perigo por cima da montanha d'agua. O espectaculo era assaz receioso, quando a vaga tinha passado por baixo de metade da flotilha, que estava no rio, uns estavam quietos sobre a agua perfeitamente tranquilla, em quanto que outros, no meio de um espantoso tumulto, saltavam como ligeiros salmões sobre aquella cascata. Esta scena magestosa não durou porém senão poucos momentos. A vaga ainda correu diminuindo de força e velocidade, e acabou imperceptivel á uma distancia, que os Chinas calculam de 80 milhas. Meia hora depois a povoação tinha voltado aos seus trabalhos; as mulheres e as crianças apanhavam os objectos que a vaga tinha arremeçado ás ruas ainda cobertas de espuma, e o canal estava todo cheio de lôdo.»

O VAPOR APPLICADO Á AGRICULTURA.

A Revista Agricola de Inglaterra publica em resumo a discussão, que occupou uma longa sessão da sociedade das Artes em Londres, discussão em que tomaram parte os principaes lavradores da Inglaterra.

Tratava-se de resolver a importante questão de fixar o preço das tres forças geralmente empregadas na agricultura: a do vapor, do cavallo, e do homem.

Já ha muito tempo que os economistas inglezes possuem á este respeito uma grande quantidade de calculos resultantes de experiencias directas e feitas com o maior escrupulo. Foi, segundo estes dados, que M. Morton estabeleceu que sempre que se póde empregar o vapor, isto é, em todas as operações agricolas, que exigem grande uniformidade de trabalho e força consideravel, taes como a lavoura, o custo real de cada cavallo vapor não excede de 28 centimos por hora. Nas mesmas condições, o custo real do trabalho de cada cavallo vivo é de 50 centimos, e o do homem de 10 francos, tendo em conta, bem entendido, a força desenvolvida e o effeito obtido.

Não é possivel n'um breve esboço citar os longos e minuciosos calculos, que servem de base á essas apreciações, e basta dizer que ellas tem sido admittidas como tão proximas da verdade, [illegible] semelhantes materias por [illegible]

Mostrou-se, pois, claramente que, em boas condições, o emprego do vapor como força motora é quasi duplicadamente mais economica que a dos cavallos, e que não ha termo de comparação entre o trabalho do homem e o do vapor applicado á lavoura.

E' verdade que o emprego do vapor nem sempre é possivel, ainda quando o trabalho não seja senão o da lavra. A pouca extensão dos campos, a irregularidade de sua fórma, os obstaculos naturaes ou artificiaes semeados n'elles, ou se oppõem completamente ao uso dos engenhos movidos á vapor, ou tornam seus serviços mais dispendiosos, que os das forças vivas. Cumpre porém admittir que essas circunstancias, que limitam o emprego de uma força puramente mechanica devem desapparecer diante de certos melhoramentos, como o nivellamento das superficies, o profundamento das camadas productivas, a eliminação das pedras, o augmento e a regularisação das terras a preparar.

Conseguintemente, segundo M. Morton, os trabalhos agricolas feitos a vapor, não só são essencialmente economicos, mas ainda seu emprego em substituição ás forças animadas, será um resultado definitivo do progresso agricola.

Na mesma sessão examinou-se egualmente se a introducção do vapor nas granjas, e sua applicação á maior parte dos trabalhos, teria por effeito, como alguem temia, diminuir o numero de operarios até aqui necessarios para as operações da lavoura. A questão foi logo resolvida por M. Morton no sentido negativo; e explicou, assim pela experiencia, como pelo raciocinio, qual a consequencia do emprego do vapor na agricultura, que não era outra se não multiplicar o emprego e a necessidade da mão d'obra. Em apoio da sua these, elle citou muitas propriedades, onde a introducção das machinas teve por effeito o augmento do pessoal, fazendo notar que esse augmento está na razão directa da somma do trabalho feito a vapor. Todas as propriedades agricolas, que empregam as machinas a vapor, em egualdade de circunstancias, occupam mais operarios do que aquellas que usam das forças vivas

A razão desta anomalia apparente é que se a adopção do vapor restringe os serviços, que se exigiam dos animaes, a perfeição do processo agricola por meio de motores mechanicos, e os seus productos muito mais avantajados, multiplicam as operações, que dependem da intelligencia. O homem não participa do trabalho do boi ou do cavallo, mas, ao mesmo tempo, a esphera das occupações, mais em harmonia com o seu destino e sua natureza, se torna muito maior e muito mais consideravel. Este facto é egual ao que se vio pela applicação do vapor á industria fabril.

Além disto, ha ainda outra consideração a que não é possivel deixar de attender. A introducção das machinas liberta o homem de trabalhos grosseiros e peniveis, que apenas exigem o desenvolvimento da força physica, e eleva a condição do operario, fazendo-lhe sentir a sua dignidade, e a necessidade da instrucção. O homem não será mais uma machina, mas o director de outra, cuja applicação exigirá mais desenvolvimento espiritual, e ha toda a razão de esperar que os progressos da machina rural exercerão a mais benefica influencia sobre as formas, os costumes, e a intelligencia da população dos campos.

PORMENORES.

Uma carta de Bastia (Corsega), de 23 de fevereiro, dá os seguintes pormenores do naufragio do paquete *Luiza*:

O paquete *Luiza*, da companhia Valery, commandado pelo capitão Pozzo de Borgo, foi a pique, esta noite, á entrada do porto, com 58 passageiros e 26 tripolantes.

Á meia hora sobre a meia noite, o paquete *Luiza* appareceu á entrada do porto, e o piloto esperava-o com as amarras.

O capitão, receiando, sem duvida, aproximar-se muito do novo cáes, julgou prudente virar de bordo e transpor a passagem pelo lado oeste. O mar era muito, e, ou fosse porque a obscuridade da noite lhe não deixou vêr o perigo, ou porque a machina não podesse vencer a força da corrente, o navio foi arrastado sobre os rochedos do antigo cáes, e abrio agua, que o encheu logo.

Gritos de afflicção e terror partiram logo de bordo do navio, onde tudo era confusão e desordem.

O capitão perdeu o animo e tentou suicidar-se com um tiro na cabeça.

Os que sabiam nadar lançaram-se ao mar, e [illegible] meio das vagas pelos empregados sanitarios, que foram os primeiros que accudiram.

Os marinheiros do navio de registro de outros organisaram meios de salvação.

Accenderam-se fogueiras de todas as partes, cuja luz allumiava uma das scenas mais alterradoras.

Alguns naufragos, lutando com o furor das vagas, com a energia da desesperação, eram arrastados ao longe pela ressaca, sem poderem agarrar as cordas que se lhes lançavam.

Uma das lanchas do vapor, carregada de passageiros, virou-se, e só escaparam dous homens, que se agarraram á quilha; o piloto e um passageiro italiano, que foram recolhidos pela lancha do navio de registro.

Os gritos de desesperação dos desgraçados que tinham ficado a bordo annunciavam que o vapor ia submergir-se: tentou-se soccorrê-los, porque o navio submergio-se sem dar tempo a nada, e só se viam então cinco pessoas agarradas á ponta dos mastros, implorando soccorro com gritos afflictivos.

Tres capitães do porto de Bastin, mettendo-se n'uma barca, conseguiram, arriscando a sua vida, salvar da morte os cinco infelizes naufragos.

Entre as victimas contam-se o capitão, o seu immediato, o mestre da tripolação, dous padres, quatro mulheres e cinco creanças.

O vapor tinha a bordo 84 passageiros, dos quaes pereceram 54.

As victimas pertenciam, pela maior parte, a uma companhia dramatica, procedente de Florença e Liorne, que ia dar representações nos theatros de Ajaccio e Bastia.

Treze homens da tripolação, incluindo o piloto, que embarcaram n'uma lancha do navio, morreram porque o mar quebrou a fragil embarcação contra os rochedos.

Ja appareceram 32 cadaveres.

Como se não póde salvar nada do navio, ignora-se o nome dos desgraçados que pereceram neste terrivel naufragio.

GRANDES OBRAS NA INDIA INGLEZA.

Os Inglezes, livres do pesado fardo da guerra, emprehenderam na India uma outra campanha que lhes hade custar mais dinheiro do que a insurreição, mas que será mais proficua. É a grande campanha industrial que se prosegue em todos os pontos daquelle paiz, e as enormes sommas que a Inglaterra tem agora a desembolsar serão para ella uma fonte de incalculaveis beneficios.

Grande numero de operarios acham-se actualmente occupados em sulcar o Indostão de vias ferreas. Trabalha-se activamente nas provincias de Bengala e Pandjab, nos reinos de Oude e Sindhya, nas presidencias de Madrasta e Bombain, e dentro em pouco poderá ser atravessado em wagons este paiz de 200 milhões de almas, desde Moultam até ao golpho de Bengala, desde Calcutá até Bombaim.

Os capitaes empenhados nestas empreza e garantidos pelo governo elevam-se já a 40 milhões de libras sterlinas (180,000 contos de réis), somma enorme, attendendo-se ao preço da mão d'obra no imperio indio-britannico.

Com a mesma actividade se proseguem as grandes obras de irrigação e canalisação nos districtos algodoeiros do Dekhan.

PROGRESSO.

Um despacho recebido em Londres, no escriptorio da companhia do telegrapho do mar vermelho, annuncia nos seguintes termos o acabamento da linha electrica entre a India e Alexandria.

« O cabo sub-marinho foi, felizmente, immergido. Alexandria (Egypto) communica telegraphicamente com a capital das possessões indianas de S M. britannica. »

Agora, para que um telegramma seja instantaneamente transmittido de Londres a Bombaim, só resta preencher a lacuna entre Malta e Alexandria.

APOSTA NOTAVEL.

No sabbado, diz o *Correio de Lyon*, um homem de feio aspecto, sujo e apparentemente miseravel, foi encontrado por alguns transeuntes estendido no caminho. Deram-lhe um pão de quasi dous arrateis e um pedaço de carne, que para elle foi, por assim dizer um bocado Era tal a sua soffreguidão, que engolio um meio franco que uma dama pôz sobre o pão.

Este homem, agradecendo ás pessoas que o soccorriam, disse-lhes que não era mendigo [illegible] 500 francos que em casa [illegible] em Marselha, onde residia, se compromettêra a ir a pé a Lyon, vestido muito pobremente, sem um centimo na algibeira, sem comer nem beber, sem parar em nenhuma estalagem; mas que, quando chegára ao pé da *gare* do caminho de ferro, as forças o abandonaram de todo, justamente no momento em que acabava de ganhar a aposta.

Um dos assistentes, que não acreditava-o, conduzio o singular personagem a casa de um negociante de Lyon, que, por aviso que tinha recebido de um dos seus correspondentes de Marselha, que fôra o que fizera a estravagante aposta, deu ao que a ganhára o dinheiro preciso para voltar a Marselha e operar no seu vestuario uma completa transformação.

O SERRALHO DO SULTAO.

Alguns jornaes, dando noticia de um capricho que teve o sultão de esposar uma escrava, parece que consideram o facto como extraordinario no serralho do gran-turco.

Uma cousa que parece ignorar toda a Europa, diz Mr. Ponjoulat, é que todos os harens da Turquia são unicamente povoados de escravas circassianas, georgianas, arabes e mingrelianas. No serralho do gran-senhor não ha uma só mulher que não fosse comprada. O sultão não casa nunca com mulheres escolhidas nas familias musulmanas do seu imperio, qualquer que seja a importancia destas familias.

É uma das leis fundamentaes do estado. Os Turcos chamaram algumas vezes ao sultão o *filho da escrava*, não por despreso, mas porque as mães dos sultões são sempre escravas; o que não é humiliação n'uma sociedade onde a mulher é contada por nada. O uso dos sultões, uso convertido em lei do estado, de não contrahir alliança com as familias musulmanas, repousa sobre dous motivos; o primeiro é que o padischah (imperador) está muito acima dos seus vassallos para se unir a elles pelos laços do casamento; o segundo motivo é que taes uniões poderiam originar em volta do imperador influencias, ambições e rivalidades perigosas para o throno: o sultão previne-as, impede-as, no pensamento do legislador, não recebendo no seu harem senão jovens donzellas, cujos paes desconhecidos estão longe e bem longe da séde do imperio.

No palacio, o gran-senhor está unicamente cercado de escravos, homens ou mulheres.

Não ha um só ente livre ao serviço da sua pessoa, na sua casa.

O despotismo oriental gostou sempre de se rodear de escravos; os vassallos que prefere são os que manda vir de longe, que não tem raizes no paiz, nem adhesão, nem vinculo; que não tem outra causa a defender senão a sua, nem outro habito senão o de lhe obedecer.

NOVA RECEITA.

Dous medicos ultimamente chegados das ilhas orientaes, os Drs. Martin Horigberger e Halleur, que se achavam, na actualidade, em Doberean, indicam o seguinte remedio como quasi infallivel para a cura do cholera-morbus:

Lança-se um drachma de raspa de quassia dentro de uma garrafa de alcool, que se tapa hermecamente e se expõe ao sol durante um ou dous dias. Faz-se uma incisão no braço com uma lanceta e introduz-se nella algumas gottas desta infusão. O ultimo destes medicos assevera não ter perdido em Calcutá mais que 25 doentes em 3,000 a que assistia.

(*Comercio do Porto.*)

PRODUCÇÃO MINERAL NA PRUSSIA.

Esta producção, cujo valor total, segundo dados officiaes se elevou na Prussia de 46 milhões de thalers em 1847, a 53 milhões em 1852, a 110 em 1856, a 114 em 1857, e a 116 milhões de thalers (435 milhões de francos) em 1858, como se vê, tem mais que dobrado nos quatro annos decorridos desde 1852 a 1856, época desde a qual o seu progresso tem afrouxado, posto que se mantenha em menos escalla.

A progressão tem sido: quanto ao carvão de Pedra de 19:145:461 tonelladas em 1847, a...... 25:788:288 em 1852, e a 44;288:456 tonelladas em 1858, no valor de 21:783 274 thalers; quanto ao lignite [illegible] 233:195 a 11:761:346 e a 15:556:289 tonelladas [illegible] no valor de 2:160:502 thalers; pelo que respeita ao ferro em bruto de 2:065:116 a 2:736:647 e a 6:252:126 tonelladas no valor de 13:358:432 thalers; o ferro em barra tem subido de 3:081:052 a 3:574:580, e a 5:333:750 tonelladas, valendo...... 18:855.784 thalers; o aço na mesma proporção de 117:569 a 243:922, e a 440:952 tonelladas etc. etc. Da comparação das quantidades com os valores da producção em 1858 póde-se tambem calcular o preço medio, que teve desde 1852 uma consideravel alta.

PHOTOGRAPHIA DO INVISIVEL.

Lê-se no *Cosmos*: — M. Gladstone é o autor de uma experiencia sobremaneira curiosa. Sobre o papel branco elle traçou caracteres e desenhos com uma solução acida de sulphato de quinino, a vista não podia nada destinguir desses traços, e para chegar a destinguir as lettras e o desenhos era preciso illuminar a folha do papel com uma luz florescente, a luz electrica, por exemplo, fazendo-a passar atravez de um vidro rôxo, convenientemente escolhido. M. Gladstone collocou a folha de papel branco em frente de uma camara escura.

A vista nada absolutamente percebia sobre o espelho do vidro fosco posto no fóco; tirou-se o espelho, e substituiu-se-lhe uma chapa collodionada; pouco tempo depois, procedeu-se com a chapa como se procede com as chapas photographicas; e não foi pequena a sorpreza quando se descobriu uma imagem clara dos caracteres e desenhos.

Mais activos que os raios partidos do papel limpo, os florescentes emittidos pelo sulphato de quinino tinham feito apparecer uma imagem destincta. Repetida a experiencia com uma solução diluida de clorophyllo, teve o mesmo resultado. Para preparar a solução florescente de chlorophyllo, M. Gladstone tomou algumas folhas de chá já servido, e que não conservavam parte alguma colorante, e infundiu-as em alcool por algumas horas. Elle obteve depois uma solução apenas colorida, e quasi invisivel estendida no papel, e comtudo esta solução tem a qualidade florescente no mais alto grão. M. Gladstone assegura que sua experiencia póde ser infinitamente variada; e em lugar de se obter uma imagem de um papel invisivel, pode-se preparar o papel colorido, e a imagem photographica será o inverso da imagem optica.

UMA IMP RENSA EM GROELANDIA.

A imprensa tornou-se nos nossos dias uma verdadeira necessidade; é por isso que ella está de tal modo espalhada que se acha estabelecida não só nas ilhas da Polynesia, como nas geladas planicies da Siberia, assim nos paizes habitados por negros, como nos prados dos Indios da America.

Ha alguns annos que um jornal foi impresso no tronco de uma arvore gigante da California; mas a invenção de Guttemberg ainda não tinha penetrado nas regiões do polo do norte. Este estado não podia durar muito.

Os *Geographisc Mittheilumgen*, dizem finalmente que foi recentemente estabelecida assim uma imprensa, como uma lithographia na colonia de Godthab, ao sul da Groelandia, e um jornal é o primeiro producto sahido dessa imprensa.

E' uma raridade que merece ser assignalada, em razão de sua apparição nesse paiz situado no polo arctico, e cujos limites geographicos ainda não estão determinados.

A publicação de que se trata, e a qual se intitula *Kaladlit* Okalluktualliat, é uma collecção de legendas escriptas e impressas pelos indigenas em lingua groenlandeza com a tradição dinamarqueza, uma duzia de gravuras desenhadas e gravadas em páo, egualmente por um indigena, e oito canções nacionaes com as palavras e a musica acompanham o texto e compõem uma obra tão interessante como original.

Se este livro admira pela nitidez da execução e pelas gravuras de que está ornado, não admiram menos os primeiros ensaios da impressão lythographica; porque são feitos sem o auxilio de um pratico [illegible] processo, e quasi que foi preciso alguma invenção para chegar a um resultado tão feliz.

As folhas que seus autores dirigiram ao jornal allemão, são lithographias coloridas, representando a colonia de Godthab.

E' proverbial a memoria local que tem os Gronlandezes, e os caçadores que no verão percorrem o interior do paiz até onde lhes permittem os gelos eternos, dão uma prova do seu talento reproduzindo sobre um papel a configuração do paiz, que elles teem visitado. Conseguintemente a topographia da colonia está feita com a mais perfeita fidelidade, apresentando o aspecto daquella região gelada tão exacto como perfeito.

FOLHETIM

UMA NOITE HORRIVEL.

POR

CLEMENCIA ROBERT.

I

Uma mulher que se enfastía.

Em uma linda casa de campo das cercanias da pequena cidade de Nantua, os donos da casa, em uma tarde de verão, estavam reunidos em uma sala do andar terreo cujas portas de vidraça se abriam para o jardim.

O sol, ao descambar no horisonte, reflectia tepidos e obliquos raios sobre as moutas de relva que rodeavam a casa; o vento, nessas paragens abrigadas por altas montanhas, só eleva um murmurio continuo por entre as folhas; o canto dos viveiros de passaros era attenuado por moutas de flores, e uma tenda de algodão desenrolada sobre o poial moderava ainda o que podia haver de muito vivo na luz e no ar do exterior, de que só se recebia uma suave emanação.

Tudo era tão pacifico como confortavel nessa encantadora residencia; e se havia alli algum defeito era a especie de somnolencia que causava esse excesso de tranquillidade e bem estar.

Havia muito que reinava silencio entre os membros da familia quando, a Sra Lafont disse ao marido:

— É necessario que endireite hoje o relogio, Sr. Laforêt.

E, quasi ao mesmo tempo, Frederico, o filho da casa, dirigio em meia voz á prima junto de quem estava sentado, do outro lado da sala, no vão de uma janella:

— Porque ris assim com esse modo zombeteiro, Albertina? Não vejo nada de ridiculo no que minha mãi disse.

— Pelo contrario, respondeu a moça, endireitar o relogio, é uma cousa de que vale bem a pena a gente occupar-se! .... É o unico grande acontecimento da casa,.... a unica cousa que não succedeu hontem e que não deve succeder amanhãa.

— E é por isso que você cassúa....

— Qual.... Eu era capaz até de dizer que não ha nada mais sério, porque este relogio é o rei do lugar; regula toda a nossa existencia. Se lhe agrada dar oito horas, todos sahem dos quartos: ao meio dia leva invariavelmente o jantar para a mesa; ás seis horas, manda-nos dar um passeio, e ás oito horas faz-nos voltar para ceiar.... Parece que aquelle mostrador nos dirige como bonecos.

Frederico deu alguns passos pela sala, e voltando para ao pé da prima disse-lhe um pouco bruscamente.

— Pois lêa, trabalhe, e não se enfastiará.

— Lá trabalhar, trabalho eu; ha duas horas que estou dormindo com esta tapeçaria.

— Pois passeie, vá tomar ar.

— Oh! fique tranquillo, ás seis horas havemos de ir infallivelmente, á margem do lago, admirar sempre o mesmo cume de montanha reflectir-se sempre na mesma agua azul.

— Então queria você que se mudasse o curso do sul, que se pozesse o lago ás avessas, que mechesse nas montanhas só para distrahir uma menina de collegio....

— Menina de collegio! Parece que ha ja um anno que não sou; bem posso pedir-lhe o nome.

Frederico tornou a sentar-se no tamborete ao pé da prima e disse-lhe com tom mais grave.

— Você é muito feliz, Albertina, e é esse todo o mal. Em falta dos pais que perdeu, meu pai tem-a rodeado de cuidados; minha mãi juntou-lhe toda a sua ternura. Deitaram-a no melhor collegio de Lyão, afim de que a instrucção e os talentos fossem toda a vida um beneficio seu. Na volta, recebem-a em um interior em que nenhuma doçura, bem estar e afeições lhe faltam.

— E, ainda mais, depois destinam-me á insigne honra de casar com o meu primo.

— Com que então você é bem para lastimar! Como! nem uma nuvem na vida! .... nunca cuidados, nunca tormentos, nunca uma lagrima! isso na realidade é muito duro! ....

— De certo, senhor, ha lagrimas que não são nem de pena nem de prazer....

— Mas que vem ás palpebras quando se boceja, não é? lagrimas de aborrecimento.... é bem lisongeiro o que você está dizendo! ....

— Frederico, eu nunca o vi com esse tom brutal.

— Nem a você com esse tom insupportavel.... É talvez o vendaval, que está ameaçando, que lhe influe nos nervos?

— Não é nem a chuva nem o bom tempo que fazem bem ao meu humor, senhor; seja o que fôr, não quero que me fallem assim.

— Parece-me que quem começou foi você.

— Não.... você zanga-se, massa-se porque eu digo-lhe que a vida que se passa aqui é muito monotona.

— A vida que vossê passa é possivel.

— Parece-me que é a que nós todos passamos.

— Não, falle por si; eu, Albertina, acho que ha muitos acontecimentos na minha vida.

E como os olhos da moça o interrogavam, elle respondeu com acento profundo:

— Sim; quando se ama; os dias são sempre perturbados e cheios de emoções.... Quando lhe agrada estar alegre, graciosa, quando eu a vejo apenas sorrir, como por exemplo, quando você tirou do seu dedo este annel para m'o dar (e mostrava um annel de ouro esmaltado com cabellos) oh! então é uma festa para mim! todos os prazeres me rodeam, toda a terra se illumina! Quando você está como hoje zombeteira, mordaz, secca, é o inferno.... Penso em ir-me embora d'aqui; em deixa-la aborrecendo-se á vontade, em deixar tudo.... Sim, ha desses momentos de raiva em que tenho pensado vinte vezes em abandonar o meu paiz, a minha familia, para nunca mais lhe ver.... Você bem vê que meus dias estão longe de serem monotonos, mademoiselle, porque estão submettidos aos seus caprichos!

Albertina ia responder com mais doçura; já seus olhos brilhavam e ia estender a mão á Frederico.

Infelizmente nesse momento o relogio deu horas, e o espirito ligeiro da moça voou para outro lado.

Quatro horas! disse ella. Aposto em como d'aqui a pouco entra Manette com a bandeja e vem me chamar para fazer o chá!

Sua predicção realisou-se no mesmo instante.

E a moça levantou-se para obedecer á voz de seu tio. Frederico sahio da sala batendo com o pé e apertando de impaciencia a testa. Com despeito muito violento para poder occulta-lo, foi passear pelas alleas do jardim, exhallando a bilis sobre as pobres giestas e jasmins que machucava com a mais ardente colera que o amor pode causar, e só voltou a sentar-se á meza do chá quando pôde mostrar aos pais um rosto mais sereno.

A collação estava quasi terminada. Madama Laforêt olhava para o lado do seu quarto de dormir, o que significava que ia pôr o chale e o chapéo para *dar o passeio a' borda do lago*; Albertina bocejava; Frederico franzia o sobr'olho, madama Laforêt tomava sua pitada sem vêr nada disso.

Nesse momento annunciou Manette o nome muito desconhecido do Sr. Malvoisier.

Juntou a esse nome as informações dadas pelo visitante; o Sr. Malvoisier acabava de comprar uma propriedade a um quarto de legua, e na sua qualidade de vizinho de campo, pedia o favor de se apresentar á familia Laforêt.

Frederico olhou para a prima para annunciar-lhe que chegava ao menos uma distracção nova, mas o rosto subitamente alegre de Albertina annunciava já que assim o julgava.

Durante isso entrára o Sr. Malvoisier.

Era um homem de seus trinta annos, bem feito, bem trajado, de boas maneiras, de rosto agradavel e distincto. Poderia notar-se somente que sua tez, naturalmente pallida, estava muito queimada para um habitante da cidade que chegára ha pouco ao campo.

Albertina deu-lhe chá; essa visita livrava-a de um passeio a hora fixa, de um passar costumeiro.

A conversa não enlangueceu. Havia a enumerar todas as vantagens de que goza o Bugey, onde M. de Malvoisier dizia ir morar. Fallavam das trutas do lago, do mosteiro dos benedictinos, no qual, no seculo nono, Carlos-o-calvo foi enterrado; das fiações de algodão, das manufacturas das tapeçarias, do grande commercio das pelles; depois ainda das trutas que valiam bem a pena de tornar-se a fallar nellas. M. de Laforêt sabia o peso das mais gordas que se pescavam cada anno.

Durante essa longa conversa circulava o chá. M. de Malvoisier repetia-o muitas vezes. Poder-se-hia adevinhar que era com a esperança de tocar na mão de Albertina tomando a chicara que ella lhe dava, se se observasse o olhar que elle deitava e que conservava muito tempo fito sobre a moça.

Mas quem poderia ve-lo? Frederico, como nunca tinha visto um mancebo ao pé da mulher que amava não tinha aprendido a ser ciumento, M. de Laforêt nada teriam suspeitado mesmo quando se tivessem passado mais cousas; Albertina sentia como que um fluido ardente cahir desse olhar, mas sem conhecer ao certo a natureza dessa impressão e o seu perigo.

No fim do serão, a dona da casa perguntou ao Sr. Malvoisier se não trazia alguma noticia recente de Lyão, cidade na qual ella conhecia muita gente, porque lá tinha ido muitas vezes quando sua sobrinha estava no collegio.

— Ah! talvez fossem noticias da estrada que mais interessassem a nossa Albertina, disse M Laforêt.

— Como? perguntou o estranho.

— É porque minha sobrinha, meu querido vizinho.... dá licença que o chame assim?

Malvoisier inclinou-se.

— Minha sobrinha tem um gosto todo particular pelas façanhas dos aventureiros, pelos ataques nocturnos em pintura,.... Leu toda a historia dos *piratas e flibusteiros*, e vi-a muito commovida ao ler os seus combates de terra e de mar.

— É o que fazem as pessoas embotadas a respeito de tudo quanto ha de bom e bello, disse Frederico com tom amargo; é-lhes necessario ir procurar emoções novas nos quadros do vicio e do crime.

— Tu não sabes o que dizes, interrompeu madama Laforêt; é simplesmente porque Albertina gosta das historias de ladrões.

— Sim! disse a moça; mas infelizmente já não os ha!

— O que! disse o tio. E entre nós não temos.... o famoso Bartol!

A esse nome, o estranho fez um movimento que não foi reparado.

— Um bello ladrão! disse Albertina com um momo de desdem; uma especie de camponio, que se tornou caçador furtivo!

— Sim, disse Laforêt, mas caçador que só gosta de caça fina! Caçador que só com dous dos seus fez parar a diligencia de Genebra, matou um que resistia e roubou os outros.

— Já ouvi fallar disso, disse o extranho com negligencia.

— Oh! disse Laforêt, aqui hade o senhor ouvir fallar de Bartol todos os dias. É um homem extraordinario. Começou por ir á caça das raposas e das lontras, em que abundam as nossas montanhas: depois tomou sob suas ordens um certo numero de vadios e malvados; organisou a caçada furtiva em ponto grande, e fez sem pagar direito nenhum, o commercio mais forte de pelles. Parece que quer agora augmentar os negocios e juntar-lhe os ataques pelas estradas.... Com tudo isso, dizem que a sua fortuna é enorme

— Pois servir-lhe-ha para faze-lo rodar e enforcar, disse Frederico, porque graças á justiça divina todos esses heroes de estrada acabam assim.

— Não dizem tambem, disse Malvoisier balançando-se na cadeira, que esse ladrão tem espirito, boas maneiras, que até certo ponto podem enganar?

— O que! exclamou madama Laforêt; isso é muito singular; pessoas que o tem visto dizem que é um homem notavel.... Tem bello parecer, boas maneiras. Deus sabe onde as aprendeu.

— Sim, respondeu o vizinho de campo. Isso lembra-me uma historia que ouvi contar a seu respeito, e que teve lugar nas montanhas de Bugey que elle agora está explorando.

— Conte-nos isso! disseram ao mesmo tempo as duas senhoras.

— É muito pouca cousa.... foi um amor na sua vida.

— Um amor.... do salteador Bartol! exclamou Albertina.

— Oh! conte-nos essa historia! insistio a tia.

— Pois bem, respondeu o Sr. Malvoisier, dizem que graças a esse bello parecer, a essas maneiras seductoras de que fallava madama Laforêt, elle se tinha introduzido no seio de uma familia honrada da cidade de Nantua.... não direi o nome da familia. Ahi parece que um desses sentimentos subitos, apaixonados, que nascem de um só olhar, despertou no coração do aventureiro e da filha mais moça da casa. Chegou a ponto que dizem, « á noite, Bartol, só no campo com aquella a quem darei somente o nome de Adelia, ousou dirigir-lhe esta linguagem audaz; Adelia, eu sou Bartol o salteador; mas não importa, eu te amo; tu me pertences, porque tambem me amas: segue-me. »

— E depois? e depois? perguntou vivamente Albertina.

— Ah! respondeu com negligencia Malvoisier passando a mão pela testa, depois, nada soube, ou esqueci o fim dessa aventura.

— Mas emfim, não partiram juntos? perguntou a Sra. Laforêt.

— Não sei.

— Nada mais sabe?

— Nada mais.

— Pois é pena!

— Não ha nada a saber, disse bruscamente Frederico, porque isso é um conto no ar.... e mesmo dos mais ridiculos.

O movimento do mancebo que se levantára ao dizer essas palavras, fez pensar a todos que era a hora da retirada.

O Sr. Malvoisier levantou-se pedindo ao dono da casa permissão de voltar a gozar de sua vizinhança o que lhe foi concedido, e retirou-se.

É cousa singular; apezar da visivel inclinação desse estranho por Albertina, e do ardente amor que Frederico lhe tinha, essa visita e o pensamento de vê-la renovar-se não causaram desconfianças ao mancebo. Seu coração ainda estava innocente de ciume. E depois tinha muito que fazer em combater o genio de Albertina, para lhe darem cuidado outras cousas.

A moça tambem pouco perturbada ficára com os successos dessa noite; tinha quasi adevinhado a impressão que produzira em M. Malvoisier, mas sem sentir toda a emoção que de ordinario faz nascer uma paixão inspirada, e era muito para temer que esse pensamento não fosse muito poderoso para romper a monotonia de sua existencia.

Todas as pessoas da casa recolheram-se aos seus quartos. Madama Laforêt recommendou a cada uma que cuidasse em fechar bem as persianas, porque o tempo estava máo e se houvesse graniso poderia quebrar os vidros.

Albertina occupava um lindo quarto contiguo á sala, e por conseguinte no andar terreo

Poz a vela sobre o toucador; e a luz, reflectida no espelho, fez surgir todos os elegantes e delicados apprestos que cercam a hora de deitar. Eram os frascos de essencia dispostos para perfumar a agua contida em um grande vaso de crystal, a touca, o penteador de cambraia, guarnecido de valenciana, postos nos pés da cama, o travesseiro macio com renda egual, o lençol fino sobre a coberta de seda azul, as cortinas de cassa, que sombreiam a cama com os seus bordados, e que, sem fecha-la, roubam-a á luz.

Albertina abrio depois a janella para obedecer a ordem de madama Laforêt. O horisonte estava com effeito, de um azul muito sombrio e relampagos continuos illuminavam o cume das montanhas. Para respirar o pouco fresco que havia no ar, a moça ficou encostada sobre a balaustrada, languida pelo peso da athmosphera, pelos penetrantes aromas das plantas, e pensando em bem poucas cousas.

Não costumava tratar muito das flores do jardim; mas no entanto havia então uma angelica tão bonita e tão perfumada, que a moça pensou que uma noite de chuva daria cabo da propria flor. Teve a idéa de traze-la para casa, e deu treguas á sua costumada preguiça para ir busca-la

Atravessou a sala, desceu o poial, atravessou o jardim para ir ao canteiro em que estava a angelica.

Quando ia-se aproximando do muro que separava o jardim do campo, ouvio da parte de fóra os sons de uma flauta de uma melodia e doçura encantadoras; para seus ouvidos acostumados até então só aos pifanos dos pastores, essa musica era deliciosa. Na solidão da noite parecia ir alli inspirar o sentimento da harmonia e dar-lhe o modelo aos habitantes do valle.

Albertina esteve ouvindo por algum tempo, aproximando-se do muro para melhor destinguir-lhe as modulações. O som melodioso mudou de lugar; Albertina acompanhou-o; os sons foram pouco e pouco costeando o muro do lado de fóra; e Albertina acompanhando-os do lado de dentro.

A musica mysteriosa ia na frente e arrastava brandamente comsigo a moça.

Ambos tinham chegado a uma pequena porta de clara-boia que se abria no muro.

Alli um ruido secco, estridente, succedeu as notas harmoniosas. Era a fechadura que soltava e a porta que se abria.

Ao mesmo tempo uma mão armada de uma força extraordinaria, apertou o braço de Albertina.

A moça deu um grito e ficou gelada de medo.

Na sombra todavia podia reconhecer perfeitamente aquelle que a segurava. Era o Sr. Malvoisier. Mas a sua emoção nem por isso diminuio: a lamina fria do terror acabava de penetrar em seu seio e não sahia mais.

Todavia, não quiz mostrar-se assustada; pensou no appellido de menina de collegio que lhe davam como censura, e fez tenção de não dar lugar a que zombasse um estrangeiro do seu medo pueril.

— Senhor, disse ella, com tom imperioso, o que significa este regresso singular á nossa casa e esta maneira de obrar!

— Albertina, disse elle, eu sou Bartol, o salteador; mas não importa, eu te amo; tu me pertences, por que tambem me amas; acompanha-me.

— O Senhor está doudo? o que quer dizer essa historia?

— Essa historia é agora a verdadeira. A ti pertence, Albertina, traçar-lhe o fim, se quizeres ligar-te á sorte de um aventureiro, de um bandido, mas de um homem que te adora; vem. Se resistires, eu te constrangerei.

A moça atirava-se para traz, torcia-se, para poder arrancar o braço daquelle estojo immovel.

Deu gritos horriveis. Uma furiosa lufada de vento que fez com que todas as arvores do valle rumalhassem, cobrio-lhe a voz.

Bartol fez um signal. Dous homens agarraram Alberbertina, ataram-lhe um lenço na bocca e atiraram-a dentro de um carro que alli estava.

Bartol subio depois della. Os cavallos partiram a galope.

(*Continuar-se-ha*)

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO

ILEGÍVEL